

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ARTES VISUAIS
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

Juazeiro - BA

Fevereiro de 2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ARTES
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

REITOR <i>PRO TEMPORE</i>	Prof. Dr. Julianelli Tolentino de Lima
VICE-REITOR <i>PRO TEMPORE</i>	Prof. Dr. Antônio Pires Cristóstomo
PRÓ-REITOR DE ENSINO	Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO	Prof ^a Dr ^a Michelle Christini Araújo Vieira
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Prof ^a Dr ^a Patricia Avello Nicola
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Margareth Pereira Andrade
COORDENADOR DO CURSO	Prof. Dr. Francisco Gabriel de Almeida Rego
VICE-COORDENADORA	Prof ^a Dr ^a Flora Romanelli Assumpção

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Tipo de Curso
- 1.2. Habilitação
- 1.3. Modalidade
- 1.4. Base legal
- 1.5. Local de oferta
- 1.6. Turno de funcionamento
- 1.7. Quantidade de vagas
- 1.8. Modalidades de ingresso
- 1.9. Duração máxima e mínima

2. INTRODUÇÃO:

3. CONCEPÇÃO DO CURSO:

- 3.1. Dados gerais do curso
- 3.2. Princípios teórico-metodológicos que norteiam o curso
- 3.3. Objetivos do curso
- 3.4. Perfil do egresso
- 3.5. Mercado de trabalho
- 3.6. Mecanismos de acompanhamento e avaliação
- 3.7. Políticas de atendimento ao discente
- 3.8. Políticas de inclusão e acessibilidade
- 3.9. Núcleo Docente Estruturante

4. ESTRUTURA CURRICULAR:

- 4.1. Organização do currículo
 - 4.1.1 Curricularização da Extensão
 - 4.1.2. Formas de Implementação da Curricularização da Extensão
- 4.2. Matriz curricular
- 4.3. Ementário

- 4.4. Estágio Supervisionado
- 4.5. Núcleos Temáticos
- 4.6. Trabalho de Conclusão de Curso
- 4.7. Atividades complementares
- 5. INFRAESTRUTURA E RECURSOS:
 - 5.1. Espaços físicos
 - 5.2. Material didático e equipamentos
 - 5.3. Recursos de tecnologia da informação e comunicação
 - 5.4. Docentes efetivos e colaboradores do curso
 - 5.5. Parcerias institucionais
- 6. DOCUMENTOS NORMATIVOS
- 7. REFERÊNCIAS

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Curso

Licenciatura

1.2. Habilitação

Ensino de Artes Visuais na Educação Básica

1.3. Modalidade

Presencial

1.4. Base legal

LDBEN nº 9.394/1996

Portaria do MEC no. 217, de 31 de outubro de 2012

Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação

1.5. Local de oferta

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Campus Juazeiro - BA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 510. Country Club. CEP: 48902-300.

1.6. Turno de funcionamento

Noturno

1.7. Quantidade de vagas

40 (quarenta)

1.8. Modalidades de ingresso

. SISU (Sistema de Seleção Unificada)

. Processo Seletivo por edital para preenchimento de vagas ociosas/PS-PVO conforme as condições: a) transferência externa; b) reintegração; c) diplomado; d) reingresso; e) reingresso para complementação de estudos; f) profissional do magistério da Educação Básica; g) programas de Cooperação Internacional.

1.9. Duração máxima e mínima

Duração mínima de 5 anos e máxima de 10 anos

2. INTRODUÇÃO:

Em 2008 a Universidade Federal do Vale do São Francisco aderiu ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº. 6.096/2007, tendo como um dos seus objetivos a ampliação do acesso ao ensino superior com a criação de novos cursos e centros de pesquisa, além da ocupação de vagas ociosas.

A partir dessa demanda, o Ministério da Educação (MEC) autorizou a criação de oito novos cursos, sendo cinco noturnos distribuídos pelos *campi* da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Dentre eles, o Curso de Artes Visuais, no campus Juazeiro/BA, definido na modalidade de Licenciatura com o objetivo de suprir a ausência de professores na região que compreendam o ensino, a produção e a pesquisa na área das Artes Visuais como qualificar aqueles que já exercem a função.

Sendo assim, de acordo com o artigo 53, item II, a LDBEN nº 9394/1996 atribui às universidades, no exercício de sua autonomia, “fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes”, quanto ao ensino de nível superior o que ocorreu no final de 2008 e início de 2009, período se realizou concursos públicos para contratação de professores de magistério superior para comporem o quadro docente e iniciar a implementação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.

No segundo semestre de 2009 o Curso passou a funcionar em consonância com as orientações legais expressas no Parecer CNE/CES nº. 280/2007 do Regulamento do Ensino de Graduação, na Resolução nº. 01/2009, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP), que institui Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Artes Visuais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2009-2014) da instituição que assumiu o compromisso com o desenvolvimento do semiárido nordestino nas áreas de educação, ciência e tecnologia.

Entre 2009 a 2012 os esforços administrativos, do corpo docente e discente imbuídos na construção de um Curso de nível superior que atendesse as demandas sociais locais possibilitaram que obtivéssemos instalações adequadas contando com 7 laboratórios que funcionam para pesquisa em processos criativos das várias linguagens que abarcam as Artes Visuais: pintura, desenho, gravura, escultura, cerâmica, fotografia, vídeo e computação gráfica além de outros 4 laboratórios destinados à pesquisa e realização de projetos nas área de ensino e teoria. Contamos também com um amplo espaço de galeria, destinado a realização de mostras e exposições, no entanto falta mobiliário e infraestrutura (iluminação, segurança etc.) para que atinja funcionamento adequado e satisfatório.

A partir desses esforços no campo administrativo no que diz respeito à infraestrutura e no aspecto educacional para efetivação plena de seu funcionamento o Projeto Pedagógico do Curso foi homologado pelo Conselho Universitário em agosto de 2012.

Dando prosseguimento aos trâmites legais de acordo com o disposto na Lei 10.861 que institui o Sistema Nacional de Avaliação de Educação- SINAES e das Diretrizes da Comissão Nacional de Educação Superior- CONAES, o Curso obteve seu reconhecimento por meio da Portaria no. 217, de 31 de outubro de 2012 publicado no Diário Oficial em 06/11/2012, recebendo o **conceito final 4**, situação que se manteve na renovação do reconhecimento em 2014.

Acreditamos que o conceito atribuído ao Curso se deva ao compromisso assumido desde seu início com a formação de nível superior firmada com as instituições educacionais públicas e privadas, formais e não formais, e a fecunda produção artesanal/cultural existente no Vale do São Francisco. Situação que proporciona uma formação docente consistente e que contribui para a melhoria da educação brasileira e formação cultural da população.

Ressaltamos que o PPC/2012 que rege funcionamento do Curso propõe o diálogo entre a didática específica do professor da área com a produção e a pesquisa visual, na apropriação de materiais, meios e métodos, construindo relações dialéticas entre a Arte, seu ensino, sua produção e sua investigação. Contudo, devido às exigências dos novos marcos regulatórios das políticas educacionais vigentes traduzidas pela Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada - DCN's) houve a necessidade de atualizar e ampliar aspectos teóricos e pedagógicos do Curso alinhadas com propostas metodológicas contemporâneas, o que implicou em uma significativa alteração da matriz curricular. Consideramos também nessa reformulação as recomendações da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova do Plano Nacional de Educação (PNE) o qual estabelece que 10% da carga horária das disciplinas do curso devem ser destinadas em ações que caracterizam-se como atividades extensionistas (meta 12, estratégia 12.7, PNE 2014-2024).

A construção da proposta pedagógica atual contou com a contribuição de docentes e discentes do Curso que refletiram conjuntamente sobre aspectos referentes à teoria e prática na Arte e na Educação, compreendendo a pesquisa no campo das Artes Visuais e em seu ensino. Tais propostas implicam reformulações significativas no que tange à elaboração de ações educativas que promovam efetivamente o desenvolvimento educacional, social, artístico e cultural na região do Vale do São Francisco.

A matriz curricular apresentada neste documento passará a vigorar no primeiro semestre de 2018, os veteranos poderão optar por manter-se no currículo anterior, que será ofertado até que todos os discentes se graduem, ou migrar para o novo fluxograma. (item 4.2) conforme adesão por escrito.

3. CONCEPÇÃO DO CURSO:

3.1. Dados gerais do curso

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais se propõe formar professores de Artes Visuais habilitados para atuarem como agentes produtores e transformadores que participam na construção de processos educativos e culturais, promovendo a reflexão da função social da arte na sociedade contemporânea.

Dessa maneira se faz *mister* o diálogo constante da Licenciatura em Artes Visuais com as demais instâncias educativas e culturais da região, por meio da realização de projetos de pesquisa e extensão que desenvolvam conhecimentos e competências transdisciplinares e ou interdisciplinares, inaugurando um novo olhar para o ensino de artes visuais na Escola Básica, sobretudo, considerando as condições sociais e culturais da região do Vale do São Francisco.

O Curso de Licenciatura de Artes Visuais, objetiva uma formação docente comprometida com o ensino, a produção, a pesquisa e a crítica das artes visuais. Durante o Curso o estudante desenvolve a linguagem visual, a percepção, o pensamento crítico e o potencial criativo por meio de atividades didático-pedagógicas que exploram o fazer artístico e a contextualização histórico-cultural e social das obras de arte além de estudar as perspectivas teóricas e metodológicas que compõem as especificidades tanto da área das Artes Visuais como de seu ensino.

3.2. Princípios teórico-metodológicos que norteiam o curso

Considerando a dimensão plural das teorias em ensino e produção das Artes Visuais em suas diferentes possibilidades expressivas e cognitivas, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais opta por compreender e defender concepções contemporâneas que dialogam criticamente com a realidade social e cultural dos discentes.

Observa-se que a aquisição do conhecimento humano é efetivada desde o seu nascimento, vivendo em comunidade e em relação aos outros humanos. Por isso, a Educação, segundo o conceito de Brandão (1988), não se constitui como uma educação escolar, mas se efetiva em diferentes relações pedagógicas, sociais e culturais que vão desde o repassar de conhecimento de geração a geração como o acesso ao patrimônio cultural e científico por meio da educação escolar.

Assim, a Educação concretiza-se nas múltiplas relações em diferentes instâncias da sociedade e é constituída por várias mediações teóricas e práticas efetivadas na experiência pedagógica. O ensino de Arte, nesse contexto, constitui-se como mediação para a formação artística e cultural do sujeito, caracterizada pelas relações sensíveis, críticas e transformadoras do olhar, do pensar e do agir sobre a arte.

Compreendendo esse universo da Educação e da Arte, Adorno (1995) ressalta a importância da Arte no processo de conhecimento, por possibilitar uma reflexão crítica da realidade. Educar o olhar, ao mesmo tempo em que se desvela à realidade, provoca um estranhamento desta representação, levando o sujeito a uma reflexão sobre seu entorno que contribui para o processo de sua formação.

A relação entre Arte e Educação é discutida no ensino a partir do compromisso com a diversidade cultural, considerada em função de etnias, gêneros, classe social, etc. Nesse sentido, alguns termos são utilizados para designar essa compreensão, como culturas híbridas (CANCLINI, 1997), multiculturalismo, pluriculturalismo e interculturalismo (RICHTER, 2003), pressupondo diferentes possibilidades de compreender as relações das diversas culturas na sociedade.

Ana Mae Barbosa (2005; 2007) propõe o termo interculturalidade como o mais apropriado por significar a interação entre as diferentes culturas, pois é necessário não só propiciar aos estudantes um conhecimento sobre a cultura local e a cultura de diversos grupos sociais, mas compreender que estas culturas estão em constante transformação e podem vir a se influenciar.

Algumas características marcam as mudanças no ensino das Artes Visuais na contemporaneidade, entre elas, destacam-se:

- a) maior compromisso com a cultura e com a história;
- b) ênfase na inter-relação entre a produção, a análise, a contextualização histórica, social, antropológica e/ou estética das imagens, bem como o contexto do discente;

- c) ampliar a criatividade e a expressividade, integrando o fazer artístico com as leituras e interpretações das imagens;
- d) abordar as questões relativas à Diversidade Cultural, Gênero, Educação Ambiental, Educação do Campo, Inclusão escolar e social, Arte Africana e Afro-brasileira, Arte Indígena e Arte Latinoamericana;
- e) inserir o discente no universo das tecnologias contemporâneas para a produção da imagem e ensino/aprendizagem nas Artes Visuais.

Neste sentido, o curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF engloba essas características assim como traz outras concepções metodológicas e epistemológicas para maior compreensão crítica das Artes Visuais (FRANZ, 2000). Como por exemplo, a contribuições de Salles (2006), Ferraz e Fusari (1993; 1999), Hernández (2005), Martins (2007), Eisner (1995), entre outros.

O Curso tem como perspectiva a valorização de um profissional capaz de atuar nas Artes Visuais em instituições diversas, produzindo conhecimentos de diferentes fontes e matrizes culturais, promovendo divulgação de obras e artefatos locais e globais (ASSUNÇÃO; VASCONCELOS, 2011).

Dessa maneira, promove a formação de um sujeito docente que, a um só tempo, é capaz de se reconhecer como aprendiz e como profissional, assumindo, na instituição educacional formal ou não formal, a função de mediador de saberes e conhecimentos (TARDIF, 2010).

Compreendendo a complexidade e a dinâmica da sociedade contemporânea o Curso dialoga com múltiplas situações didáticas e níveis de ensino/aprendizado, considerando as normativas e as diretrizes nacionais para a formação docente no Brasil.

3.3. Objetivos do curso

Formar professores que atuem nas Artes Visuais, nas áreas de ensino, pesquisa e produção artística.

Objetivos específicos:

1. Capacitar os discentes para o trabalho docente nos diversos níveis da Educação Básica, nas redes de ensino pública e privada da região, como também nas instituições de educação não formal;
2. Incentivar/Estimular a pesquisa, a produção didática e artística, ampliando o debate cultural nas Artes Visuais na região;
3. Fomentar a produção crítica e artística local, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região.

3.4. Perfil do egresso

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais visa à formação de professores que possam atuar de forma crítica em instituições educacionais formais e não formais, compreendendo as interrelações

existentes entre Arte, Cultura e Educação; profissionais que sejam capazes de elaborar conhecimentos e desenvolver uma prática pedagógica, considerando o respeito à diversidade dos elementos sociais, culturais, étnicos e de gênero, imprescindíveis para uma formação docente consciente e humanística.

3.5. Mercado de trabalho

Por ser uma licenciatura, o Curso de Artes Visuais prepara professores para ensinar Artes Visuais em escolas da Educação Básica seja nos níveis do Ensino Infantil, do Ensino Fundamental, Ensino Médio e também na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Além dos espaços de educação formal há a possibilidade de atuarem também como mediadores culturais em locais considerados de educação não-formal a exemplo de Centros de Cultura, galerias de arte, museus, entre outros.

Dessa forma, considerando a formação e as experiências adquiridas no Curso por meio de projetos artístico-culturais, o licenciado em Artes Visuais poderá atuar também em instituições governamentais, Organizações Não Governamentais (ONGs) que necessitem de profissionais com sólida formação cultural e artística.

O discente pode ainda desenvolver atividades vinculadas à pesquisa, produzindo novos conhecimentos na área de ensino; teorias e críticas da arte; e processos artísticos. Ou prestar serviços em atividades de divulgação e promoção artístico-cultural, como, por exemplo, exposições, projetos educativos e artísticos em Fotografia, Computação Gráfica, Gravura, Pintura, Cerâmica, Desenho, Escultura, Performance, Instalação, Videoarte, entre outros.

Caso seja de interesse do egresso poderá complementar seus estudos com uma especialização e/ou mestrado profissional, em áreas mais específicas, como ensino de Artes Visuais, Arte/Educação, curadoria, teoria e história da arte e mercado de arte ou ainda aprofundar sua carreira de pesquisador, tornando-se apto para atuar no Ensino Superior realizando um Mestrado e um Doutorado.

3.6. Mecanismos de acompanhamento e avaliação

No que se refere à implantação, ou melhor, especificamente a atualização do PPC uma vez que o Curso já foi reconhecido pelo MEC por meio da Portaria no. 217, de 31 de outubro de 2012 depende da capacidade reflexiva, crítica e construtiva dos seus integrantes o que vem sendo realizado de forma sistemática via reuniões do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (item 3.9).

Conforme as deliberações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior- SINAES, em que se deve estabelecer mecanismos de avaliação do Curso, disponibilizamos para este fim dois instrumentos de avaliação. Um se refere a avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação dos Cursos- CPA no qual docentes, técnicos e estudantes podem se posicionar em relação a melhoria do ensino e dos espaços universitários oferecidos.

Nesse sentido, a Comissão Própria de Avaliação da UNIVASF- CPA regida pela Resolução nº 09/2013 é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais- INEP e dimensões da atuação institucional da UNIVASF. Os dados obtidos são

analisados pela Comissão Própria de Avaliação no Colegiado (CPAC), instância que corresponde ao nosso segundo instrumento de avaliação.

Em relação à CPAC, o processo avaliativo é conduzido por uma equipe composta por representantes dos estudantes, dos docentes, escolhidos por seus pares, e dirigido pela Coordenação do Colegiado de Artes Visuais, além de um docente que desenvolve projeto de extensão, um que desenvolve pesquisa, um representante da comunidade externa e um docente externo que desenvolve pesquisas na área. Essa equipe terá a responsabilidade de elaborar o instrumento avaliativo, modificando-o quando se fizer necessário. Também caberá a ela aplicar o instrumento e sistematizar os dados obtidos, analisando-os com vistas à produção do relatório conclusivo da avaliação bianuais.

Esse relatório será socializado mediante apresentação pública no período letivo subsequente à aplicação do instrumento avaliativo. Durante a socialização do referido relatório, a equipe responsável pela avaliação terá como objetivos:

- 1) apresentar os resultados de modo a problematizar as condições atuais de funcionamento do curso;
- 2) construir encaminhamentos voltados à resolução dos problemas detectados; e
- 3) otimizar a continuidade e qualidade do processo avaliativo.

Após tal socialização, os resultados da avaliação serão submetidos à apreciação do Colegiado.

O Exame Nacional do Desempenho Estudantil- ENADE se configura como outro instrumento avaliativo a nível nacional o qual foca o desempenho do estudante que está concluindo o Curso e incide no Conceito Preliminar do Curso (CPC) e no Índice Geral dos Cursos (IGC) da instituição. Assim tivemos em 2014 nossa primeira avaliação em que 24 estudantes realizaram o exame obtendo o **Conceito 4**.

No que tange ao processo de ensino e aprendizagem no Curso de Licenciatura em Artes Visuais optamos por uma avaliação processual e diagnóstica (KRAMER, 2006, HOFFMANN, 2003) prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Tendo como fundamento a pluralidade epistemológica, respeitando a autonomia do docente, as normas estabelecidas na legislação nacional e as especificidades teórico-metodológicas dos vários componentes curriculares que compõem o fluxograma.

O processo avaliativo, superando o caráter classificatório, cumprirá o papel de fornecer subsídios para a reorientação e o aprimoramento do processo pedagógico e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade do Curso.

É importante ressaltar que a UNIVASF por meio da Pró- Reitoria de Ensino disponibiliza para a comunidade acadêmica através da Coordenação Pedagógica o auxílio a docentes e discentes na melhoria do processo de ensino e aprendizagem, além de:

- . Fortalecer as ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso;
- . Contribuir para a criação de Núcleos de Aperfeiçoamento do Processo de Ensino Aprendizagem no curso;
- . Assessorar, em parceria com o NDE, a prática pedagógica voltada à utilização de técnicas e recursos para a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão;

- . Promover através do NDE palestras, encontros, seminários e cursos de ordem pedagógica aos docentes para assessoramento nas atividades acadêmicas;
- . Desenvolver uma rede de informações, discussões e reflexões sobre questões pedagógicas a partir do uso de recursos tecnológicos.

Especificamente para os docentes, caracterizando como uma política de formação continuada, o apoio pedagógico também promove todo semestre cursos, palestras e ou/seminários que possam discutir questões pertinentes ao ensino superior ou demandas específicas, caso necessário.

Em relação a políticas de atendimento ao discente o Curso disponibiliza horários de funcionamento a partir das 15h até 22h de segunda a sexta-feira na Secretaria do Curso localizada no prédio dos Colegiados do campus de Juazeiro/BA assim como cada docente na sua grade de horário destina um tempo para atendimento de estudantes para orientação e sanar dúvidas.

Entre essas políticas de atendimento estudantil no que se refere a políticas de inclusão e acessibilidade temos na instituição o Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas o qual nos dá suporte necessário para a realização de ações inclusivas nas aulas, nos eventos e na produção de material didático se for necessário.

3.7. Políticas de atendimento ao discente

A UNIVASF por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, desenvolve políticas de atendimento ao estudante promovendo a inclusão, mediante a qualificação permanente, em consonância com o contexto socioeconômico regional.

Nesse sentido o NDE do Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais acompanha o processo de desenvolvimento do estudante no Curso e assegura a busca de novas implementações quando necessárias, bem como, a necessidade de novas demandas existentes em novos espaços. Para tanto, sua atenção centra-se nas seguintes metas:

- Ampliar as políticas de participação discentes em atividades de ensino, iniciação científica, extensão, avaliação institucional e de intercâmbio estudantil;
- Promover estudos e análises de dados sobre ingressantes, evasão, integralização curricular, relação docente/discente, tendo em vista a formação de uma base de dados para sistematização e avaliação;
- Gerenciar mecanismos de acompanhamento dos egressos na criação de oportunidades em formação continuada por meio da extensão e da pesquisa;
- Participar do programa e dos mecanismos de atenção psicossocial, bem como serviços de assistência e orientação ao estudante.
- Possibilitar aos estudantes acessos ao Restaurante Universitário, Bolsas e auxílios Estudantis de permanência, moradia e do transporte multicampi.

O Planejamento da Gestão Institucional segue o acordo com os objetivos traçados. A instituição e o NDE reconhecem que existe ainda muito a ser feito, tendo em vista uma formação educacional de qualidade em sintonia com a dinâmica da sociedade do conhecimento e das inovações tecnológicas. Os

dados da autoavaliação expressam a satisfação dos docentes e dos discentes do Curso e a importância das Artes Visuais para o ensino, o setor artístico e o cultural da região.

3.8. Políticas de inclusão e acessibilidade

A UNIVASF por meio do Núcleo de Práticas sociais inclusas, vem desenvolvendo ações continuadas que objetivam a implantação de políticas inclusivas por meio de ações e projetos que estimulam o debate, a reflexão e a participação dos sujeitos incluídos, tais como:

- Projeto “Sentindo na Pele”, cursos de LIBRAS, Braille e Acessibilidade para a comunidade acadêmica, aquisição de equipamentos em Tecnologia Assistiva (cadeiras de rodas, softwares, etc);
- Curso “Inclusão e Acessibilidade no serviço Público”, em parceria com o setor de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Parcerias com instituições externas visando a implantação de práticas sociais inclusivas na região do Vale do São Francisco.

De acordo com as políticas institucionais, o NDE do Curso realiza avaliações e acompanhamentos das demandas que surgem no decorrer do ano letivo, assim, conseqüentemente adequada e prioriza as necessidades que surgem no processo. Além das referidas políticas anteriormente citadas, o curso de Artes Visuais possui em seu currículo disciplinas que englobam diretamente o estudo e as práticas que envolvem a educação especial e inclusiva, como as disciplinas: Língua Brasileira de Sinais; Laboratórios Artístico/Educativos I, II e III; Práticas de Ensino em Artes Visuais I, II e III.

3.9. Núcleo Docente Estruturante

O NDE é uma exigência do MEC para fins de avaliação e reconhecimento do Curso disciplinado pela Portaria nº 147/2007. É mais um espaço em que discentes e docentes avaliam as necessidades de alterações e ajustes a partir de uma perspectiva multidimensional, colaborativa e contínua (SAINT-LAURENT et al., 1995). As reuniões acontecem periodicamente com a participação de docentes e representantes estudantis.

O aspecto multidimensional dessa avaliação considera tanto a multiplicidade dos critérios avaliativos quanto a análise da ação dos diversos sujeitos envolvidos. Nessa perspectiva, tal avaliação se apoia nos seguintes critérios:

- A. ao funcionamento administrativo, incluindo aspectos como infraestrutura de sala de aula, secretarias e laboratórios; relação funcionários-docentes e funcionários-discentes; relação gestores-funcionários; funcionamento das instâncias deliberativas (reunião de Colegiado, reuniões de comissões etc.); exequibilidade das ações planejadas; horários de funcionamento, dentre outros; e
- B. ao funcionamento pedagógico, abrangendo a pertinência das metodologias de ensino (conteúdos, objetivos, referencial teórico, procedimentos de ensino e de avaliação) aos planos de curso das disciplinas; relação docente-discente; relação entre os planos de curso e os objetivos propostos neste projeto; avaliação de projetos de pesquisa, ensino e extensão etc.

4. ESTRUTURA CURRICULAR:

4.1. Organização do Currículo

O estudante que optar por esse Curso irá aprofundar os conteúdos específicos do processo criativo em Artes Visuais através das disciplinas de práticas artísticas, e os conhecimentos de fundamentação crítica e teórica da arte, assim como os conteúdos e práticas da área pedagógica e sua vivência por meio das disciplinas de Didática, Laboratórios de Práticas Artístico/Educativas I, II e III e Práticas de Ensino em Artes Visuais I, II e III.

O discente enriquece sua formação escolhendo 07 (sete) disciplinas de Laboratório Criativo (LACRI), que visam aprofundar e desenvolver técnicas e práticas de ateliê específicas na área de sua preferência. Além disso, escolhe 02 (duas) disciplinas optativas ofertadas pelo CARTES e 02 (duas) disciplinas eletivas ofertadas por outros cursos de graduação e um Núcleo Temático interdisciplinar (item 4.5).

Como parte do processo de ampliação da formação do Curso, o discente tem de obter participação de eventos acadêmicos, artísticos e culturais que lhe confere cumprir a carga horária correspondente às atividades Acadêmicas Científicas Culturais (AACCs) complementares. (item 4.7)

Durante o curso o estudante terá a oportunidade de ingressar em projetos de Iniciação à Docência (PIBID), Iniciação Científica (PIBIC) e de Extensão (PIBEX) todos mediante seleção em edital como também poderá cursar disciplinas em outras instituições brasileiras por meio de edital específico de Intercâmbio realizado pela Univasf em Convênio de colaboração.

Sendo assim, a matriz curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais compreende, de acordo com as DCN/2015, os seguintes níveis:

	Ensino de Artes Visuais	História e Teoria da Arte	Processos Artísticos	Interdisciplinar
Núcleo I (formação geral)	<ul style="list-style-type: none">· Filosofia e História da Educação· Sociologia da Educação· Psicologia da Educação· Política da Educação Brasileira· Gestão da Educação Brasileira· Didática	<ul style="list-style-type: none">· Filosofia da Arte· Cultura e Sociedade· Culturas Brasileiras	<ul style="list-style-type: none">· Pesquisa de Materiais· Desenho Artístico· Cerâmica· Gravura· Pintura· Computação Gráfica· Fotografia· Vídeo· Performance em Artes Visuais	<ul style="list-style-type: none">· Disciplinas Eletivas (2)
Núcleo II (aprofundamento)	<ul style="list-style-type: none">· Fundamento do Ensino de Artes Visuais· Laboratório Artístico/Educativo I, II e III	<ul style="list-style-type: none">· História da Arte Moderna· Teoria da Arte Contemporânea· Teorias da Imagem· História da Arte I e		<ul style="list-style-type: none">· Laboratório Criativo (7)· Pesquisa e Extensão em Artes Visuais*

	<ul style="list-style-type: none"> · Práticas de Ensino em Artes Visuais I, II e III (400h)- Estágio · Libras 	<ul style="list-style-type: none"> II · Narrativas e Visualidades 		<ul style="list-style-type: none"> · Optativas (2) · TCC I e II
Núcleo III (complementar) 320h				<ul style="list-style-type: none"> · 120h Núcleo Temático · 200h (AACCs)

*Extensão e Pesquisa em Artes Visuais: os discentes deverão participar de projetos de extensão e/ou pesquisa para elaborarem relatos, em forma de texto escritos, sobre a experiência e como relacioná-las ao ensino de Artes Visuais, participando de eventos acadêmicos para comunicação destas atividades.

O curso cumpre com o estabelecido em termos de carga horária no Art. 13, parágrafo 1 das DCN/2015, tendo o total de 3.470 (três mil quatrocentos e setenta) horas de efetivo trabalho acadêmico, com duração de 10 semestres, compreendendo:

- I - 400 (quatrocentas) horas de práticas pedagógicas distribuídas ao longo do processo formativo;
- II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado;
- III - 2.350 (duas mil trezentos e cinquenta) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas nos núcleos acima descritos, incluindo a carga horária dedicada à Extensão equivalente a proporção superior ao mínimo estipulado de 10% da CH Total do curso;
- IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras.

Assim, na Matriz Curricular, além das disciplinas obrigatórias e dos estágios, é exigido o cumprimento de 420h em disciplinas práticas tipo LACRI (as quais incluem, obrigatoriamente, 15h equivalentes a 01 crédito, no mínimo, em CH de Extensão), 120h em disciplinas Optativas, 120h em disciplinas Eletivas, 120h em Núcleo Temático e 200h em AACCs.

4.1.1. Curricularização da Extensão

A curricularização da Extensão visa atender às definições da mesma tal como expressas na Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, citadas na Resolução Nº 03/2022 do CONUNI/UNIVASF: "Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa1."

No curso de Licenciatura em Artes Visuais, as atividades de Extensão objetivam ampliar a capacitação docente no campo do Ensino de Artes Visuais, bem como criação e formação de público para as Artes Visuais – considerando que arte é parte fundamental da formação humana e da cidadania. Tal objetivo pode ser alcançado com ações continuadas de comunicação das pesquisas em/com Artes Visuais à comunidade externa da universidade através de exposição das obras de arte produzidas no

curso bem como de atividades educativas promovidas por seus docentes e discentes abertas ao público externo.

Conforme a RESOLUÇÃO No 07/2018/CNE/CES, o parecer CNE/CES No: 498/2020, a RESOLUÇÃO No 03/2022 do CONUNI, INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERSETORIAL No 01/2022 - PROEX/PROEN, justifica-se a necessidade vigente de destinação de 10% (no mínimo) da Carga Horária Total dos Cursos de Graduação à atividades de Extensão a partir do ano civil de 2023. Portanto, definiu-se pelo Colegiado de Artes Visuais a responsabilidade compartilhada da Carga Horária de Extensão e que cada docente tem responsabilidade por ofertar no mínimo 22h de Extensão; e que para cumprir esta Carga Horária cada docente destine um mínimo 10h em disciplinas obrigatórias e/ou disciplinas LACRI para atividades de Extensão e/ou, se necessário, complete o que faltar para atingir as 22h de extensão de sua responsabilidade com a oferta de UCEE (Unidade Curricular Especial de Extensão, conforme previsto pela INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERSETORIAL No 01/2022 - PROEX/PROEN) vinculada à disciplina PESQUISA E EXTENSÃO EM ARTES VISUAIS.

Observe-se que a criação desta UCEE de 110h vinculada a esta disciplina implicou no aumento da CH total do curso em relação ao PPC de 2019 (de 3360h aumentou para 3470h), portanto, é necessário atingirmos 350h de Extensão (no mínimo, equivalentes a 10% de 3470h - aproximadamente). Tal carga horária de Extensão foi distribuída no ementário presente neste PPC a seguir.

4.1.2. Formas de Implementação da Curricularização da Extensão

A carga horária de extensão foi inserida em disciplinas obrigatórias, nas disciplinas da modalidade Laboratório Criativo e na UCEE vinculada a disciplina obrigatória Pesquisa e Extensão em Artes Visuais (8º Semestre), conforme as atividades previstas a seguir:

I: A Carga Horária de Extensão poderá ser cumprida através da realização de uma exposição coletiva organizada pelos discentes e supervisionada/orientada pelos docentes respectivos das disciplinas obrigatórias com CH destinada a extensão, sendo que a participação nesta exposição pode ser cumprida atuando nas diversas formações proporcionadas pela Licenciatura em Artes Visuais, ou seja, os alunos poderão exercitar todas as 3 subáreas/eixos ensinados neste curso, a saber: a) Prática de Artes Visuais; b) Teoria/História e Crítica de Artes Visuais; c) Ensino de Artes Visuais. Tais eixos serão contemplados na CH de Extensão através desta exposição semestral obrigatória ao:

(a) realizar e expor suas obras, experimentar montagem/produção/divulgação da exposição, ou seja preparando-os para atuar no circuito de Artes Visuais através do exercício destas competências que são exigidas em editais de Artes e Cultura para comunicação da arte ao seu público;

(b) atuar enquanto curador ou educador, selecionando/organizando as obras que participarão da mostra e realizando textos crítico/curatoriais para a exposição;

(c) trazendo escolas e também a comunidade UNIVASF de outros cursos, incluindo Docentes/TAEs/Terceirizados para visitas mediadas e oficinas de arte (exercitando/experienciando a prática de atuação em setor educativo de exposições).

II: A Carga Horária de Extensão poderá também ser cumprida na realização de atividades pedagógicas de formação continuada com professores de Artes Visuais através da oferta de minicursos oferecidos aos estabelecimentos de educação formal e não formal pelos docentes e discentes do curso.

A partir do que foi exposto acima e considerando deliberações jurídico-normativas posto pela DCN/ 2015, pela Curricularização da Extensão e anseios do corpo docente e discente para atualização da matriz curricular propomos a organização do seguinte fluxograma:

4.2. Matriz curricular

1º. Semestre	2º. Semestre	3º. Semestre	4º. Semestre	5º. Semestre	6º. Semestre	7º. Semestre	8º. Semestre	9º. Semestre	10º. Semestre
Pesquisa de Materiais - CH 60/15ex	Cerâmica - CH 60	Pintura - CH 60/15ex	Fotografia - CH 60	Performance - CH 60/30ex	Laboratório Criativo - CH 60/15ex	Laboratório Criativo - CH 60/15ex	Laboratório Criativo - CH 60/15ex	OPTATIVA - CH 60	
Desenho Artístico - CH 60/15ex	Gravura - CH 60/15ex	Computação Gráfica - CH 60/15ex	Video - CH 60/15ex	Laboratório Criativo - CH 60/15ex	Laboratório Criativo - CH 60/15ex	Laboratório Criativo - CH 60/15ex	Laboratório Criativo - CH 60/15ex	OPTATIVA - CH 60	
Filosofia e História da Educação - CH 60	Sociologia da Educação - CH 60 / 11ex	Psicologia da Educação - CH 60 / 11ex	Fundamentos do Ensino das Artes Visuais - CH 60/15ex	Laboratório Artístico/Educativo I - CH 60/15ex	Laboratório Artístico/Educativo II - CH 60/15ex	Laboratório Artístico/Educativo III - CH 60/15ex	Práticas de Ensino em Artes Visuais III - CH 130	Libras - CH 60	Eletiva - CH 60
Metodologia Científica - CH 60/15ex	Filosofia da Arte - CH 60/15ex	Política da Educação Brasileira - CH 60	Gestão da Educação Brasileira - CH 60/15ex	Didática - CH 60/15ex	Práticas de Ensino em Artes Visuais I - CH 140	Práticas de Ensino em Artes Visuais II - CH 130	Narrativas e Visualidades - CH 60	Núcleo Temático - CH 120	Eletiva - CH 60
História e Teoria da Arte I - CH 60	História e Teoria da Arte II - CH 60/15ex	História e Teoria da Arte Moderna - CH 60	Teorias da Arte Contemporânea - CH 60/15ex	Cultura e Sociedade - CH 60/15ex	Culturas Brasileiras - CH 60	Teorias da Imagem - CH 60/15ex	Pesquisa e Extensão em Artes Visuais - CH 60/30ex	TCC I - CH 60	TCC II - CH 60
300 /45	300 /56	300/41	300 /60	300 /90	360 /45	400/60	360/30+30+110	360	180

OBS: as setas indicam os pré-requisitos

AACC: 200h / Estágio: 400h / Práticas Pedagógicas: 400h / Formativas: 2350h / Eletivas: 120h / TOTAL: 3470h

OBSERVAÇÃO: Disciplinas e CH em *vermelho* indicam a Carga Horária de Extensão, equivalente à no mínimo (mas podendo ultrapassar), 10% da CH total do curso.

4.3. Ementário

Núcleo I e II

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Filosofia e História da Educação	04	40h T/20h P	1º semestre	Nenhum

Ementa: A educação no Ocidente: dos pré-socráticos a Aristóteles. Razão e educação na Idade Média. Educação e modernidade: o projeto iluminista. Críticas ao projeto moderno: teoria crítica e pós-críticas. Educação para diversidade e cidadania. Pensamento pedagógico brasileiro.

Objetivo: Desenvolver a capacidade analítica em relação às concepções de educação construídas historicamente a partir de uma postura crítica.

Referências Básicas:

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CHAUÍ, M. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles. 2.ed. rev. ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

NIETZSCHE, F. **Escritos sobre Educação**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

Referências Complementares:

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 1991.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

CANAU, V. M.; MOREIRA, A. F.(Orgs). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 7ª. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GADOTTI, M. **História das Idéias Pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática. 2005.

ROUSSEAU, J. **Emílio ou da educação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Sociologia da Educação	04	40h T/ 20h P (inclui 11h de Extensão)	2º. semestre	Nenhum

Ementa: As bases sociológicas da educação. A educação como processo social. O papel da educação na estrutura social. A análise sociológica da escola. O sistema escolar e sua construção social.

Objetivo: Desenvolver o pensamento crítico a partir da apropriação de conceitos sociológicos na análise sobre a educação

Referências Básicas:

BOURDIEU, P. **Escritos de Educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998

DURKHEIM, É. **Educação e Sociologia**. 11. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1978.

FORACCHI, M.; PEREIRA, L. **Educação e Sociedade**: leituras de sociologia da educação. São Paulo: Nacional, 1979.

Referências Complementares:

ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Difel, 1989.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 20. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
-----------------------	---------	---------------	---------	---------------

Psicologia da Educação	04	40h T/ 20h P (inclui 11h de Extensão)	3º semestre	Nenhum
------------------------	----	---------------------------------------	-------------	--------

Ementa: A constituição da Psicologia como ciência. Psicologia da Educação. Abordagens psicológicas da aprendizagem e suas implicações pedagógicas. Contribuições da Psicologia para o entendimento da arte e ensino da Arte. Desenho Infantil. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Discutir as abordagens psicológicas sobre o desenvolvimento e aprendizagem fazendo uma interface com o desenho infantil

Referências Básicas:

LA TAILLE, Y.; DANTAS, H.; OLIVEIRA, M. K. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão.** São PAULO: Summus, 1992.

PIAGET, J.; INHELDER, B. **A imagem mental na criança:** estudo sobre o desenvolvimento das representações imagéticas. Porto: Companhia Editora do Minho, 1977.

VYGOSTKY, L.S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Referências Complementares:

CARRARA, K. (Org.). **Introdução à Psicologia da Educação:** seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004

FERREIRA, S. **Imaginação e Linguagem no desenho da criança.** Campinas, SP: Papyrus, 1998.

LOWENFELD, V.; BRITTAIN, W. L. **Desenvolvimento da capacidade criadora.** São Paulo: Mestre Jou, 1977.

MÈRIDIEU, F. **O Desenho Infantil.** São Paulo: Cultrix, 1979.

VYGOSTKY, L.S. **Imaginación y el arte en la infancia.** 9.ed. Madrid: Akal, 2009.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Política da Educação Brasileira	04	60h T	3º. semestre	Nenhum

Ementa: Abordagens clássicas de Estado e políticas públicas. A educação como fenômeno histórico-social e político. Estudo das políticas educacionais no Brasil.

Objetivo: Contextualizar a implementação das Políticas Públicas da Educação Brasileira.

Referências Básicas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

_____. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

_____. **Lei nº 13005, de 25 de Junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional da Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

Referências complementares:

CASTRO, A. M. D. A.; FRANÇA, M. (Orgs.). **Política educacional:** contextos e perspectivas da educação brasileira. Brasília: Líber Livro, 2012.

FREIRE, P. **Educação e mudança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

_____. **Política e Educação.** São Paulo: Cortez, 2003.

VALDEZ, D.; ASSIS, L. M. **Políticas e História da Educação:** Saberes, Tempos e Lugares. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2017.

VIEIRA, S. L.; FARIAS, I. M. S. **Política educacional no Brasil:** introdução histórica. Brasília: Líber Livro, 2011.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fundamentos do Ensino das Artes Visuais	04	40h T/ 20h P (Inclui 15h de Extensão)	4º semestre	Nenhum

Ementa: Concepções de Arte/Educação. O ensino de Artes Visuais, narrativas teóricas e históricas. Conceitos e contextos das narrativas do ensino de Artes Visuais no Brasil. Atividades de práxis artístico/educativas. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Construir com o discente entendimentos críticos sobre a Arte e seu ensino, a trajetória histórica da Arte/Educação no Brasil e conceitos contemporâneos do ensino de Artes visuais em práxis contextualizadoras.

Referências Básicas:

BARBOSA, A. M. (Org.). **Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte.** São Paulo: Cortez, 2003.

DUARTE-JÚNIOR., J. F. **Por que Arte-educação?** 20. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009.

OSINSKI, D. **Arte, História e Ensino:** uma trajetória. São Paulo: Cortez, 2002.

Referências Complementares:

EFLAND, A. **Una historia de la educación del Arte:** Tendencias intelectuales y sociales en la enseñanza de las artes visuales. Barcelona: Paidós, 2002.

FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. **Arte na educação escolar.** São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Metodologia do Ensino da Arte.** São Paulo: Cortez, 2004.

NASCIMENTO, E. A. **Mudanças nos nomes da Arte na Educação: qual infância? Que ensino? Quem é o bom sujeito docente?**.2005. Tese (Doutorado em Artes) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo.

VASCONCELOS, F. M. B. P. **Designare: pontes artístico/educativas na formação docente em Artes Visuais**. Lisboa: Chiado Editora, 2015.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Gestão da Educação Brasileira	04	40h T/20h P (Inclui 15h de Extensão)	4º semestre	Nenhum

Ementa: A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica. O planejamento educacional em âmbito federal, estadual e municipal. Financiamento da educação no contexto brasileiro. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Compreender o contexto histórico e princípios formuladores da Gestão Democrática da Educação Brasileira

Referências Básicas:

ANDRADE, J. M. V et al. **O papel dos conselhos para a criação do Sistema Nacional de Educação**. Brasília, DF: Liber Livro, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

_____. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

Referências Complementares:

_____. **Lei nº 13005, de 25 de Junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional da Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

BRZEZINSKI, I. (Org.) **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINS, A. M. et. al. (Orgs.). **Políticas e Gestão da Educação: desafios em tempos de mudanças**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

VIEIRA, S.; FREITAS, I. M. S. **Política educacional no Brasil: introdução histórica**: Brasília, DF: Liber Livro, 2007.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Laboratório Artístico/Educativo I	04	60h P (Inclui 15h de Extensão)	5º semestre	Nenhum

Ementa: As metodologias do ensino de Artes Visuais. Materiais didáticos e metodologias do ensino na práxis docente em instituições formais e não formais na área de Artes Visuais. Criação de materiais didáticos e reflexão compartilhada desde práticas artístico/educativas contextualizadas. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Produzir materiais didáticos para o ensino de Artes Visuais em contextos formais e não formais, repensando metodologias de ensino no desenvolvimento de práticas artístico/educativas contextualizadoras e crítico/reflexivas.

Referências Básicas:

BARBOSA, A. M. **A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos.** 7.ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2009.

CHOPPIN, A. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.3, p. 549-566, set/dez.2004.

HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Referências Complementares:

DEWEY, J. **Arte como experiência.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

EISNER, E. W. **Educar la visión artística.** Barcelona: Paidós Educador, 1995.

IRWIN, R. L. A/r/tografia: uma mestiçagem metonímica. In: BARBOSA, A. M.; AMARAL, L. **Interterritorialidade: mídias, contextos e educação.** São Paulo: Senac/SP: SESC SP, 2008.

LOYOLA, G. F. Abordagens sobre o material didático no ensino de Artes Visuais. In: PIMENTEL, L. G. (Org.). **Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais 4.** Belo Horizonte: CEEAV;EBA;UFMG. 2011.

RICHTER, I. M. **Interculturalidade e Estética do Cotidiano no ensino de Artes Visuais.** 2000. 260 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Didática	04	30h T/ 30h P (inclui 15h de Extensão)	5º. semestre	Nenhum

Ementa: Estudo dos fundamentos teórico-metodológicos da didática geral e específica em artes visuais, com reflexões sobre ensino; aprendizagem; conhecimento; currículo; planejamento, prática e identidade docente; gênero; inclusão. Avaliação da aprendizagem e novas tecnologias. relacionando com os contextos locais e regionais. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Ampliar as reflexões sobre o ensino de artes visuais a partir dos conhecimentos relacionados à didática.

Referências Básicas:

BARBOSA, A. M. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2012.

CANDAU, V. M. (Org.). **A didática em questão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CORDEIRO, J. **Didática**. São Paulo: Contexto, 2012

Referências Complementares:

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, M. O. (Org.). **Arte, educação e cultura**. Santa Maria: UFSM, 2015.

PIMENTA, S. G.; FRANCO, M. A. S. (Orgs.). **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Prática de Ensino em Artes Visuais I	09	140h P	6º semestre	Didática

Ementa: Práticas de ensino e aprendizagem no processo de escolarização formal: anos iniciais do ensino fundamental com reflexões compartilhadas sob mediação docente, elaboração e desenvolvimento de proposta pedagógica e relatório descritivo e analítico da experiência vivenciada com o ensino em artes visuais como estágio na escola.

Objetivo: Proporcionar aos discentes a ampliação da sua formação a partir de ações educativas em artes visuais na educação infantil ou no primeiro ciclo do ensino fundamental, com as reflexões advindas da experiência vivenciada no estágio na escola, sob a orientação docente em todo o processo.

Referências Básicas:

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de set. 2008.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 3.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC/SEF, 1996.

Referências Complementares:

CANTON, K. **Fabriqueta de ideias**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2013.

IAVELBERG, R. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MARTINS, R.; TOURINHO, I. (Orgs.). **Cultura Visual e Infância**: quando as imagens invadem a escola. Santa Maria: UFSM, 2010.

OLIVEIRA, M.; HERNÁNDEZ, F. (Orgs.). **A formação do Professor e o Ensino das Artes Visuais**. Santa Maria: UFSM, 2005.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2012.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Laboratório Artístico/Educativo II	04	30h T/ 30h P (inclui 15h de Extensão)	6º semestre	Nenhum

Ementa: Estudos teóricos acerca da educação ambiental e do campo em diálogo com as Artes Visuais. Legislação referente à Educação para a Cultura africana, Afro-brasileira e Indígena nas aulas de Artes Visuais. Introdução à mediação cultural. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Proporcionar ao discente conhecimentos teórico/práticos acerca (ensino de) das artes visuais na educação do campo, ambiental, arte e cultura africana e afro-brasileira e indígena, como também noções acerca da mediação cultural.

Referências básicas:

ARROYO, M.G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (Orgs.). **Por uma educação do campo**. 5. ed. Petrópolis, 2011.

CONDURU, R. **Arte afro-brasileira**. Belo Horizonte: C/ Arte, 2007.

LAGROU, E. **Arte indígena no Brasil**: Agência, alteridade e relação. 2. reimp. Belo Horizonte: C/ Arte, 2009.

Referências complementares:

CUNHA, M. C. Arte afro-brasileira. In: ZANINI, W. (Ed.). **História geral da arte no Brasil**, v. II. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1983. p. 973-1033.

FELINTO, R. (Org.). **Culturas africanas e afro-brasileiras em sala de aula:** saberes para os professores, fazeres para os alunos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 60 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 1996.

RIBEIRO, D. Arte índia. In: ZANINI, W. **História geral da Arte no Brasil.** v. I. São Paulo: Instituto Walther Moreira Salles, 1983.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Prática de Ensino em Artes Visuais II	08	130h P	7º semestre	Prática de Ensino em Artes Visuais I

Ementa: Práticas de ensino e aprendizagem no processo de escolarização formal: anos finais do fundamental e ensino médio e EJA. Elaboração e desenvolvimento de um projeto de ensino. Relatório da prática educativa desenvolvida no estágio supervisionado.

Objetivo: Possibilitar ao/à discente o desenvolvimento de práticas de ensino para a regência nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Referências Básicas:

ALMEIDA, C. M. C. **Ser Artista, ser professor:** razões e paixões do ofício. São Paulo: UNESP, 2010.

ARAÚJO, A. R. F. **Encruzilhadas do olhar no ensino das artes.** Porto Alegre: Mediação, 2007.

Referências Complementares:

HERNANDEZ, F; OLIVEIRA, M. O. (Orgs.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais.** Santa Maria: UFSM, 2005.

PIMENTA, S. G. **O Estágio na Formação de Professores:** Unidade Teoria e Prática?. São Paulo: Cortez, 2001.

SELBACH, S.; ANTUNES, C. **Arte e Didática.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VASCONCELLOS, C. S. **A Construção do Conhecimento em Sala de Aula.** São Paulo: Libertad, 2005.

_____. **Planejamento:** projeto de ensino/aprendizagem e projeto político/pedagógico – elementos metodológicos para a elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 2006.

ZÓBOLI, G. B. **Práticas de Ensino:** subsídios para a prática docente. 7. ed. São Paulo: Ática, 1996.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
-----------------------	---------	---------------	---------	---------------

Laboratório Artístico/Educativo III	04	30h T/ 30h P (inclui 15h de Extensão)	7º semestre	Nenhum
-------------------------------------	----	---	-------------	--------

Ementa: Estudos teóricos acerca da Educação especial e Inclusiva nas aulas de Artes Visuais. Gênero, Sexualidade e Educação para a diversidade e sua relação com as Artes Visuais. Tecnologias e Artes Visuais. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Proporcionar ao discente conhecimentos teórico/práticos acerca da educação especial e inclusiva no ensino das artes visuais.; gênero, sexualidade e diversidade nas aulas de artes visuais; artes visuais e tecnologias contemporâneas.

Referências Básicas:

BENJAMIN, W. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. Porto Alegre: L&PM, 2015.
 CARVALHO, E. **Educação inclusiva com os pingos nos is**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.
 SANTAELLA, L. **Por que as comunicações e as artes estão convergindo?** São Paulo: Paulus, 2005.

Referências Complementares:

COUCHOT, E. **A tecnologia na arte: da fotografia à realidade virtual**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
 DIAS, B. Entre arte/educação multicultural, cultura visual e teoria queer. In: BARBOSA, A. M. (Org.). **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 277-291.
 FLUSSER, V. **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
 FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
 KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2007.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Prática de Ensino em Artes Visuais III (Estágio)	08	130h P	8º semestre	Prática de Ensino em Artes Visuais II

Ementa: O estudo dos contextos não formais de educação em artes visuais (Museus e ONGs). Formas de planejamento, mediação e avaliação. Elaboração e desenvolvimento de uma proposta de mediação. Relatório da prática educativa desenvolvida.

Objetivo: Possibilitar ao/à discente o desenvolvimento de práticas de mediação cultural para atuação em museus, galerias, ONGs, dentre outros espaços de cultura.

Referências Básicas:

CARVALHO, L. M. **O ensino de artes em ONGs**. São Paulo: Cortez, 2008.

MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G. **Mediação cultural para professores andarilhos na cultura**. São Paulo: Intermeios, 2012.

NAKASHATO, G. **A Educação não formal como campo de estágio: Contribuições na formação inicial do Arte/educador**. São Paulo: SESI, 2012.

Referências Complementares:

BARBOSA, A. M.; COUTINHO, R. G. **Arte/educação como mediação cultural e social**. São Paulo: UNESP, 2009.

MARTINS, M. C.(Org.).**Pensar Juntos Mediação Cultural:[entre]laçando experiências e conceitos**. São Paulo: Terracota, 2014.

OBRIST, H. U. **Uma breve História da Curadoria**. São Paulo: BEI Comunicação, 2010.

_____. **Caminhos curadoria**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2014.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Libras	04	60h T	9º semestre	Nenhum

Ementa: Reflexões sobre os aspectos históricos e sócio-antropológico da educação de pessoas surdas. A inclusão escolar como princípio de garantia dos direitos linguísticos e de acessibilidade dos estudantes surdos. Conhecimentos específicos da Libras em seus aspectos linguísticos. Estudos lexicais e variação linguística. Contextos triviais de comunicação em Libras.

Objetivo: Possibilitar aos discentes: conhecimento a respeito das especificidades da pessoa surda: sua história, cultura, identidade, língua (aspectos gramaticais e práticos da Libras) e condições para estabelecer comunicação com as pessoas com surdez usuárias da Libras, principalmente no exercício do magistério de acordo com os princípios da educação inclusiva e legislação vigente para a formação docente.

Referências Básicas:

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

_____. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 17 abr. 2017.

CAMPELLO, A. R. S. Pedagogia Visual/Sinal na Educação dos Surdos. In: QUADROS, R. (Org.). **Estudos Surdos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2008. p.100-131.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Edits.). **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**, v. I e II: Sinais de A a Z. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

Referências Complementares:

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?:** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, R.; KARNOPP, L. **Língua de Sinais Brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
História e Teoria da Arte I	04	60h T	1º Semestre	Nenhum

Ementa: Evolução do conceito de Arte ao longo da História. Introdução dos aspectos teóricos da História da Arte: teses, antíteses e noção dos modelos da Arte. Aspecto do discurso competente e do conhecimento nas civilizações da pré-história (pintura rupestre, gravura rupestre, cerâmicas e líticos), Arte no Oriente Médio (Mesopotâmia e Mundo Persas/Aquemênida/Parsas), Arte Egípcia, Arte no Mundo Mediterrâneo (minoanos, micênicos, gregos/heladianos, helenismo e romanos). Classicismo latino e expansão, Arte Budista, Arte no Medieval (românica, islâmica, Bizantina). Mundo gótico e a Arte da pintura pré-renascentista. Abordagens da Arte ocidental sobre o oriente (oriente próximo). Uso de conceitos na criação dos modelos artísticos, análise dos objetos da arte e crítica da História da Arte.

Objetivo: Desenvolver a capacidade crítica e avaliativa, noções da identificação e aplicação das teorias da arte, suas fases, estilos e escolas da Arte desde a Pré-história ao mundo pré-renascentista, como também avaliar as teorias da Arte no Livro Didático.

Referências Básicas:

ARGAN, G. C.; FAGIOLO, M. **Guia de História da Arte**. Lisboa: Editorial Estampa, 1994 (Coleção Teoria da Arte, n. 8).;

COLI, J. **O que é arte**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

GOMBRICH, Ernst Hans. **A História da Arte**. 16 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Referências Complementares:

BARCINSKI, F. W. (Org). **Sobre a arte brasileira:** da Pré-História aos anos 1960. São Paulo: SESC SP: Ed. WMF Martins Fontes, 2015.

HAUSER, A. **História social da arte e da literatura**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARTIN, G. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. 2 ed., Recife: Editora da UFPE, 1998.

READ, H. **O sentido da arte:** esboço da História da Arte, principalmente da pintura e da escultura, e das bases dos julgamentos estéticos. 9. ed., São Paulo: IBRASA, 1978, Impresso em 2005.

WÖLFFLIN, H. **Conceitos fundamentais da História da Arte**: o problema da evolução dos estilos na arte recente. 13 ed., São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Bibliografia de apoio

1. ABRREU, Martha & SOIHET, Rachel. **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003
2. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez editora, 2004. (Coleção docência em formação).
3. KESTERING, Celito. Estratégias de Conservação das Pinturas Rupestres do Boqueirão do Riacho São Gonçalo, em Sobradinho, BA. **CLIO. Série Arqueológica** (UFPE), Recife, PE, v. 1, n. 16, p. 49-66, 2003.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
História e Teoria da Arte II	04	60h T (inclui 15h de Extensão)	2º semestre	História e Teoria da Arte I

Ementa: Debate e definição das expressões do belo. Desenvolvimento da Arte no século XIV ao início do século XIX. Introduzir aspectos teóricos da História da Arte através na civilização ocidental e sua interface com o novo mundo. Visão do Barroco europeu e brasileiro. Movimento de apropriação: neoclassicismo, neogótico e ecletismo. Forma e estética da Arquitetura vernacular no sertão do São Francisco. Uso instrumental dos conceitos fundamentais para análise dos objetos de Arte, linguagens e formas de expressões. Conteúdo e conceitos da História da Arte no livro didático. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Desenvolver a capacidade crítica sobre as linguagens da Arte, suas fases, estilos e escolas do início do Renascimento até o Neoclássico. Perceber as influências do discurso dos modelos universais nas cidades locais e nos conteúdos do livro didático.

Referências Básicas:

BISOGNIN, E. L. Abordagens metodológicas no ensino da História da Arte. In: OLIVEIRA, M. O.; HERNÁNDEZ (Orgs.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais**. 2. ed. Santa Maria: UFSM, 2005.

JUNG, C. **O homem e seus símbolos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2005.

READ, H. **O sentido da arte**: esboço da História da Arte, principalmente da pintura e da escultura, e das bases dos julgamentos estéticos. 9. ed., São Paulo: IBRASA, 2005.

Referências Complementares:

BARBOSA, A. M. Entrevista com Ernest Gombrich. In: OLIVEIRA, M. O.; HERNÁNDEZ, F. (Orgs.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais**. Santa Maria: Editora UFSM, 2005. p. 27-40.

BARCINSKI, F. W. (Org). **Sobre a arte brasileira: da Pré-História aos anos 1960.** São Paulo: SESC SP;. WMF Martins Fontes, 2015;

GOMBRICH, E. H. **Arte e Ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica.** São Paulo: Livraria Martins Fontes, 2010;

OSINSKI, D. **Arte, História e Ensino: uma trajetória.** 2. ed. Cortez, 2002.

ZANINI. W. (Org.). **História da Arte no Brasil.** São Paulo: Instituto Moreira Salles.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
História e Teoria da Arte Moderna	04	60h T	3º semestre	Nenhum

Ementa: As correntes artísticas, seus contextos históricos e as teorias sobre a arte dos séculos XIX e XX.

Objetivo: Compreender as práticas artísticas e a produção conceitual que caracterizaram a Arte Moderna, entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX.

Referências Básicas:

ARGAN, G. C. **Arte Moderna.** 7. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

MICHELLI, M. **As vanguardas artísticas.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SHAPIRO, M. **Arte moderna séculos XIX e XX.** São Paulo: EDUSP, 1996.

STANGOS, N. (Org). **Conceitos da arte moderna.** Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

Referências Complementares:

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política. Obras escolhidas, vol I.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BUERGER, P. **Teoria da Vanguarda.** Rio de Janeiro: Cosac & Naify, 2012.

EGG, A. FREITAS, A., KAMINSKY, R. **Arte e política no Brasil: modernidades.** São Paulo: Perspectiva, 2014.

FABRIS, A. (org) **Modernidade e Modernismo no Brasil.** Porto Alegre, RS: Zouk, 2010.

GREENBERG, C. **Arte e Cultura.** São Paulo: Ática, 1996.

HARVEY, D. **Paris: capital da modernidade.** São Paulo: Boitempo, 2015.

SYLVESTER, D. **Sobre arte moderna.** Cosac e Naify, 2006

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Teoria da Arte Contemporânea	04	60h T (inclui 15h de Extensão)	4º semestre	Nenhum

Ementa: As teorias que modulam as práticas conceituais e artísticas contemporâneas, desde a década de 1960 ao início do século XXI. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Compreender o múltiplo contexto teórico do ambiente artístico contemporâneo, através do desenvolvimento da capacidade crítica e analítica dos preceitos teóricos e de obras de arte, que compõem a produção intelectual e artística brasileira e internacional.

Referências Básicas:

BASBAUM, R. (Org.). **Arte contemporânea brasileira: texturas, dicções, ficções, estratégias.**Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos. 2001.

COELHO, T. **Moderno Pós Moderno: modos & versões.** São Paulo: Iluminuras, 2011.

FOSTER, H. **O retorno do real. A vanguarda no final do século XX.** São Paulo: Cosac Naify, 2014.

HUYSSSEN, A. **Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

Referências Complementares:

ARCHER, M. **Arte Contemporânea: uma história concisa.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BOURRIAUD, N. **Pós-produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

_____. **Estética Relacional.**São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CAUQUELIN, A. **Arte Contemporânea: uma introdução.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DIDI-HUBERMAN, G. **Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

_____. **O que vemos, o que nos olha.** São Paulo: Editora 34, 2010.

LUCIE-SMITH, E. **Os Movimentos artísticos a partir de 1945.** São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Filosofia da Arte	04	60h T (inclui 15h de Extensão)	2º semestre	Nenhum

Ementa: As definições clássicas do conceito de Arte: a *mimesis*, a Poética, a noção de Estética, o conceito de Belo, o apolíneo e o dionisíaco. Visão geral das principais formas de análise de obras de arte: a Linguística, a Semiótica, a Psicanálise e a Fenomenologia. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Propiciar uma fundamentação conceitual acerca da Arte, suas categorias fundamentais e principais metodologias de análise dos objetos artísticos.

Referências Básicas:

ARISTÓTELES. **Poética.** São Paulo: Hunter Books: 2013.

HAAR, M. **A obra de arte**: ensaio sobre a ontologia das obras. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.
 HEIDEGGER, M. **A origem da obra de arte**. Lisboa: Edições 70, 2015.
 NIETZSCHE, F. **O nascimento da tragédia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
 PANOFSKY, E. **Idea: a evolução do conceito de belo**. São Paulo: Ed. WMF, 2013.
 RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível**. São Paulo: EXO; 34, 2005.

Referências Complementares:

CAUQUELIN, A. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
 DIDI-HUBERMAN, G. **O que vemos, o que nos olha**. São Paulo: Editora 34, 2010.
 DANTO, A. **A transfiguração do lugar comum**: uma filosofia da arte. São Paulo: Cosac&Naify, 2010.
 FABRIS, A.; KERN, M. L. B. **Imagem e conhecimento**. São Paulo: EDUSP, 2006.
 PANOFSKY, E. **O significado nas artes visuais**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Teorias da Imagem	04	60h T (inclui 15h de Extensão)	7º semestre	Nenhum

Ementa: Pressupostos teóricos que embasam a Cultura Visual. A Sociologia da imagem. A Antropologia da imagem. A visualidade nas sociedades moderna e contemporânea. Dialéticas da imagem: a crítica do humanismo. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Analisar a cultura visual contemporânea a partir dos embasamentos das teorias da imagem.

Referências Básicas:

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura visual**: proposta para uma nova narrativa educacional. Tradução: Ana Death Duarte. Porto Alegre: Editora Mediação, 2007.
 MARTINS, José de Souza. **Sociologia da fotografia e da imagem**. São Paulo: Contexto, 2008.
 BELTING, H. **Antropologia da imagem**. Lisboa: KKYM, 2014.

Referências Complementares:

AUMONT, Jacques. **A imagem**; Campinas: Papyrus, 1993.
 DIDI-HUBERMAN, G. **Diante da imagem**. São Paulo: 34, 2013.
 NOVAES, Adauto (Org.). **Muito além do espetáculo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.
 SONTAG, Susan. **Sobre fotografia**. Tradução Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
 WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave**: um vocabulário de cultura e sociedade. Tradução: Sandra Guardini Vasconcelos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Narrativas e Visualidades	04	60h T	8º semestre	Nenhum

Ementa: As narrativas literária, teatral e cinematográfica: espaço, tempo, personagens e enredo. Elementos visuais na literatura, no teatro e no cinema. Convergências e diferenças entre essas linguagens. Adaptação e intertextualidade.

Objetivos: Analisar as formas de construção ficcional, sua intertextualidade e possibilidades de adaptação, relacionando os textos literários com produções para o palco e para as telas.

Referências básicas:

- CANDIDO, Antonio et al. **A personagem de ficção**. 11. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da adaptação**. Tradução André Cechinel. 2. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2013.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. **Introdução à análise do teatro**. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Referências complementares:

- CARRIÈRE, Jean-Claude. **A linguagem secreta do cinema**. Tradução Fernando Albagli; Benjamim Albagli. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.
- GOTLIB, Nádia Battela. **Teoria do conto**. São Paulo: Ática, 2006.
- HOWARD, David; MABLEY, Edward. **Teoria e prática do roteiro**. Tradução Beth Vieira. São Paulo: Globo, 1996.
- LEITE, Ligia Chiappini Moraes Leite. **O foco narrativo**. São Paulo: Ática, 2007.
- SZONDI, Peter. **Teoria do drama moderno [1880-1950]**. Tradução: Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Culturas Brasileiras	04	60h T	5º semestre	Nenhum

Ementa: A produção artística do século XX e a construção das identidades da Nação. Gênero, regionalidade, classe, raça e etnicidades nas culturas brasileiras.

Objetivo: Abordar a definição e a construção da identidade nacional e de seus limites, a partir da produção artística.

Referências Básicas:

- ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Recife: FJN, Massangana, 2006.

AMARAL, Aracy. **Artes plásticas na Semana de 22**. 5. Ed. São Paulo: 34, 1998.
 GULLAR, F. *Cultura posta em questão: vanguarda e subdesenvolvimento*. 2. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
 MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
 ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. 5º ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

Referência Complementar:

BOSI, A. (Org.) *Cultura brasileira: temas e situações*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2004.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pesquisa de Materiais	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	1º semestre	Nenhum

Ementa: Elementos formais da tridimensionalidade: plano; massa; composição; volume; luz e sombra; textura; forma; espaço; peso; equilíbrio; superfície; ritmo e movimento. O côncavo e o convexo; eixos; simetria e assimetria. Semântica dos materiais: cor, textura, resistência e rigidez. Evolução da sintaxe tridimensional na história. Poéticas escultóricas. Técnicas e processos da construção tridimensional. Impactos dos materiais naturais e artificiais. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Desenvolver aulas práticas com a pesquisa de materiais alternativos que possibilitem o exercício dos aspectos visuais e táteis propostos na ementa. Criar técnicas e métodos/processos de trabalho condizentes com a plasticidade do material escolhido. Sensibilizar o discente a pesquisar sobre materiais e seus impactos nomeio ambiente juntamente às possibilidades de desenvolvimento de uma poética tridimensional pertinente ao seu perfil de trabalho em aula.

Referências Básicas:

ARNHEIN, R. **Arte e percepção visual**. São Paulo, SP: Thompson Learning, 2007.
 KRAUSS, Rosalind. **A Escultura no Campo Ampliado**. Rio de Janeiro-RJ: Revista Gávea I. p.87-93. 1984.
 WITTKOWER, R. **Escultura**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2006.

Referências Complementares:

GOMBRICH, E.H. **A História da Arte**. São Paulo,SP: Editora LTC, 2008.
 JANSON, H. W. **Historia Geral Da Arte: Mundo moderno**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2006.
 JANSON, H. W. **Historia Geral Da Arte: Mundo antigo e a idade média**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2006.
 KRAUSS, R. **Caminhos da Escultura Moderna**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008.
 READ, Herbert. **Escultura Moderna**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2003.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Cultura e Sociedade	04	60h T (inclui 15h de Extensão)	4º semestre	Nenhum

Ementa: Cultura e sociedade. Relações de poder e organização da cultura. Desigualdades e clivagens sociais. Práticas de observação. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Instrumentalizar os discentes com os conceitos básicos para a compreensão das configurações sociais e das práticas culturais.

Referências Básicas:

- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
 GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008.
 VELHO, G. Individualismo e cultura. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2008.

Referências complementares:

- CASTRO, C. **Textos básicos de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2104.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Desenho Artístico	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	1º semestre	Nenhum

Ementa: Técnicas e procedimentos na elaboração do desenho. Estudo dos métodos e técnicas empregadas no trabalho com desenho como veículo construtor de imagens e de ideias visuais. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Promover a construção da imagem por meio dos procedimentos estruturais do desenho.

Referências Básicas:

- BARBOSA, A. M. **Redesenhando o desenho**: Educadores, política e história. São Paulo,SP: Cortez, 2014.
 DERDYK, E. **Formas de pensar o desenho**: desenvolvimento do grafismo infantil. 5 ed. Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.
 PARRAMONT. **Fundamentos do Desenho Artístico**: Aula de Desenho. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2014.

Referências Complementares:

- OSTROWER, F. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Campos, 1983.
 IAVELBERG, R. **O desenho cultivado da criança**: prática e formação de educadores. 2. ed. Porto Alegre, RS: Zouk, 2013.

KANDINSKY, W. **Ponto e linha sobre o plano**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Cerâmica	04	60h P	2º semestre	Nenhum

Ementa: Cerâmica, teoria e prática. Matérias Primas e pastas, instrumentos, materiais e procedimentos. Aspectos históricos e conceituais da cerâmica artística.

Objetivo: Possibilitar a criação artística em cerâmica por meio do conhecimento das técnicas básicas de modelagem, materiais e procedimentos de secagem e queima.

Referências Básicas:

BACHELARD, G. **A terra e os devaneios da vontade**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BARDI, P. M. **Arte da Cerâmica no Brasil**. São Paulo: Banco Sudameris do Brasil S.A, 1980.

CHAVARRIA, J. **A Cerâmica. Espanha**. [Lisboa]: Editorial Estampa, 2004.

Referências Complementares:

CHITI, J. F. **Curso Prático de Cerâmica**. [Buenos Aires]: Condorhuasi, 1995.

ETCHEVARNE, C. **As primeiras manifestações ceramistas na Bahia**: Cerâmica Popular. Salvador: Instituto Mauá; Governo do Estado da Bahia, 1994.

LÉVI-STRAUSS, C. **A Oleira Ciumenta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

LORIO, M. ; GUSTAVO, A.E. **Artes Cerâmicas no Ensino**. Minas Gerais. 1981

MATTAR, S. **Sobre Arte e Educação**: entre a oficina artesanal e a sala de aula. Campinas: Editora Papirus, 2010.

ROS I FRIGOLA, M. D. **Cerâmica Artística**. [Lisboa]: Editorial Estampa, 2006.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Gravura	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	2º semestre	Nenhum

Ementa: O estudo da gravura em relevo e seus referenciais históricos e conceituais. A Xilogravura e seus aspectos técnicos e expressivos: instrumentais, suportes, materiais, tintagem e impressão. Método complementar: Linoleogravura. Desenvolvimento de projeto artístico/educativo individual ou coletivo. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento de uma percepção ampla acerca da gravura em relevo através do conhecimento dos métodos, técnicas e materiais, estimulando a experimentação com matrizes e suportes objetivando a realização de uma produção plástica e um pensamento poético.

Referências Básicas:

- CATAFAU, J. OLIVA, C. **A gravura**. Lisboa: Estampa, 2003.
COSTELLA, A. F. **Breve história ilustrada da xilogravura**. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.
HERSKOVITS, A. **Xilogravura: arte e técnica**. Porto Alegre: Tchê!, 1986

Referências Complementares:

- COSTELLA, A. F. **Introdução à gravura e à sua história**. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2006.
MARTINS, I. **Gravura - arte e técnica**. São Paulo: Laserprint Editorial Ltda, 1987.
MAYER, R. **Manual do artista de técnicas e materiais**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
SIQUEIRA, V. B. **Cálculo da expressão**: Oswaldo Goeldi, Lasar Segall e Iberê Camargo. São Paulo: IMESP, 2010.
RESENDE, R. **Gravura Brasileira: Desdobramentos da Gravura Contemporânea**. São Paulo: Cosac & Naify; Itaú Cultural, 2000.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pintura	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	3º semestre	Nenhum

Ementa: Experimentação das técnicas pictóricas visando o desenvolvimento de uma linguagem artística. Análise da composição cromática. As cores complementares e as teorias da cor. Preparando superfícies, pigmentos e aglutinantes (óleo, têmpera e vinílica). Pinceladas e processos de pintura: aguadas e velaturas. Análise crítica das imagens (dos gêneros pictóricos) e criação através do uso de referências cruzadas. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Conhecer os processos e técnicas de construção pictóricos. Desenvolver a capacidade de expressão por meio da pintura. Possibilitar aos estudantes a apropriação do conhecimento, das técnicas e métodos para a elaboração de trabalhos criativos.

Referências Básicas:

- BARROS, L. R. M. **A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe**. São Paulo: Senac, 2006.
LICHTENSTEIN, J. **A Pintura: textos essenciais**. São Paulo: 34, 2007.
MAYER, R. **Manual do artista de técnicas e materiais**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Referências Complementares:

- CHIPP, H. B. **Teorias da arte moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
PEDROSA, I. **Da Cor à Cor Inexistente**. Rio de Janeiro: Leo Christiano, 2002.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Computação Gráfica	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	3º semestre	Nenhum

Ementa: Estudo dos conceitos e práticas da linguagem gráfica, desenho digital, processos criativos com o uso de tecnologias computacionais. A reprodutibilidade da imagem impressa, suportes e domínios dos meios. Modelagem 2D e 3D. Conceitos básicos de realidade virtual. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Analisar, interpretar e produzir a Cultura cibernética no mundo contemporâneo, objetivar recursos teóricos e práticos a partir de visualidades e contextualizar em produções artísticas.

Referências Básicas:

BOURRIAUD, N. **Pós-produção, como a arte reprograma o mundo**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FLUSSER, V. **O mundo codificado**: Por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

GIANETTI, C. **Estética digital**: sintopia da arte, a ciência e a tecnologia. Belo Horizonte: C/Arte, 2006.

Referências Complementares:

HETEM JUNIOR, A. **Computação Gráfica**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

JOHNSON, S. **Cultura da interface**: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LEMONS, A. **Anjos interativos e retribalização do mundo**: sobre interatividade e interfaces digitais. Salvador: FACOM, 1997.

LEVY, P. **As tecnologias da Inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: 34, 2008.

_____. **Cibercultura**. São Paulo: 34, 2008.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fotografia	04	60h P	4º semestre	Nenhum

Ementa: História e conceitos da linguagem fotográfica. Estudos de técnicas tradicionais, alternativas e com o uso de novas tecnologias e *softs* de manipulação de imagens. Processos de criação e produção de fotografias alicerçadas ao estudo da luz e composição fotográfica.

Objetivo: Desenvolver a capacidade de representação através da linguagem fotográfica, do domínio técnico e conceitual da fotografia nas suas diversas aplicações, construindo novos olhares para produção artística e para a prática pedagógica.

Referências Básicas:

BENJAMIN, W. Pequena História da Fotografia. In: _____. **Magia e técnica, Arte e Política: Obras escolhidas.** São Paulo, Brasiliense, 1987

FABRIS, A. **Fotografia: usos e funções no século XIX.** 2. ed. São Paulo: USP, 1998.

KUBRUSLY, C. A. **O que é fotografia.** 4. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

Referências Complementares:

DUBOIS, P. **O ato fotográfico.** Campinas: Papyrus, 1994.

KEIMING, I. **Fotografia Noturna.** Balneário Camboriú, SC: Photos, 2011.

LANGFORD, M.; FOX, ; SMITH, R. S. **Fotografia básica de Langford: guia completo para fotógrafos.** 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MACHADO, A. Imagens técnicas: da fotografia à síntese numérica. **Imagens**, n.3. Campinas: Unicamp, dez.1999. p. 9-14.

_____. **A ilusão especular: introdução à fotografia.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Vídeo	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	4º semestre	Nenhum

Ementa: Conhecimento sobre a forma cinema. Pré cinema. Linguagem cinematográfica. Diferença entre diversos suportes. Forma vídeo. Vídeo arte. Áreas da produção (roteiro, fotografia, direção de arte, montagem surgimento do cinema e seu processo histórico. Discussão sobre a inter-relação do cinema com outras artes e ciências. O cinema como representação da sociedade em seus múltiplos aspectos. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Analisar, interpretar e produzir a Cultura Audiovisual no mundo contemporâneo.

Referências Básicas:

DELEUZE, G. **Imagem tempo.** Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

EISENSTEIN, S. **O sentido do filme.** Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

MASCARELLO, F. (Org.). **História do cinema mundial.** Campinas, SP: Papyrus, 2006.

Referências Complementares:

DELEUZE, G. **Imagem movimento.** Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

RUSH, M. **Novas mídias na arte contemporânea.** São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Performance em Artes Visuais	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	5º Semestre

Ementa: Estudo teórico-prático sobre a corporeidade nas artes visuais. Construção de processos criativos coletivos e individuais utilizando o próprio corpo, objetos e o espaço. Performance no espaço urbano. Estudos e práticas de registros da performance. Ampliações, prolongamentos, cruzamentos e desterritorializações da noção de Performance. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Explorar o corpo na sua relação com o espaço e o tempo, como forma de expressão. Elaborar relações entre o corpo e outros elementos que possibilitem a experimentação e elaboração de significados. Desenvolver um sentido crítico nas criações. Propiciar práticas artísticas utilizando o corpo como meio e suporte.

Referências Básicas:

ARCHER, M. **Arte Contemporânea**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BOURRIAUD, N. **Estética Relacional**. São Paulo: E. Martins, 2009.

COHEN, R. **A Performance como Linguagem**: criação de um tempo-espaço de experimentação. São Paulo: Perspectiva, 1989.

Referências Complementares:

GLUSBERG, J. **A arte da Performance**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.

GOLDBERG, R. **A arte da Performance**: do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MATESCO, V. **Corpo, imagem e representação**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

MELIM, R. **Performance nas Artes Visuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Metodologia Científica	04	60h (inclui 15h de Extensão)	Conforme oferta	nenhum

Ementa: O papel da ciência na sociedade. Tipos de conhecimento. Conceitos e funções da Pesquisa. Pesquisas qualitativas e quantitativas. Métodos e técnicas da pesquisa. Pesquisa bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: tipos, características, estrutura e apresentação gráfica. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Apresentar as principais características para a construção do conhecimento científico e da pesquisa.

Referências Básicas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Referências bibliográficas: NBR 6023. Rio de Janeiro, 2000.

BURSZTYN, Marcel (org.). Ciência, ética e sustentabilidade. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Novos tempos. In. _____. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 153-167.

Referências Complementares:

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2009.

PLATÃO. Alegoria da Caverna. In: PLATÃO. **República**, VII. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br> . Acesso em : 24 set. 2014.

SANTOS, B. S. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. **Estud. av. [online]**, 1988, v.2, n.2, p. 46-71. Disponível em :

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141988000200007>. Acesso em: 24 set. 2014

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed.. São Paulo: Cortez, 2002.

UNIVASF. **Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF**. UNIVASF; PROEN: SIBI, Petrolina, 2013.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pesquisa e Extensão em Artes Visuais	11	60h (das quais 30h de pesquisa e 30h de extensão) +110h (UCEE)	8º semestre	Participar de Atividade de Extensão

Ementa: Elaboração de relatos em forma de textos escritos, por discentes participantes de projetos de extensão e de pesquisa, sobre a experiência e como relacioná-las às Artes Visuais. Somente são aceitos projetos com Carga Horária Mínima de 110h (registrados como Unidade Curricular Especial de Extensão/UCEE cumprida) cadastrados na PROEX e PRPPGI, (sejam PIBIC, PIVIC, PIBEX, PIVEX, Ligas Acadêmicas e atuação em projetos com bolsa de cooperação técnica, entre outros), mediante declaração de coordenadores dos projetos, bem como realização de projeto que atue na formação de público e na divulgação das artes visuais viabilizados por editais públicos e/ou de instituições privadas e ONG na área da arte e da cultura, desde que submetido e aprovado como atividade de Extensão para avaliação da DEX/PROEX ou CAMEX. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Promover a interação e análise dos saberes produzidos pela universidade nas Artes Visuais e outros setores da sociedade. Entender o papel da Extensão e Pesquisa no desenvolvimento científico e na formação do artista visual. Compreender a definição de Extensão Acadêmica em Artes Visuais; Refletir

sobre o papel da Pesquisa Científica no Ensino de Artes e na formação do artista visual; Participar de projetos de pesquisa e/ou extensão; Participar de publicações e eventos acadêmicos de divulgação científica e cultural.

Unidade Curricular Especial de Extensão (UCEE): Será validada como UCCE a participação concluída em algum projeto ou atividade de extensão cadastradas pela CAMEX e/ou PROEX que atinjam a carga horária mínima de 110h.

Referências Básicas:

ARAÚJO, M. A. L. O vigor das tradições culturais dos sertões Semi-Áridos na ação de educar. In: _____. **Currículo, contextualização e complexidade**: Elementos para se pensar a escola no Semi-Árido. Juazeiro, BA: Selo Editorial da RESAB. 2007. p. 83-96

BERNHEIM, C. T.; CHAÚÍ, M. **Desafios da universidade na sociedade do conhecimento**: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior. Brasília : UNESCO, 2008.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

Referências Complementares:

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

JEZINE, E. **A crise da Universidade e o compromisso social da extensão universitária**. João Pessoa: UFPB, 2006

MORIN, E. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Brasília: Cortez, 2001.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
TCC 1	04	60h P/T	9º semestre	nenhum

Ementa: Supervisão e orientação do projeto de pesquisa. Elaboração de proposta de trabalho teórico, pedagógico e/ou artístico, envolvendo processos investigativos de Artes Visuais. Elaboração do trabalho monográfico.

Objetivo: Orientar discentes do curso de Artes Visuais em suas monografias teóricas ou teórico-práticas de TCC, requisito parcial para a formação do(a) discente(a).

Referências Básicas:

Compete a cada orientador(a) avaliar o conjunto teórico necessário para o bom desenvolvimento do(a) discente a fim de atingir bons resultados nesta etapa da vida acadêmica, tanto do ponto de vista da formação intelectual quanto da escrita da monografia – trabalho de conclusão de curso.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
TCC 2	04	60h P/T	10º semestre	TCC 1

Ementa: Orientação, elaboração e defesa de trabalho teórico, prático ou teórico/prático a ser avaliado, em sessão pública, por uma Banca Examinadora.

Objetivo: Continuar a orientação de pesquisa em artes visuais iniciada na disciplina TCC I, apresentar trabalho monográfico e/ou exposição de obras produzidas durante a pesquisa (TCC I e TCC II). Apresentação pública de trabalho de conclusão de curso.

Referências Básicas:

Compete a cada orientador(a) avaliar o conjunto teórico necessário para o bom desenvolvimento do(a) discente a fim de atingir bons resultados nesta etapa da vida acadêmica, tanto do ponto de vista da formação intelectual quanto da escrita da monografia – trabalho de conclusão de curso.

LABORATÓRIOS CRIATIVOS / OPTATIVAS / ELETIVAS

Os Laboratórios Criativos (LACRIs) são disciplinas de caráter optativo (na medida em que o discente pode escolher quais vai cursar, desde que cumpra 420h em LACRI) e de aprofundamento de área do interesse do discente em Processos Artísticos (disciplinas de práticas de ateliê). Tal característica possibilita ao discente ter flexibilidade e a oportunidade de escolher entre as disciplinas listadas abaixo no mínimo 7 (sete) para cursar e dedicar-se mais efetivamente seus estudos aos aspectos teóricos/práticos e/ou didático/pedagógicos em práticas de ateliê, sendo que as disciplinas LACRI obrigatoriamente ofertam, no mínimo, 15h de Extensão (01 Crédito). Ressalta-se que essas mesmas disciplinas também são denominadas ELETIVAS, quando ofertadas para outros cursos da UNIVASF. Nesse sentido, os discentes do Curso de Artes Visuais também deverão cursar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas ELETIVAS (120h) ofertadas em outros cursos de graduação. As disciplinas OPTATIVAS (120h de CH obrigatórias) podem escolhidas pelo discente e integrar tanto o campo do Ensino de Artes Visuais, da História, Teoria e Crítica da Arte ou de Processos Artísticos, e são ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Artes Visuais, *sem a obrigatoriedade* de incluir CH de Extensão.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Poética do Desenho	04	30h T/30h P (inclui 15h de Extensão)	conforme oferta	nenhum

Ementa: Desenho e explorações dos limites gráficos e literários, de suportes e de objetos. Desenvolvimento do processo criador e da compreensão teórica em desenho por meio das poéticas

visuais contemporâneas para a elaboração de projetos para as Artes Visuais e seu ensino. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Propiciar ao discente o processo de construção dos projetos artísticos nas poéticas visuais para o desenho, cujas, intersecções entre teorias, escritos de artistas e processos gráficos estejam conectadas.

Referências Básicas:

DUZZO, F. L. **Ausências no Desenho:** áreas de não desenho, apagamentos e desgastes. 2014. Tese (Doutorado em Artes Visuais) - Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

GONÇALVES, F. Um percurso para o olhar: o desenho e a terra. **Revista Porto Arte**, Porto Alegre, v. 13, n. 23, Novembro, 2005.

PASSERON, R. Da estética a Poiética. **Revista Porto Arte**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, Maio, 2004.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Tridimensional	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	conforme oferta	Nenhum

Ementa: A Tridimensionalidade contextualizada nos paradigmas do Século XXI: hibridizações, investigação e prática entre linguagens e técnicas na produção visual. Estrutura de suportes; colagens; hibridismo; papel; madeira; metal; tecidos; recortes; diálogos de adição e subtração de materiais; relevos; o efêmero e o perene. Pensar a visualidade tridimensional em paralelo a repensar impactos dos materiais no meio ambiente e reuso. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Apresentar e desenvolver o princípio do hibridismo na linguagem tridimensional. Sensibilizar o estudante a pesquisar sobre materiais alternativos que possibilitem o exercício de uma poética tridimensional pertinente ao seu perfil de trabalho. Introduzir e desenvolver as noções de escala e tamanho para problematizar os limites entre escultura e instalação.

Referências Básicas:

ARNHEIM, R. **Arte e percepção visual**. São Paulo, SP: Thompson Learning, 2007.

KRAUSS, R. **Caminhos da Escultura Moderna**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008.

READ, Herbert. **Escultura Moderna**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2003.

Referências Complementares:

FABRIS, Annateresa; CHIARELLI, Tadeu; COCHIARALE, Fernando; FAVARETTO, Celso; MORAIS, Frederico; RIBEMBOIM, Ricardo. **Tridimensionalidade: Arte Brasileira no século XX**. São Paulo:Itaú Cultural e Cosac&Naify, 1999.

JANSON, H. W. **História Geral Da Arte: Mundo moderno**. São Paulo-SP: Martins Fontes, 2006.

_____. **História Geral Da Arte: Mundo antigo e a idade média**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

TUCKER, William. **A linguagem da Escultura**. São Paulo: Cosac&Naify, 1999.

WITTKOWER, R. **Escultura**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2006.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Intervenções de Artes Visuais nos Espaços Públicos	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	8º semestre	Nenhum

Ementa: Prática de artes visuais nos espaços públicos priorizando o desenho e as relações espaciais tridimensionais e as intervenções urbanas, a partir de estudos histórico-críticos sobre desenho expandido, esfera pública, paisagem urbana, arquitetura e das artes visuais dentro e fora do contexto institucional. Pensar as técnicas da visualidade em paralelo a repensar impactos dos materiais no meio ambiente e reuso. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Desenvolver trabalhos práticos de artes visuais nos espaços públicos, priorizando o pensamento sobre espaço tridimensional e desenho, a partir das reflexões sobre espaço público e instituições de arte.

Referências Básicas:

CRIMP, Douglas. **Sobre as ruínas do museu**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2005.

KRAUSS, Rosalind. **A Escultura no Campo Ampliado**. Rio de Janeiro-RJ: Revista Gávea I. p.87-93. 1984

O'DOHERTY, Brian. **No Interior do Cubo Branco**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002.

Referências Complementares:

BRISSAC, N. (org.). **Intervenções urbanas: arte — cidade**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002.

BUTI, Marco. **A partir de um lance de olhos ao Borba Gato (de Santo Amaro)**. *ARS (São Paulo)*, 20(45), 225-266. 2022. <https://doi.org/10.11606/issn.2178-0447.ars.2022.200192>

KWON, Miwon. **Um lugar após o outro: Anotações sobre site-specificity**. Tradução: Jorge Menna Barreto. Rio de Janeiro-RJ: Revista Arte&Ensaio n.17, EBA/UFRJ. 2009

SENIE, Harriet F. **A polêmica em torno de Tilted Arc: um precedente perigoso?** Tradução de Milton Machado. Campinas: In: Revista Temáticas. IFCH-UNICAMP, 2002. P.148-166.

RAMIRO, Mario (Org.). **3NÓS3 - Intervenções urbanas**. São Paulo:Ed. ubu, 2017.

Bibliografia de apoio:

AMARAL, Aracy. **A Arte Pública em São Paulo**. In: MIRANDA, Danilo Santos de (org.). *Arte pública*. Apresentação Abram Szajman. São Paulo: Sesc, 1998. p.46-53.

ARGAN.G.C. **História da Arte como história da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BRISSAC. N. (dir.). **Arte/cidade: Zona Leste, máquinas urbanas**. Santiago de Compostela: Editora Dardo, 2012.

BRESON, Michael. **Perspectivas da Arte Pública**. In: MIRANDA, Danilo Santos de (org.). Arte pública. Apresentação Abram Szajman. São Paulo: Sesc, 1998. p.16-29.

COCCHIARALE, Fernando. **Quem tem medo da arte contemporânea?** Recife: Ed. Massangana, 2007.

KUNSCH, Graziela. **A rampa antimendigo e a noção de site-specificity ou Andrea Matarazzo, no Soho**. São Paulo: Revista Urbânia, n.3, 2008.

LÉSPER, Avelina. **El Fraude del Arte contemporáneo**.
<https://drive.google.com/file/d/1Qu4HAKjeRE3zJcCghvzBS9uLG3tt0VSs/view>

ROCHA, Paulo Mendes da. **O espaço como suporte para a Arte Pública**. In: MIRANDA, Danilo Santos de (org.). Arte pública. Apresentação Abram Szajman. São Paulo: Sesc, 1998. p.30-32

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pintura II	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	conforme oferta	nenhum

Ementa: Elaboração e desenvolvimento de uma pesquisa pictórica. Experimentação de novas superfícies e materiais. As experiências pictóricas no campo ampliado. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Consolidar competências de representação pictórica em relação às suas finalidades artístico/educativas.

Referências Básicas:

COCCHIARALE, F.; GEIGER, A. B. **Abstracionismo geométrico e informal: a vanguarda brasileira nos anos cinquenta**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2004.

DE DUVE, T. **Fazendo escola (ou refazendo-a?)**. Chapecó: Argos, 2012.

DANTO, A. **Após o fim da arte: a arte contemporânea e os limites da história**. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

Referências Complementares:

FERREIRA, G.; COTRIM, C. (Org.). **Escritos de Artistas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FOSTER, H. **O retorno do Real: a vanguarda no final do século XX**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pintura III	04	60h (inclui 15h de Extensão)	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Aprofundamento da pesquisa pictórica. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Desenvolver a capacidade de expressão por meio da pintura e consolidar competências de representação pictórica em relação às suas finalidades artístico/teóricas.

Referências Básicas:

COCCHIARALE, F.; GEIGER, A. B. **Abstracionismo geométrico e informal: a vanguarda brasileira nos anos cinquenta**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2004.

DE DUVE, T. **Fazendo escola (ou refazendo-a?)**. Chapecó: Argos, 2012.

DANTO, A. **Após o fim da arte: a arte contemporânea e os limites da história**. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

Referências Complementares:

FERREIRA, G.; COTRIM, C. (Org.). **Escritos de Artistas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FOSTER, H. **O retorno do Real: a vanguarda no final do século XX**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Arte Urbana	04	60h (inclui 15h de Extensão)	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Estudo, análise e debate de questões relacionadas à arte ambiental. A cidade e as sensibilidades culturais contemporâneas: processos de intervenção artística na cidade e no campo. Desenvolvimento de práticas individuais e colaborativas que repensam a partilha do espaço público: as fronteiras entre arte e ativismo. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Desenvolver o pensamento crítico em relação aos espaços públicos e possibilitar aos estudantes a apropriação do conhecimento, das técnicas e métodos para a elaboração de trabalhos criativos de intervenção no espaço urbano.

Referências Básicas:

BANKSY, B. **Guerra e spray**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

BISHOP, C. A virada social: colaboração e seus desgostos. **Revista do Instituto de Artes da UERJ**, Rio de Janeiro, ano 9, v. 1, n.12, 2008.

BOURRIAUD, N. **Estética Relacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Referências Complementares:

BROWN, A. **Art and Ecology Now**. Londres: Thames & Hudson, 2014.

FONTES, A. S. **Intervenções temporárias, marcas permanentes: apropriações, arte e festa na cidade contemporânea**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; FAPERJ, 2013.

JACQUES, P. B. **Apologia da Deriva**: Escritos Situacionistas Sobre a Cidade. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

MCCORMICK, C. **Trespass**: história da arte urbana não encomendada. Alemanha: Taschen do Brasil, 2010.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Gravura II	04	30h T/30h P (inclui 15h de Extensão)	conforme oferta	nenhum

Ementa: O estudo da gravura em encavo e seus referenciais históricos e conceituais. A Gravura em Metal (ou calcografia). Aspectos técnicos e expressivos: Instrumentais, suportes, materiais, tintagem e impressão. Utilização de processos diretos e indiretos na gravação. Método complementar: gravura em acrílico. Desenvolvimento de projeto artístico/educativo individual ou coletivo. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento de uma percepção ampla acerca da gravura em encavo através do conhecimento dos métodos, técnicas e materiais, estimulando a experimentação com matrizes e suportes objetivando a realização de uma produção plástica e um pensamento poético.

Referências Básicas:

BUTI, M.; LETYCIA, A. **Gravura em Metal**. São Paulo: EDUSP, 2015.

CATAFAU, J.; OLIVA, C. **A gravura**. Lisboa : Estampa, 2003.

MARTINS FILHO, C. B. **Introdução ao conhecimento da gravura em metal**. Rio de Janeiro: PUC, 1981.

Referências Complementares:

COSTELLA, A. F. **Introdução à gravura e à sua história**. Campos do Jordão: Editora Mantiqueira, 2006.

MARTINS, I. **Gravura**: arte e técnica. São Paulo: Laserprint Editorial Ltda, 1987.

SIQUEIRA, V. B. **Cálculo da expressão**: Oswaldo Goeldi, Lasar Segall e Iberê Camargo. São Paulo: IMESP, 2010.

RESENDE, R. **Gravura Brasileira**: Desdobramentos da Gravura Contemporânea. São Paulo: Cosac & Naify; Itaú Cultural, 2000.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Gravura III	04	60h (inclui 15h de	Conforme oferta	Gravura I ou II

		Extensão)		
--	--	-----------	--	--

Ementa: Investigação artística. Desenvolvimento de projeto de pesquisa artístico/educativo individual ou coletivo em Gravura. Aprofundamento no estudo da gravura. Processos híbridos. Métodos complementares: Serigrafia e Litogravura. Elaboração de dossiê teórico/prático acerca do projeto. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Desenvolver projeto de pesquisa em gravura, envolvendo conceitos, conteúdos, processos e práticas metodológicas em artes visuais.

Referências Básicas:

BRITES, B.; TESSLER, E. **O meio como ponto zero: Metodologia da pesquisa em artes plásticas.** Porto Alegre: Editora da Universidade, 2002.

SALLES, C. A. **Gesto inacabado:** processo de criação artística. São Paulo: Intermeios, 2014.

ZAMBONI, S. **A pesquisa em arte:** Um paralelo entre arte e ciência. Campinas: Autores Associados, 2006.

Referências Complementares:

BENJAMIM, W. **A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica.** Porto Alegre: Zouk, 2012.

COSTA, R. X.; SILVA, M. B.; CARVALHO, L. M. **Pesquisas e metodologias em artes visuais.** João Pessoa: UFPE, 2015.

DONDIS, D. A. **Sintaxe da linguagem visual.** São Paulo: Martins Fontes, 2011.

OSTROWER, F. **Criatividade e processo de criação.** Petrópolis: Vozes, 2004.

SALLES, C. A. **Redes de criação:** construção da obra de arte. São Paulo: Horizonte, 2006.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Desenho Contemporâneo	04	30h T/30h P (inclui 15h de Extensão)	conforme oferta	nenhum

Ementa: Conceituação, elaboração e desenvolvimento dos projetos individuais abrangendo conhecimentos teóricos e práticos do desenho na contemporaneidade. Elaboração de dossiê teórico/prático do desenvolvimento dos projetos artísticos e educativos. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Articular o desenho através da história da arte e suas respectivas transformações para a contemporaneidade.

Referências Básicas:

DERDYK, E. (Org.). **Disegno, Desenho, Desígnio.** São Paulo: Senac, 2007.

MOLINA, J. J. G. (Org). **Estrategias del dibujo en la arte contemporáneo**. Madrid: Cátedra, 2006.
TIBURI, M. ; CHUÍ, F. **Diálogo/Desenho**. São Paulo: Senac São Paulo, 2010.

Referências Complementares:

CAUQUELIN, A. **Frequentar os incorporais**: contribuição a uma teoria da arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

COSTA, D. R. **Locus suspectus**: o desenho no espaço e os espaços do desenho. 2009. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) - Universidade Estadual de Santa Catarina, Florianópolis.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fotografia II	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	conforme oferta	Fotografia I

Ementa: Análise de trabalhos e movimentos da fotografia a partir da História. Prática fotográfica em estúdio, still, projetos de ensaios e exposições fotográficas. Introdução à configuração da linguagem fotográfica e suas expressividades. Elaboração de artigo, projetos artístico/educativos e exposições. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Desenvolver habilidades técnicas e conceituais no que tange uso da luz artificial em estúdio fotográfico. Discutir as diversas abordagens conceituais da fotografia

Referências Básicas:

BAUDRILLARD, J. **A arte da desapareição**. Rio de Janeiro: UFRJ; N-Imagem,1997.

DUBOIS, P. **O ato fotográfico**. Campinas: Papirus, 1994.

FABRIS, A. **Identidades Virtuais**: uma leitura do retrato fotográfico. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

Referências Complementares:

FABRIS, A. A captação do movimento: do instantâneo ao dinamismo. **Revista ARS**, São Paulo, ano 2, n.4, p.51-77, 2004..

FOX, A. **Por trás da imagem: pesquisa e prática em fotografia**. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

FERNANDES JUNIOR, R. **Labirintos e Identidades**: panorama da Fotografia Brasileira (9146-88). São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

KELBY, S. **Fotografia na prática**, v. 2. São Paulo: Person Prentice Hall, 2009.

_____. **Fotografia na prática**, v. 3. São Paulo: Person Education Do brasil,2011.

LANGFORD, M. **Fotografia avançada da Langford**: guia completo para fotógrafos.8.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MACHADO, A. **A ilusão especular**: introdução à fotografia. São Paulo: Brasiliense, 1984.

PRAKEL, D. **Iluminação**. Porto Alegre: Bookman,2010.

SONTAG, S. **Ensaio sobre fotografia**. Rio de Janeiro: Arbor, 1981.

VILLEGAS, A. **O controle da cor: gerenciamento de cores para fotógrafos.** Santa Catarina: Photos, 2009.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Processos Fotográficos	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Estudos teóricos e práticos da fotografia, suas diversas interações no campo da arte contemporâneas e suas referências conceituais e poéticas. Criação e prática de ideias fotográficas no campo poético e nas práticas pedagógicas. Montagem de Exposição. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Compreender os diversos conceitos e poéticas da fotografia contemporânea. Desenvolver poéticas no campo da fotografia. Construir trabalhos práticos com a fotografia e intervenção pedagógica.

Referências Básicas:

BARTHES, R. **A câmara clara.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

BAUDRILLARD, J. **A arte da desapareição.** Rio de Janeiro. Editora UFRJ;N-Imagem, 1997.

COTTON, C. **A fotografia como arte contemporânea.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

Referências Complementares:

FABRIS, A. **Identidades Virtuais: uma leitura do retrato fotográfico.** Belo Horizonte. UFMG, 2004.

LANGFORD, M. **Fotografia avançada da Langford: guia completo para fotógrafos.** 8.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SIGNORINI, R. **A arte do Fotográfico: os limites entre a fotografia e a reflexão teórica nas décadas de 1980 e 1990.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Computação Gráfica II	04	60h (inclui 15h de Extensão)	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Análise de produções gráficas no percurso da história. Criação de projetos em programação visual com uso de *softs* de manipulação da imagem. Diagramação para diversos espaços de comunicação, relações entre Arte e produção de mercado. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Dominar conceitos básicos de computação gráfica e desenvolver a leitura visual a partir da decodificação contínua de imagens digitais, auxiliando no entendimento da cadeia de produção e

divulgação da imagem. Explicitar novas experiências com Redes Sociais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Referências Básicas:

AZEVEDO, E.; CONCI, A. **Computação gráfica**: geração de imagens. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2003.

GOMES, J.; VELHO, L. **Fundamentos da Computação gráfica**. Rio de Janeiro: IMPA, 2008.

GONZALEZ, R. C. **Processamento de imagens Digitais**. São Paulo: Blucher, 2000.

Referências Complementares:

GOSCIOLA, V. **Roteiro para as novas mídias**: do game à TV interativa. São Paulo: Senac São Paulo, 2003.

MANOVICH, L. **El lenguaje de los nuevos medios de comunicación**. Buenos Aires: Paidós, 2006.

PISANI, F.; PIOTET, D. **Como a web transforma o mundo**: a alquimia das multidões. São Paulo: Senac, 2010.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Vídeo II	04	60h (inclui 15h de Extensão)	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Análise de produções videográficas nacionais e estrangeiras. Criação de projetos e mostras de vídeo. Procedimentos técnicos/teóricos envolvidos no cinema, na animação, na videoarte e na televisão. Desdobramentos a partir da expressividade, dos diversos meios e espaços de difusão da linguagem audiovisual. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Dominar conceitos básicos de vídeo e animação. desenvolver a leitura visual a partir da decodificação contínua de imagens audiovisuais.

Referências Básicas:

DELEUZE, G. **Cinema: a imagem-movimento**. São Paulo Brasiliense, 1985.

_____. **Imagem-tempo**: cinema 2 . São Paulo Brasiliense, 1990.

XAVIER, I. (Org.). **A experiência do cinema** . Rio de Janeiro: Graal, 1983.

Referências Complementares:

XAVIER, I. **Cinema brasileiro moderno**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1995.

ZIZEK, S. **Organs without Bodies**: on Deleuze and Consequences. London;New York: Routledge, 2004

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Cerâmica II	04	60h P (inclui 15h de Extensão)	Conforme oferta	Nenhum

Ementa: Cerâmica, teoria e prática. Matérias Primas e pastas, instrumentos, materiais e procedimentos. Aspectos históricos e conceituais da cerâmica artística. Expansão do conceito e técnica da cerâmica enquanto linguagem visual artística. Corpos cerâmicos e outros materiais, cerâmica e outras linguagens, reinvenção da técnica. A disciplina inclui atividades de extensão.

Objetivo: Produzir trabalhos que perpassam pela técnica cerâmica na contemporaneidade. Aprofundar estudos e projetos que abordem a cerâmica além da técnica, mas como linguagem que transita também pela imagem histórica da cerâmica. Possibilitar atenção aos processos cerâmicos, materiais e contextos como possibilidades na produção de obras individuais e/ou coletivas em cerâmica contemporânea.

Referências Básicas:

- ANDRADE, L. A. S. **Barracão de barro:** cerâmica. 2. ed. Uberaba: Vitória, 1995.
 BACHELARD, G. **A psicanálise do Fogo.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.
 DELEUZE, G. **Diferença e Repetição.** Rio de Janeiro: Graal, 2009.

Referências Complementares:

- GABBAI, M. B. B. **Cerâmica:** arte da terra. São Paulo: Callis, 1987.
 GIOVANNINI, R. **La serigrafia em la cerâmica:** escuela, arte, industria. Barcelona: Ediciones Omega S.A., 1989.
 HANAOR, C. **Breaking The Mould:** New approaches to ceramics. London: Black Dog Publishing, 2007.
 HARVEY, D. **Ceramica Creativa.** 7. ed. Barcelona: CEAC, 1997.
 LÉVI-STRAUSS, C. **Cru e Cozido:** Mitológicas. Rio de Janeiro: Cosac & Naify, 2004.

OPTATIVAS:

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
História e Teoria da Arte III	04	60h T	Conforme oferta	Nenhum

Ementa: A Arte no mundo burguês: Rococó, Neoclássico e Romantismo. Os novos temas do século XIX: Naturalismo, Impressionismo, movimentos estéticos e o intelectualismo. Os ismos do século XX: Abstracionismo, Cubismo, Dadaísmo, as gramáticas visuais, pictóricas e as vanguardas. As artes e as grandes guerras: os Estados totalitários e a liberdade artística do pós-guerra. Arte e vanguardas. Aborda o surgimento da Arte pop. As instituições de arte: os discursos dos museus de arte moderna.

Objetivo: Desenvolver a capacidade geradora de discursos sobre os processos criativos dos objetos de artes nos contextos da contemporaneidade e no recorte Moderno. Interação e confronto com os objetos de Arte da Contemporaneidade.

Referências Básicas:

BELTING, Hans. **O fim da História da Arte: uma revisão dez anos depois**. São Paulo: Cosac Naify Portátil, 2012.

BURGUER, Peter. **Teoria da vanguarda**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

CAUQUELIN, Anne. **Arte contemporânea: uma introdução**. São Paulo: Martins, 2005.

Referências Complementares:

_____. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins, 2005.

CHIARELLI, Tadeu. **Arte Internacional Brasileira**. 2ª ed. São Paulo: Lemos Editorial, 2002.

LAMBERT, Rosemary. **Arte do século XX**. São Paulo: Círculo do Livro, 1981.

LUZ, Ângela Ancora da. **Arte no Brasil no século XX**. In: OLIVERIA, Myrian Andrade Ribeiro; PEREIRA, Sonina Gomes; LUZ, Ângela Ancora da. **História da Arte no Brasil: textos de síntese**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

MAMMI, Lorenzo. **O que resta: Arte e crítica de arte**. São Paulo: Companhia das Letras. 2012.

Bibliografia de apoio

1. PAGLIA, Camille. **Imagens cintilantes: uma viagem através da arte desde o Egito a Star Wars**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2014.
2. WOOD, Paul. **Arte conceitual**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Arte Relacional	04	60 P	conforme oferta	Nenhum

Ementa: Compreensão das estéticas relacionais para a produção da Arte na contemporaneidade articulando a performance, o corpo e o uso dos múltiplos espaços em ações que incentivem a participação colaborativa no ambiente coletivo.

Objetivo: Investigar os conceitos estéticos e conceituais da Arte Relacional em produções artísticas que promovam intervenções e participações coletivas.

Referências Básicas:

BOURRIAUD, N. **Estética Relacional**. São Paulo: Martins, 2009.

CAUQUELIN, A. **Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins, 2005.

RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível: estética e política**. São Paulo: 34, 2005.

Referências Complementares:

BISHOP, C. Antagonismo e estética relacional. **Revista Tatuí**, n.12. Disponível em: <<https://issuu.com/tatui/docs/tatui12/7>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

RANCIÈRE, J, **Sobre políticas estéticas**. Barcelona: Museu d'Art Contemporani de Barcelona y Servei de Publicacions de la Universitat Autònoma de Barcelona, 2005.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Poéticas Visuais Contemporâneas e Processo de Criação	04	30h T/30h P	conforme oferta	nenhum

Ementa: Estudo e Produção teórico/prática em poéticas visuais contemporâneas, tais como instalações, intervenções, objetos, experimentações em multimeios, hibridizações e interseções de técnicas, procedimentos, materiais e conceitos na construção de projetos em Artes Visuais. Processos de criação: análise e experimentação em linguagens visuais contemporâneas.

Objetivo: Compreender e desenvolver projetos artísticos individuais e/ou coletivos que tangenciam por alguns dos principais conceitos da arte contemporânea enquanto linguagem. Trabalhar com distintas técnicas, materiais e procedimentos criativos. Aperfeiçoar a capacidade crítica/reflexiva a cerca dessas produções. Refletir sobre experimentações práticas em poéticas artísticas e linguagens visuais contemporâneas, hibridizações e conceitos com ênfase no Processo Criativo.

Referências Básicas:

ARCHER, M. **Arte Contemporânea: uma história concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BRITES, B.; TESSLER, E. (Org). **O Meio como Ponto Zero: Metodologia da pesquisa em Artes Plásticas**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2002.

CANTON, K. **Do moderno ao contemporâneo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

Referências Complementares:

FREIRE, C. **Poéticas do Processo: Arte conceitual no museu**. São Paulo: Iluminuras, 1999.

OSTROWER, F. **Criatividade e Processo de criação**. Petrópolis: Vozes, 1987.

PAREYSON, L. **Os problemas da estética**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

SALLES, C. A. **Gesto Inacabado: processo de criação artística**. São Paulo: FAPESP; Annablume, 2004.

_____. **Redes de Criação: a construção da obra de arte**. São Paulo: Horizonte, 2006.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
-----------------------	---------	---------------	---------	---------------

Introdução à linguagem fotográfica	04	60h	Conforme oferta	nenhum
------------------------------------	----	-----	-----------------	--------

Ementa: História e conceitos da linguagem fotográfica. Estudos de técnicas tradicionais, alternativas e com o uso de novas tecnologias e *softs* de manipulação de imagens. Processos de criação e produção de fotografias alicerçadas ao estudo da luz e composição fotográfica.

Objetivo: Desenvolver a capacidade de representação através da linguagem fotográfica, do domínio técnico e conceitual da fotografia nas suas diversas aplicações, construindo novos olhares para a produção artística.

Referências Básicas:

BENJAMIN, W. Pequena História da Fotografia. In: _____. **Magia e técnica, Arte e Política**. São Paulo: Brasiliense, 1987

FABRIS, A. **Fotografia**: usos e funções no século XIX. 2. ed. São Paulo: USP, 1998.

KUBRUSLY, C. A. **O que é fotografia**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

Referências Complementares:

DUBOIS, P. **O ato fotográfico**. Campinas: Papyrus, 1994.

LANGFORD, M.; FOX, A.; SMITH, R. **S.Fotografia basica de Langford**: guia completo para fotógrafos. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MACHADO, A. Imagens técnicas: da fotografia à síntese numérica. **Imagens**, Campinas, n.3., p. 9-14., dez.1999.

_____. **A ilusão especular**: introdução à fotografia. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SONTAG, S. **Ensaio sobre fotografia**. Rio de Janeiro: Arbor, 1981.

FERNANDES JUNIOR, R. **Labirintos e Identidades**: panorama da Fotografia Brasileira (9146-88). São Paulo: Cosac&Naify, 2003.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Percepção e Artes Visuais	04	30T e 30P	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Estudos da linguagem visual, percepção, formas e construção do olhar. Apropriação e aplicação na práxis de elementos visuais em campos multi, inter e transdisciplinares.

Objetivo: Desenvolver interpretações dos elementos da linguagem visual, de sua percepção desde a observação, estudo das formas e das cores e criar objetos artísticos que envolvam campos multi, inter e transdisciplinares dos processos criativos.

Referências Básicas:

ARNHEIM, R. *Arte e percepção visual*: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

DONDIS, D. A. *Sintaxe da Linguagem Visual*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

OSTROWER, F. *Universos da Arte*. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

Referências Complementares:

DUCHAMP, M. *Le Processus Créatif*. Paris: ADAP et L'Échoppe, 1987.

GOMES FILHO, J. *Gestalt do Objeto*: sistema de leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras, 2009.

OSTROWER, F. *Criatividade e Processos de Criação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

SALLES, C. A. *Gesto Inacabado*: processo de criação artística. São Paulo: FAPESP:Annablume, 2004.

_____. *Redes da Criação*: construção da obra de arte. Vinhedo, SP: Horizonte, 2006.

SILVEIRA, L. M. *Introdução à teoria da cor*. Curitiba: UTFPR, 2011.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Poéticas Ameríndias	04	30T/30P	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Aproximação das ações estéticas dos povos originários das Américas por suas expressões e suportes: música, dança, rituais, máscaras pinturas, tecelagens, grafismos, cerâmicas, cestarias, literatura, cinema. Discussão sobre os mecanismos de qualificação e agência construídos por seus sujeitos. Apreciação e análise de poéticas contemporâneas dos povos indígenas no Brasil.

Objetivo: Promover estudos e reflexões acerca das expressões estéticas de comunidades indígenas do Brasil e da América do Sul, trabalhando com conceitos teóricos básicos e metodologias diversas. Compreender características básicas da produção material e imaterial das comunidades indígenas. Investigar o processo criativo de cada um dos estudantes, por meio da problematização do fazer artístico, cotejando aspectos importantes da estética indígena.

Referências Básicas:

ALMEIDA, Maria Inês de. Os livros da floresta. In. _____ ALMEIDA, Maria Inês de; QUEIROZ, Sônia. **Na captura da voz** - as edições da narrativa oral no Brasil. Belo Horizonte, ?

CESARINO, Pedro de Niemeyer (Orgs). **Quando a Terra deixou de falar** - cantos da mitologia marubo. São Paulo Editora 34, 2013.

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Zahar, 2014.

Referências Complementares:

JECUPÉ, Kaka Werá. **A terra dos mil povos** - História indígena brasileira contada por um índio. São Paulo: Editora Peirópolis, 1998.

MUNDURUKU, Daniel. **Literatura indígena e o tênue fio entre escrita e oralidade**. In: Overmundo. [post]. 30 nov. 2008. Disponível em [http //www.overmundo.com.br/overblog/literatura-indigena](http://www.overmundo.com.br/overblog/literatura-indigena). Acesso em 22 nov. 2012.

LAGROU, Els. **Arte Indígena no Brasil - Agência, Alteridade e relação**. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2009.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2019.

MUSSA, Alberto. **Meu destino é ser onça - Mito tupinambá restaurado por Alberto Mussa**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2009.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Introdução à Artemídia Digital	04	30T/30P	Conforme oferta	nenhum

Ementa: O papel da arte na construção da modernidade. A Pós-Modernidade e as mídias. A essência da tecnologia e a aura da obra de arte. A questão da autoria com a era das mídias digitais. Conceito de Artemídia digital. Transmídias, Internet e linguagem hipermidiática nas Artes Visuais. O corpo e as mídias digitais. Panorama da artemídia digital. Tecnologias interativas e a educação. Gamificação e os games. Realidade aumentada e móvel. Experimentações artísticas.

Objetivo: Proporcionar aos discentes uma visão introdutória a respeito da artemídia digital, como também fomentar a experimentação artística de alguns desses meios.

Referências Básicas:

ARANTES, P. **Arte e mídia: Perspectivas da estética digital**. São Paulo: Senac, 2005.

MACHADO, A. **Arte e mídia**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

SANTAELLA, L. **Culturas e Artes do Pós-Humano**. São Paulo: Paulus, 2003.

Referências Complementares:

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BENJAMIN, W. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. Porto Alegre: L&PM, 2015.

DOMINGUES, D. (Org.) **A arte no século XXI: a humanização das tecnologias**. São Paulo: Unesp, 1997.

MACHADO, A. **Máquina e Imaginário: o desafio das poéticas tecnológicas**. São Paulo: USP, 1993.

SANTAELLA, L. **Por que as comunicações e as artes estão convergindo?** São Paulo: Paulus, 2005.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fundamentos do Design Gráfico	04	60h	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Apresentação de diversos aspectos relacionados ao design gráfico, com investigações, ampliação de repertório, reflexões, práticas e análises, no intuito de aprimoramento do olhar, da

apropriação de conhecimentos específicos da área e da compreensão das possibilidades de uso no ambiente de ensino em artes visuais ou de outros segmentos de atuação profissional ou pessoal.

Objetivo: Proporcionar a ampliação de conhecimentos referentes ao design gráfico na perspectiva de contribuir para o aprimoramento da atuação com o ensino de artes visuais ou em outras áreas de formação.

Referências Básicas:

ARAÚJO, E. A. **A construção do livro: princípios da técnica de editoração.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FINIZOLA, F. **Tipografia vernacular: uma análise dos letreiramentos populares.** São Paulo: Blucher, 2010.

FRUTIGER, A. **Sinais e símbolos: Desenho, projeto e significado.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Referências Complementares:

GARFIELD, S. **Esse é meu tipo: Um livro sobre fontes.** Rio de Janeiro, Zahar, 2012.

JUNIOR, N. G. **A herança escultórico da Tipografia.** São Paulo: Rosari, 2004.

LUPTON, E.; PHILLIPS, J. C. **Novos Fundamentos do Design.** São Paulo: Cosac & Naif, 2008.

OLIVEIRA, M. **Produção gráfica para designers.** Rio de Janeiro: 2AB, 2007.

ROCHA, C. **Projeto Tipográfico. Análise e produção de fontes digitais.** São Paulo: Rosari Ltda., 2002.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
A literatura nas telas: da tragédia grega à prosa brasileira contemporânea	04	60h T	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Tragédia grega e shakespeariana. Drama e prosa moderna e contemporânea. Teorias de adaptação, recriação e afins. Adaptações filmicas de obras literárias.

Objetivo: Analisar adaptações filmicas de obras literárias clássicas e contemporâneas.

Referências básicas:

AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. **A análise do filme.** Lisboa: Texto e grafia, 2004.

HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da adaptação.** Tradução André Cechinel. 2. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2013.

STAM, Robert. **A literatura através do cinema: realismo, magia e a arte da adaptação.** Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.

Referências complementares:

- CANDIDO, Antonio et. al. **A personagem de ficção**. 11. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- MCKEE, Robert. **Story**: substância, estrutura, estilo e os princípios da escrita de roteiro. Tradução Chico Marés. Curitiba: Arte & Letra, 2006.
- PELLEGRINI, Tânia et al. **Literatura, cinema e televisão**. São Paulo: Editora Senac São Paulo; Instituto Itaú Cultural, 2003.
- SEGER, Linda. **A arte da adaptação**: como transformar fatos e ficção em filme. Tradução Andrea Netto Mariz. São Paulo: Bossa Nova, 2007.
- SZONDI, Peter. **Ensaio sobre o trágico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Teoria e panorama do conto literário	04	60h T	Conforme oferta	nenhum

Ementa: O conto como gênero literário, seus limites e suas possibilidades. Contos exemplares da história da literatura estrangeira e brasileira.

Objetivo: Analisar contos exemplares da literatura estrangeira e nacional a partir da teoria sobre esse gênero e tecer relações com a História, as Ciências Sociais e a Psicanálise, entre outras.

Referências básicas:

- GOTLIB, Nácia Battela. **Teoria do conto**. São Paulo: Ática, 2006.
- JOLLES, André. **Formas simples**. Tradução: Alvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1976.
- PIGLIA, Ricardo. **Formas breves**. Tradução José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Referências complementares:

- CORTÁZAR, Julio. **Valise de cronópio**. Tradução de Davi Arrigucci Junior e João Alexandre Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- KIEFER, Charles. **A poética do conto**. Porto Alegre: Nova Prova, 2004.
- FRIEDMAN, Norman. O que faz um conto ser curto? Tradução de Maria Cavalcanti de Barros. **Revista USP**, São Paulo, n. 63, p. 219-230, set./nov. 2004.
- POE, Edgar Allan. A filosofia da composição. In: BARROSO, Ivo (Org.). **“O Corvo” e suas traduções**. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 2000.
- PONTIERI, Regina. Formas históricas do conto: Poe e Tchekhov. In: BOSI, Viviana et al. (Org.). **Ficções: leitores e leituras**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2001.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
-----------------------	---------	---------------	---------	---------------

Leituras do cânone teatral do ocidente	04	60h T	Conforme oferta	nenhum
--	----	-------	-----------------	--------

Ementa: Conceito de cânone. Dramaturgia ocidental da tragédia grega ao teatro brasileiro do século XX. Noções de encenação em seus contextos sócio-históricos.

Objetivo: Analisar obras que compõem o cânone teatral do Ocidente em seus respectivos contextos sócio-históricos.

Referências básicas:

- BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. Tradução Maria Paula V. Zurawski et al. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- ROUBINE, Jean-Jacques. **Introdução às grandes teorias do teatro**. Tradução André Teles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. **Introdução à análise do teatro**. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. **Ler o teatro contemporâneo**. Tradução Andrea Stahel M. da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SZONDI, Peter. **Teoria do drama moderno [1880-1950]**. Tradução: Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

Referências complementares:

- CARLSON, Marin. **Teorias do teatro: estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade**. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.
- ROSENFELD, Anatol. **O teatro épico**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- SZONDI, Peter. **Teoria do drama burguês [séc. XVIII]**. Tradução: Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- SZONDI, Peter. **Teoria do drama moderno [1880-1950]**. Tradução: Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac&Naify, 2001.
- WILLIAMS, Raymond. **Tragédia moderna**. Tradução: Betina Bischof. São Paulo: Cosac&Naify, 2002.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Arte e Contracultura	04	60h	Conforme oferta	nenhum

Ementa: As interações entre Arte e contracultura. A década de 1960 e as vanguardas artísticas. Indústria cultural. Produção erudita *versus* produção de massa. Cultura popular e cultura pop. Arte e vida cotidiana.

Objetivo: Fornecer aos alunos subsídios teóricos para análise e compreensão da relação entre arte e os movimentos de contracultura.

Referências Básicas:

AMARAL, A. A. **Arte para quê?:** a preocupação social na arte brasileira 1930-1970. São Paulo, Nobel, 2003.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos:** conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

COLI, Jorge. **O que é arte.** São Paulo: Brasiliense, 1983.

Referências Complementares:

GOFFMAN, K; JOY, D. **Contracultura Através dos Tempos:** do Mito de Prometeu à Cultura Digital. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos :** O Breve Século XX - 1914-1991. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

PEREIRA, C. A. M. **O que é contracultura.** São Paulo: Brasiliense, 1983.

SANTOS, J. L. **O que é cultura.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

SEVCENKO, N. (Org.). **História da vida privada no Brasil:** República: da Belle Époque à Era do Radio, v. 3. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

SEVCENKO, N. **A Corrida para o Século XXI:** No loop da montanha-russa. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
História da técnica e da tecnologia no Brasil	04	60h	Conforme oferta	nenhum

Ementa: Conhecer e o desenvolvimento dos modelos tecnológicos na História do Brasil. A tecnologia indígena. A cidade e sua arquitetura. Maquinário, ferramenta e repasse de tecnologia. Nacionalismos: mito dos gênios criadores e as patentes. Tecnologia dos transporte: rias, estradas e ferrovias. Mineração, engenhos de açúcar, usinas e fábricas até o século XIX. Tecnologia elétrica e nuclear. O pensamento sistêmico como forma de conhecimento tecnológico. Relações de poder e dependência do conhecimento tecnológico. Modelos tecnológicos, estágios de desenvolvimento e construção dos paradigmas sociais.

Objetivo: Compreender o desenvolvimento histórico dos principais modelos tecnológicos, a separação entre tecnologia e ciência e a geração de dependências diante da noção de avanço tecnológico no Brasil.

Referências básicas:

BASALLA, George. **La evolución de la tecnología.** Editorial Crítica: Barcelona, 1990.

GAMA, Rui. **A Tecnológica e o trabalho na História.** São Paulo: Nobel, 1986.

ROSSETI, J. Paschoal. A capacidade Tecnológica: elo de ligação interfatores (item 2.4). In: _____. **Introdução à economia.** 20 .ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Referências complementares:

LEROI-GOURHAM, André. **Evolução e técnicas 1: O homem e a matéria**. Lisboa: Edições 70/ Livraria Martins Fontes, 1971.

VARGAS, Milton. **História da Técnica e da Tecnologia no Brasil**. São Paulo: Ed. UNESP / CEETEPS, 1994.

VASCONCELOS, Maria J. de. **Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência**. 4 ed., Campinas: Ed. Papirus, SP, 2005.

ZANINI, Walter (Coord.). **História Geral da Arte no Brasil**, 2v, Instituto Walter Moreira Sales, São Paulo, 1983.

EISEMBERG, Peter. **Modernização sem mudança: A indústria açucareira em Pernambuco 1840/1910**. Ed. Paz e Terra, Editora da UNICAMP, 1977.

Bibliografia de apoio:

1. MARINS, Paulo César Garcez. **Através da rótula: sociedade e arquitetura no Brasil, séculos XVII a XX**. São Paulo: USP, 2001.
2. STENGERS, Isabelle. **A invenção das ciências modernas**. São Paulo: Editora 34, 2002.

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pintura Rupestre no Brasil	04	60h	Conforme oferta	nenhum

Ementa: O registro rupestre (pintura e gravura) nas Américas, Brasil e Nordeste do Brasil. Noção de horizonte cultural e sociedades extintas: tradição, sub-tradição e grafismos. Teorias científicas da Arqueologia e da História da Arte, que abordam o fenômeno enquanto vestígio material de tradições culturais de povos extintos. Problematizar as associações entre a pintura rupestre e o nascimento da Arte. Apreciar as proposições sobre o funcionalismo do registro gráfico. Visualizar tradições gráficas em sítios arqueológicos da região do Vale do São Francisco. Linguagem e comunicação no registro gráfico: o emblema e a ideografia. Correlacionar o registro gráfico pré-histórico as práticas gráficas dos indígenas históricos e contemporâneos.

Objetivo: Instrumentalizar a noção de registro gráfico e o paradoxo da Arte Rupestre dos sítios de pintura das Tradições Nordeste e Tradição São Francisco. Protocolo de visualização e interpretação do vestígio gráfico.

Referências básicas:

GOMBRICH, Ernst Hans. **A História da Arte**. 16 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

FERRAZ, Socorro & FERRAZ, Bartira. Ocupação portuguesa no semiárido pernambucano. In: Câmara dos Deputados. **Semiárido**. Brasília: Editora Gráfica Nacional, 2010.

KESTERING, Celito. Estratégias de Conservação das Pinturas Rupestres do Boqueirão do Riacho São Gonçalves, em Sobradinho, BA. **CLIO, Série Arqueológica** (UFPE), Recife, PE, v. 1, n. 16, p. 49-66, 2003.

MARTIN, Alfonso Jiménez. **Saber ver: A Arte Etrusca e Romana**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
_____. O povoamento pré-histórico do Vale do São Francisco (Brasil). **CLIO – Série Arqueológica**, Recife, n. 13, p. 9-42, 1998.
_____. O homem do Vale do São Francisco. In: COSTA, Carlos Augusto, Pedro JATOBÁ; BARROS, Maria Betânia. **O Rio São Francisco: A natureza e o homem**. CHESF: Recife, 1998.
MEGGERS, Betty J. **América Pré-Histórica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
BARCINSKI, Fabiana Werneck (org). **Sobre a arte brasileira: da Pré-História aos anos 1960**. São Paulo: SESC SP: Ed. WMF Martins Fontes, 2015;

Bibliografia de apoio

FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO. **A pintura rupestre do Parque Nacional da Serra da Capivara**. N.9, São Raimundo: FUNDHAM, 2012.
professores andarilhos da cultura. São Paulo: Arte por escrito; Rizoma Cultural; Content Stuff, 2008.

Núcleo III

Os estudos integradores do Curso que correspondem as disciplinas do nível III são destinadas ao enriquecimento curricular do discente assim proposto tanto pelo Núcleo Temático como pelas AACC's.

Cada estudante deverá cursar no mínimo 1 (um) Núcleo Temático, totalizando 120 horas e 200h de Atividade Acadêmicas Científicas e Culturais. (item 4.5; item 4.7).

a. Núcleo Temático

Em relação ao Núcleo Temático regido pela Resolução 01/2014, é uma disciplina com 120h que visa ao estudo interdisciplinar de uma temática desenvolvida em colaboração entre docentes de Colegiados diferentes com objetivo de congregar ações de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o Curso de Artes Visuais oferta os seguintes Núcleos Temáticos:

I. Lugares sociais da Arte no Vale do São Francisco

Ementa: Abordagens sociológicas, poéticas e práticas sobre a arte no Vale do São Francisco. Poéticas e processos criativos formais e não-formais. Políticas da arte, curadoria e mediação.

Objetivo: Promover o estudo, pesquisa e extensão em torno dos espaços sociais para a produção artística, seus atores e práticas, no Vale do São Francisco, contemplando a interdisciplinaridade com os cursos de Ciências Sociais e Psicologia, da UNIVASF, e com outras instituições da região.

Referências:

CANCLINI, Néstor García. **A sociedade sem relato**. Antropologia e estética da imanência. São Paulo: EDUSP, 2012.

CORDEIRO NETO, José Raimundo; ALVES, Christiane Luci Bezerra. Ruralidade no vale do Submédio São Francisco: observações a partir da evolução econômica do Pólo Juazeiro-BA – Petrolina-PE. **Ideas**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, 2009.

GEERTZ, Clifford. A arte como sistema cultural. In: _____. **O saber local**. 11.^a ed. São Paulo: Vozes, 2009.

RABELO, Elson de Assis. Al margen del desarrollismo: flujos y contra-flujos de las reconfiguraciones espaciales del río São Francisco, Brasil, 1930-1970. **Patrimônio: economia cultural y educación para la paz**. Ciudad de México, v. 1, p. 45-68, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**. São Paulo: EXO Experimental; 34, 2005.

SILVA, Pedro Carlos Gama da. **Articulação dos interesses públicos e privados no pólo Petrolina-PE/Juazeiro-BA**. 2002. Tese (Doutorado em Economia Aplicada). Instituto de Economia, UNICAMP. Campinas, 2001.

II. Cinema e representações sociais

Ementa: Conhecimento sobre o surgimento do cinema e seu processo histórico. Discussão sobre a inter-relação do cinema com outras artes e ciências. O cinema como representação da sociedade em seus múltiplos aspectos. A pedagogia do cinema. Subjetividade e cinema: uma abordagem psicanalítica. Cinema ficcional e documental.

Objetivo: abranger várias áreas do conhecimento, tendo como fio condutor as representações sociais que a sétima arte cria na sua própria tessitura, na relação com outros conhecimentos e com as sociedades que a produzem e alimentam-se dela.

Referências:

AUMONT, Jacques. **A imagem**. Trad. Ester dos S. Abreu e Cláudio C. Santoro Campinas/SP: Papyrus, 1993.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: LTC, 1994.

LEITE, Sidney Ferreira. **Cinema brasileiro - das origens à retomada**. São Paulo: Perseu Abramo, 2005.

MASCARELLO, Fernando (Org.). **História do cinema mundial**. Campinas, SP: Papyrus, 2006.

4.4. Estágio supervisionado (Práticas de ensino em Artes Visuais)

A disciplina Prática de Ensino no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF caracteriza-se como uma disciplina que trabalha o estágio supervisionado desde momentos a se construir projeto de ensino, a se pensar e observar o espaço formal ou não formal onde ocorrerá o estágio.

As atividades do estágio estão regulamentadas e detalhadas na Resolução nº. 13/2006 da UNIVASF e no Curso, por meio da Resolução nº 02/2017 e do Regulamento Específico dos Componentes Curriculares das Práticas de Ensino. (anexo)

Portanto, nas disciplinas de Práticas de Ensino em Artes Visuais, há dois momentos sistematizados: I) acompanhamento teórico com aulas ministradas presencialmente, buscando realizar pesquisa de campo em diversas situações de ensino, análise dos processos pedagógicos, desenvolvimento de uma ação pedagógica e elaboração de projetos educacionais e II) Acompanhamento e supervisão na realização do estágio.

A carga horária total do estágio é de 400 (quatrocentas) horas, assim distribuídas: 270 (duzentas e setenta) horas no ensino formal público da Educação Básica e 130 (cento e trinta) horas no ensino não-formal.

O trabalho desenvolvido durante o estágio poderá servir de material-base para aprofundamento em pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como exigido pelo Curso de Licenciatura em Artes Visuais para sua conclusão. Nessas condições, implica dizer que o relatório do estágio deverá transcender o caráter descritivo das ações em favor da análise e reflexão crítica e ter um dos docentes responsáveis pelas Práticas de Ensino como orientador.

A resolução nº 02/2017 e o Regulamento Específico dos Componentes Curriculares de Práticas de Ensino e encontram-se nos ANEXOS A e B deste documento.

4.5 Núcleos Temáticos:

- Lugares sociais da Arte no Vale do São Francisco;
- Cinema e representações sociais.

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso TCC

Para a conclusão do curso, caberá ao discente desenvolver um Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em duas disciplinas (TCC I e II), por meio do qual suas potencialidades e conhecimentos adquiridos ao longo da graduação serão sistematizados em estudo na forma de pesquisa acadêmico-científica, como instrumento de avaliação do aprendizado do discente ao fim do Curso, na seguinte ordem:

- a) Trabalho escrito em uma das ênfases de pesquisa do curso (Conforme o ANEXO C);
- b) Apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio, disponível na Resolução nº 01/2017 em anexo.
- c) Um produto artístico (Conforme o ANEXO C) desenvolvido durante TCC I e II caso o discente opte por realizar um trabalho teórico-prático.

A resolução nº 01/2020 dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso e encontra-se no ANEXO C deste documento.

4.7 Atividades Complementares : Acadêmico-Científico-Culturais - AACC's

O discente da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF deve obrigatoriamente completar 200 horas em atividades acadêmicas, científicas e culturais que envolvem sua participação em palestras, congressos, simpósios, encontros acadêmicos, projetos de extensão e demais eventos desenvolvidos na própria instituição ou fora dela. Essa participação pode ser realizada ao longo dos dez períodos do curso, inclusive no período de férias escolares, sendo os comprovantes de participação aprovados e registrados pelo coordenador do curso, a quem caberá contabilizar a carga horária atribuída a cada atividade, convertida em créditos, de acordo com a tabela de pontuação específica.

A tabela de pontuação (barema) das AACC's encontra-se no ANEXO F deste documento.

5. INFRAESTRUTURA E RECURSOS:

5.1. Laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e outros Espaços físicos destinados ao curso:

Os espaços físicos destinados ao curso cumprem com as necessidades básicas do trabalho docente, bem como, a formação de qualidade de seus discentes. Contamos com ampla sala de Colegiado, sala de reunião e recepção com a presença de um Assistente Administrativo. Todos os docentes possuem gabinetes equipados com mobiliários e equipamentos de informática para a realização de seus trabalhos pedagógicos e adequado para orientação, estudos e pesquisas.

As salas de aulas estão todas equipadas com mobiliários ergonomicamente adequados ao uso e ao ensino, presença de equipamentos de informática e eletrônica, acessos para deficientes físicos, salas de informática com acessos a internet, biblioteca com acervo para a pesquisa na área de estudo do discente e equipamentos para fins pedagógicos presentes na sala de multimeios.

O Curso conta ainda com laboratórios equipados para as aulas de Processos Artísticos e Criativos, de pesquisa e de investigação estética e pedagógica. Os laboratórios, abaixo listados, possuem equipamentos e recursos necessários para as práticas de cada área conforme descrição abaixo¹.

- Laboratório de Escultura;
- Laboratório de Cerâmica;
- Laboratório de Desenho;
- Laboratório de Pintura;
- Laboratório de Gravura;
- Laboratório de Fotografia e Vídeo;

¹ As normas para a utilização e finalidade dos laboratórios encontram-se no anexo D deste documento.

- Laboratório de Computação Gráfica;
- LAPDAVIS – Laboratório de Produção Didática em Artes Visuais;
- Núcleo de Estudos e pesquisas em Cultura, Arte e Educação.

5.2. Material didático e equipamentos²

Para o uso das práticas pedagógicas específicas e de ensino o curso conta com materiais didáticos necessários para a formação do discente, bem como, a criação de outros recursos materiais que são realizados no LAPDAVIS.

Alguns laboratórios possuem equipamentos específicos para a realização de suas atividades, como fornos para queima de material cerâmico, prensas para Xilogravura e Calcogravura, Máquinas fotográficas profissional e semiprofissional, filmadoras, cavaletes, entre outros.

5.3. Recursos de tecnologia da informação e comunicação

Aos itens que se referem às tecnologias da informação e comunicação para a formação do discente, o curso conta com computadores conectados à internet em todas as salas de aulas e laboratórios, gabinetes de docentes, projetores de imagens e som, lousas digitais e acesso wi-fi disponíveis para docentes, discentes, técnicos e visitantes em todos os setores do campus além do Laboratório de Informática que se localiza no prédio de aulas.

5.4 Docentes efetivos e colaboradores no curso

O Colegiado de Artes Visuais conta com os docentes abaixo listados:

- *Clarissa Campello Ramos* - Professora Adjunta da Universidade do Vale do São Francisco UNIVASF desde fevereiro de 2013. Artista plástica, doutora (2012) e mestre (2004) em Linguagens Visuais pelo Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da UFRJ, graduada em Pintura (2001) nesta mesma instituição.

CV: <http://lattes.cnpq.br/8947210328913168>

- *Edson Rodrigues Macalini* - Doutor em Artes Visuais nos Processos Artísticos Contemporâneos pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/PPGAV. Mestre em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/PPGAV - 2014. Graduado em Artes Visuais pela Faculdade de Artes do Paraná - FAP/UNESPAR - 2010. Atualmente é professor do Curso de Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF/CARTES. Possui experiência como professor no ensino das Artes Visuais nas esferas: público e privado, ensino fundamental e médio, educação carcerária e em espaços não-formais. Realiza pesquisas e projetos no ensino de Artes Visuais e em seus processos educativos e artísticos com os respectivos temas: Processos Artísticos e em Poéticas do Desenho, Gravura, Formação do professor de

² A lista dos equipamentos e mobiliário encontram-se no anexo E deste documento

Artes Visuais, Práticas pedagógicas/educativas/artísticas e poéticas no ensino das Artes Visuais Contemporâneas. Como artista visual desenvolve trabalhos em processos e poéticas artísticas com o desenho, gravura, publicações independentes, artes gráficas, livro de artistas, múltiplos, fotografias, instalações, intervenções urbanas e arte disseminativa.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3260138880686159>

- *Elson de Assis Rabelo* - Historiador e professor pela Universidade Federal do Piauí (2005), Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2008), e Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2014), com Estágio Sandwich na Escuela Nacional de Antropología e Historia, México. Pós-doutorando na UFF. Integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq “Cartografias Contemporâneas: história, espaços, produção de subjetividades e práticas institucionais”. Coordenador do Projeto Acervo Euvaldo Macedo Filho, de catalogação, conservação e digitalização fotográfica, aprovado pelo Programa Rumos Itaú Cultural. Autor do livro *A visão em deslocamento: uma história de palavras, figuras e paisagens do rio São Francisco*.

CV: <http://lattes.cnpq.br/4219188445942971>

- *Emmanuela de Almeida Lins* - Possui graduação em Licenciada em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e mestrado em Ciências Sociais pela UFCG. É professora assistente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de pesquisa em Artes Visuais, com ênfase na produção e consumo de artesanato e na formação de professores de Artes na Educação Básica em comunidades rurais. Participa do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UNIVASF.

CV: <http://lattes.cnpq.br/2568809253964519>

- *Euriclésio Barreto Sodré* – Doutor em Artes Visuais pelo Programa Interinstitucional entre Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e UNIVASF. Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Licenciado em Desenho e Plástica pela UFBA. Bacharel em Artes Plásticas pela UFBA. Coordenador do Projeto de Extensão CAPOEIRA na UNIVASF, desde de 2012 na cidade de Juazeiro-BA. Integrante da Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira (ABADÁ-Capoeira). Pesquisa nas seguintes áreas: Cultura popular Afro-Brasileira; Capoeira; Teoria e prática artística na fotografia; Arte contemporânea e performance; Artes visuais.

CV: <http://lattes.cnpq.br/7730815982704036>

- *Flora Romanelli Assumpção* - Artista e professora, doutora (2019), mestre (2014) e graduada (2008) em artes visuais pelo Departamento de Artes Plásticas da ECA-USP, com bolsas da FAPESP e da CAPES. Doutorado com período de Pesquisadora Visitante na Universitat Autònoma de Barcelona (EINA-UAB). Em sua produção artística pesquisa técnicas e materiais diversos, sejam desenho, gravura, pintura, instalações e intervenções urbanas etc. Trabalha paralelamente a extensão do desenho para o espaço arquitetônico e a escala da miniatura. Atualmente leciona na graduação como Professora de Artes

Visuais na UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco) e como Docente Permanente no PPGAV/UFPE/UFPB e como Docente Colaboradora do PPGDesign/UFPE. Anteriormente lecionou no ensino superior no CAC-UFPE e na Unicap. Líder do Grupo de Pesquisa Têmpera (CNPq). Editora-Chefe e Membro do Conselho Editorial da Revista Têmpera (ISSN 2675 0295 impresso e ISSN 2674 5909 online). Recebeu os prêmios FUNARTE Arte Monumento Brasil2016, Prêmio SESI-SP Ocupação Artística 2013-14, ArteRef de Arte Contemporânea em 2013, 1º Prêmio no 10º Salão Elke Hering, Blumenau-SC em 2012, Prêmio Destaque do Júri no 16º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia em 2007 e em 2002 recebeu o 1º Prêmio Nascente 12. Em 2014 foi indicada a Melhor Exposição do Ano pelo Guia Folha de S. Paulo e foi finalista do Prêmio EDP Energias na Arte do Instituto Tomie Ohtake-SP em 2010. Possui obras em acervos institucionais no Brasil (Paço Municipal de Guarulhos-SP, Pinacotecas de Atibaia-SP e de Maceió-AL e MAB-SC), China (Bienal de Guanlan), Espanha (Cabildo de La Palma e Espronceda-Barcelona) e Portugal (Bienal Douro). E trabalhos publicados em diversos catálogos de exposições e revistas de arte. Realizou exposições individuais e intervenções urbanas/arquitetônicas no Brasil em galerias (Emma Thomas e Vermelho em SP), SESC-SP, SESI-SP e Oficina Cultural Oswald de Andrade em SP, Pinacoteca de Maceió-AL e Galeria Janete Costa e MAMAM em Recife. Participou de coletivas e salões de arte nos EUA, Japão, Argentina, Alemanha e Portugal, além de em vários estados no Brasil (Centro Cultural São Paulo, Paço das Artes-SP, MAC-SP, Instituto Tomie Ohtake, Centro Universitário Maria Antônia USP, ArtePará 2010 e 2014, 12ºSNAI-SC, 42ºSAC-Piracicaba, 62º Salão de Abril-CE, Salão Luiz Sacilotto de S. André-SP, UFES/Vitória-ES etc). Tem pós-doutorado em andamento no IA-UNESP. Anteriormente a docência no Ensino Superior lecionou em espaços não formais, como Oficinas Culturais, Casas de Cultura, Fundação Casa/SP (Cursos de Desenho e Ilustração para Menores Infratores), Educativos de Museus e exposições etc.

CV: <http://lattes.cnpq.br/2919589905571219>

- *Francisco Gabriel de Almeida Rêgo* - Professor de Audiovisual e Computação Gráfica. Doutorando no Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas (PósCom/UFBA). Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Crítica Cultural (Pós-Crítica/UNEB). Pesquisa o documentário e o fenômeno audiovisual, atuando em temas como: documentário indígena, cinema contemporâneo, história do cinema, antropologia fílmica, teorias do cinema e análise fílmica. Também pesquisa a relação entre audiovisual, comunicação e as novas tecnologias, abordando questões como: política, estética, programação, inteligência artificial e Big Data. Integra o NANOOK, Grupo de Análise de Documentário, grupo de pesquisa vinculado ao Laboratório de Análise Fílmica (PósCom/UFBA) e o grupo de pesquisa Poéticas Ameríndias (UFSB). Além da realização audiovisual, também tem experiência na produção, atuando na elaboração e execução de projetos culturais.

CV: <http://lattes.cnpq.br/9954565013371431>

- *Fúlvio Torres Flores* - Doutor e mestre em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês (USP, 2013, 2008), licenciado e bacharel em Letras (USP - 2009) e bacharel em Comunicação Social com habilitação em Cinema (Faap - 1998). Professor Adjunto no Curso de Artes Visuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em

Extensão Rural, nível Mestrado Profissional. Coordenador do projeto de extensão Narrativas e Visualidades e editor chefe da Dramaturgia em Foco. Autor do livro Da Depressão às raízes do macartismo: análise histórico-crítica de American Blues , coletânea de peças curtas de Tennessee Williams , publicado pela Ed. Humanitas-USP com apoio da Fapesp, além de organizador de livros junto à Pró-reitoria de Extensão da Univasf. Atua nas seguintes áreas: dramaturgia, literatura e cinema.

CV: <http://lattes.cnpq.br/5225366028697748> | <http://lattes.cnpq.br/5225366028697748>

- *Inês Regina Barbosa de Argôlo* - Doutoranda em Média-Arte Digital pela Universidade do Algarve - Portugal. Mestra em Artes pelo programa de Pós-graduação Prof-Artes pela- UFBA/UEDESC (2016); Mestra em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social pela Fundação Visconde de Cairu (2015); Especialista em Arte e Educação e Tecnologias Contemporâneas pela Universidade de Brasília - UNB (2006); graduação em Artes Plásticas pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (2003), Licenciatura em Desenho e Plástica pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (2006) e Desenho Industrial, com habilitação em Programação Visual, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2009). Atua nas seguintes áreas: Ensino de Arte, Artes Visuais e Design.

CV: <http://lattes.cnpq.br/1231011114841781>

- *Isabela Barbosa Rodrigues* - Doutora em Educação Artística pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, Portugal (2018). Diploma revalidado pela Universidade de Brasília em 2019. Bolsista de Doutorado Pleno no Exterior pela Capes (Coordenação e aperfeiçoamento de pessoal de ensino superior). Mestre em Arte Contemporânea, linha de pesquisa Educação em Artes Visuais, Universidade de Brasília (2014). Graduada em Artes Visuais, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2002), Especialista em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas pela Universidade de Brasília (2004) e em Educação à Distância pelo SENAC/DF (2010). Atualmente dedica-se à pesquisa do Ensino de Artes Visuais e Práticas Artísticas e Pedagógicas na formação de professores em artes visuais. Pesquisadora do grupo Metodologias, Educação e Materiais em Artes Visuais, Universidade de Brasília, certificado pelo CNPq desde 2018.

CV: <http://lattes.cnpq.br/6431629606438086>

- *Janedalva Pontes Gondim* – Doutora em Sociologia pela modalidade DINTER-UFPE/ UNIVASF. Mestre em Educação na linha de pesquisa Políticas Educacionais pela Universidade Federal da Paraíba (2009). Possui especialização em Educação pela Universidade Federal de Campina Grande (2004) e graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba (2002). Atualmente é professora Assistente da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), atuando, principalmente, nos seguintes temas: formação de professores, infância, educação e ensino de artes visuais.

CV: <http://lattes.cnpq.br/1067089791136596>

- *Luiz Maurício Barreto Alfaya* – Doutor em Arte pelo programa de doutoramento em Arte e Design da Universidade do Porto - Portugal. Bacharel em Artes Plásticas pela Universidade Federal da Bahia (1998) e Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal da Bahia (2005). É artista pesquisador na

área de Artes visuais, com ênfase em Arte Contemporânea e processos de criação . Participou de exposições coletivas e salões, e realizou algumas mostras individuais. É professor do curso de Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco onde atua principalmente na área de gravura, tendo experiência também no ensino de pintura e desenho.

CV: <http://lattes.cnpq.br/5948275526771925>

- *Luiz Severino da Silva Junior* – É bacharel em História (1997) e mestre em Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural (2006), ambos pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Em 2014, ingressa como doutorando no mesmo programa de Arqueologia da UFPE. Lecionou como professor substituto de História, no curso de bacharelado em História da UFPE, e nas licenciaturas da UFRPE e UPE. Foi professor efetivo da FAINTVISA, atuando no curso de Turismo. No ano de 2007, fez concurso para prof. assistente da Universidade de Pernambuco ? UPE. Lecionando na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina ? FFPP/UPE. Em 2009, faz novo concurso para prof. assistente no curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Campi Juazeiro ? BA. Atualmente, leciona as disciplinas Teoria e História da Arte I, II e III, e Teoria e História da Arte no Brasil, todos no curso de Artes Visuais, e, a disciplina optativa História da Técnica e da Tecnologia no Brasil, para os cursos de Engenharia. Tem experiência na área de História, trabalhando com as perspectivas de ensino/pesquisa com ênfase nas seguintes áreas temáticas: História do Brasil Colônia, Império, Arqueologia Histórica e Cultura Popular. Hoje, estuda e pesquisa temas relativos à: História da Arte no Brasil, Barroco Brasileiro, Arte Urbana, Arte e cidades, paisagem e patrimônio, e, ornamentos arquitetônicos vernaculares das cidades sertanejas do Vale do São Francisco. Objetivando discutir conteúdos e temas relativos ao patrimônio histórico cultural brasileiro, políticas públicas de gestão patrimonial e a identidade dos mestres da cultura popular.

CV: <http://lattes.cnpq.br/2015121065516193>

- *Ricardo Guimarães Cardoso* - Doutor (2021) e Mestre em Artes Visuais pela UFBA (2010), graduado em Design também pela UFBA (1999) e licenciado Artes Visuais pela Univ. Católica do Salvador - UCSal (1988). Desde 2013 é professor DE do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF (Assistente II). Foi professor substituto da UFBA, nos cursos de design, artes visuais, design de interiores e bacharelado interdisciplinar) 2004/2005 e 2012/2013. Mantém atuação como artista visual e designer gráfico. Publicou os livros "Pequeno Livro de Reembolso" (2008), "Palavras Trocadas" (2009) transcrito para o Braille, "Ímã" (2010) e "Palavras Curtidas" (2017). Trabalhou nas Ongs Liceu de Artes e Ofícios, Cipó-Comunicação Interativa, TV Pelourinho e Oi Kabum!. No ensino formal acumulou experiência nos âmbitos público e privado (níveis básico e superior). Pesquisa a relação palavra-imagem nas Artes Visuais desde 1990. Foi Consultor da UNESCO no Projeto Livro Acessível - MecDaisy.

CV: <http://lattes.cnpq.br/8790961099144452>

- *Sarah Hallelujah Vicentini de Sampaio* - Artista, Pesquisadora, Professora Assistente com dedicação exclusiva do Colegiados de Artes Visuais na Universidade Federal do Vale do São Francisco (CARTES - UNIVASF); Atua na área de escultura, cerâmica, processos de criação e performance; Doutoranda em

Poéticas Visuais na linha de pesquisa Linguagens e Contextos de Criação no Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGAV - UFRGS); Mestra (2011) em Processos Criativos nas Artes Visuais pelo Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (PPGAV - EBA - UFBA); Bacharel em Artes Plásticas (2004) pela Escola de Belas Artes da UFBA; Participa com integrante desde 2014 do grupo de Pesquisa AVE - Artes Visuais em estudo; Desenvolve e orienta pesquisas sobre matéria, espaço, território, caminhadas, corpo e natureza.

CV: <http://lattes.cnpq.br/7744977094760713>

- *Wladimir Silva Machado* - Possui graduação em Licenciatura em História(FACER), Mestrado em Arte e Cultura Visual(FAV-UFG) e Doutorado em Comunicação e Cultura.(ECO-UFRJ). Professor de Teorias da Arte Moderna e Contemporânea.

CV: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4493007T6>

5.5. Parcerias institucionais

O curso de Licenciatura em Artes Visuais faz parceria com o SESC (Serviço Social do Comércio) Petrolina, onde está localizada a galeria de Artes Visuais *Ana das Carrancas* e o Teatro *Dona Amélia*. Os estudantes do curso trabalham como mediadores, artistas ou curadores das mostras realizadas. Também costumam ministrar ou participar de oficinas relacionados ao universo das artes visuais. Os estudantes do curso tiveram suas pesquisas contempladas e premiadas em diversas edições do Salão Único.

<http://sesc-pe.com.br/hotsites/2016/unico/index.php>

Além deste espaço de cultura, o curso de Licenciatura em Artes Visuais trabalha em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão para inaugurar o Espaço Arte, Ciência e Cultura (EACC) da UNIVASF. O projeto consiste no planejamento, construção e funcionamento de um museu de alto padrão na orla de Petrolina-PE. Os docentes do curso colaboraram planejando as atividades e os fluxos de trabalho relacionados ao seu funcionamento.

<http://www.eacc.univasf.edu.br/site/index.php/historico/>

6. DOCUMENTOS NORMATIVOS: Regulamentos de estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO A – Regulamento dos componentes Curriculares Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

ANEXO B - Resolução Nº. 02/2017 - Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

ANEXO C - Resolução Nº. 01/2017 – TCC's

ANEXO D - Resolução N.º 01/2013 – Funcionamento dos Laboratórios e ateliês

ANEXO E – Regimento do Espaço Expositivo

ANEXO F - Tabela de pontuação das atividades acadêmicas, científicas e culturais (ACC's)

ANEXO G – Marcos Regulatórios do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - UNIVASF

7. Referências

ADORNO. T. W. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ASSUNÇÃO, A. C. L.; VASCONCELOS, F.M.B.P. *Arte e Cultura Brasileira*. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará/Secretaria de Educação a Distância, 2011.

BARBOSA, A. M. *A imagem no ensino da arte*. 6ª.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005a.

BARBOSA, A. M. (Org.). *Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____.(Org.). *Arte/Educação contemporânea: consonâncias internacionais*. São Paulo: Cortez, 2005b.

BRANDÃO, C R. *O que é educação*. 22ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de dezembro de 1988*. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. *Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regulamenta o estágio curricular*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 16 set. 2011.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Resolução CNE/CES nº. 01 de 15 de julho de 2015. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 16 dez. 2016.

BRASIL. *Ministério da Educação e do Desporto*. Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 abr. 2004. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 16 set. 2011.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas Híbridas - estratégias para entrar e sair da modernidade*. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.

EISNER, Elliot W. *Educar la visión artística*. Barcelona: Paidós Educador, 1995.

FRANZ, T. S. *Educação para uma compreensão crítica da arte*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003.

FUSARI, M. F. de R; FERRAZ, M. H. C. de T. *Metodologia do ensino de arte*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. *Arte na Educação Escolar*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

_____. *A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo*. In: Educação & Realidade, v.22, n. 2, p. 15-46, jan/jun de 1997.

HERNÁNDEZ, F. De qué hablamos cuando hablamos de cultura visual? *Educação & Realidade*. Dossiê Arte Educação: Arte, Criação e Aprendizagem. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, v. 30, n. 2, p.244-259, jul./dez., 2005.

MARTINS, Miram Celeste. *Metodologia do ensino de arte*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993

NASCIMENTO, E. A. Representações da Infância em Imagens na Contemporaneidade: desafios para a educação e para o ensino das artes visuais. In: FARIAS, M. da S. B.; WEBER, S. (orgs.). *Pesquisas Qualitativas nas Ciências Sociais e na Educação*: propostas de análise do discurso. João Pessoa: EDUFPB, 2008.

PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S. L. *Estágio e docência*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RICHTER, I. M. *Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

SAINT- LAURENT L.; GIASSON, J. ; COUTURE, C. *Emergent literacy of children with intellectual disabilities*. Manuscript submitted for publication. 1995.

SALLES, C. A. *Redes da Criação*: construção da obra de arte. Vinhedo, SP: Horizonte, 2006.

TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

ANEXO A

Regulamento dos componentes Curriculares Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

1 APRESENTAÇÃO

No âmbito da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, as disciplinas de Práticas de Ensino em Artes Visuais (PEAV) correspondem às atividades de estágio em ambientes educacionais formais e não formais acrescidas ao exercício de elaboração, desenvolvimento e apresentação de pesquisa acerca das experiências desenvolvidas em um espaço pedagógico específico, observado de acordo com teorias/práticas do discente no ensino de Artes Visuais.

As PEAV devem se constituir em um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos em outras disciplinas do curso, visando a uma melhor aproximação do discente com a realidade profissional em que atuará, por meio de processos práticos, investigativos e reflexivos, sendo de fundamental importância para a formação do profissional licenciado em Artes Visuais.

Concretizando-se em experiências pedagógicas que subsidiam processos de ensino/aprendizagem de observação, regência e coparticipação, as PEAV possibilitam ao discente meios de integração, em termos de vivências, de aperfeiçoamento técnico/cultural, científico, de desenvolvimento de valores, tais como ética e cidadania. Por isso, devem ser planejadas, acompanhadas e avaliadas pelo professor responsável de forma a aprimorar abordagens de ensino e procedimentos didáticos, estimulando a criatividade e a autonomia do discente.

Com esse propósito é que se organizou o presente Regulamento do componente curricular Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, de acordo com o Projeto Pedagógico e Fluxograma do Curso, as Práticas de Ensino estão distribuídas em três disciplinas:

I) Práticas de Ensino em Artes Visuais - PEAV I, abrangendo a educação formal nas faixas da Educação Infantil e 1º. ao 5º. ano (Alfabetização à 4ª. série) do Ensino Fundamental, sendo 60 horas de atividades teórico/práticas e seminários de orientação, e 80 horas de estágio supervisionado, somando um total de 140 horas;

II) Práticas de Ensino em Artes Visuais - PEAV II, abrangendo a educação formal nas faixas do 6º. ao 9º. ano (5ª. à 8ª. série) do Ensino Fundamental, Ensino Médio (1º. ao 3º. ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 60 horas de atividades teórico/práticas e seminários de orientação e 70 horas de estágio supervisionado, somando um total de 130 horas;

III) Práticas de Ensino em Artes Visuais - PEAV III, a ser desenvolvida na educação não formal por meio de mediação pedagógica do ensino de Artes Visuais em instituições culturais (Museus, Galerias, Centros Culturais, Fundações Culturais), eventos especiais (Festivais, Salões, Exposições), Escolas de Arte, Organizações Não-Governamentais (ONGs), entidades associativas, cooperativas, remanescentes quilombolas, indígenas ou Educação no Campo, sendo 60 horas de atividades teórico/práticas e seminários de orientação e 70 horas de estágio supervisionado, somando um total de 130 horas.

2 BASE LEGAL

Os estágios curriculares constituem disciplinas obrigatórias para a conclusão dos cursos de licenciatura, identificando-os, principalmente, no seu caráter didático-pedagógico e como instrumento que permite reforçar a relação da teoria com a prática pedagógica. O presente regulamento fundamenta-se na legislação seguinte:

A) Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes.

B) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº. 9394/96.

Art. 61. Em seus incisos I e II deixa claro a necessidade de associar teorias e práticas, podendo também ser aproveitadas experiências realizadas em instituições de ensino.

Art. 82. Diz que os sistemas devem estabelecer as normas para a realização dos estágios dos discentes regularmente matriculados.

C) Resolução nº. 13/2006 – Atividades de Estágio Curricular no Âmbito da UNIVASF.

D) Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's de 2015.

No Curso de Licenciatura em Artes Visuais, os estágios nas Práticas de Ensino em Artes Visuais, além de serem regidos pela Regulamentação Específica dos Componentes Curriculares das Práticas de Ensino da qual trata este texto, são também regidos pela Resolução nº 02/2017.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao discente a compreensão de sua função social junto à comunidade e interagindo com ela por meio da experimentação do referencial teórico/prático construído durante o curso, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

3.2 Objetivos específicos

Como atividade voltada para a integração entre teoria e prática no ensino de Artes Visuais, a disciplina de Prática de Ensino proporcionará ao discente condições de:

1. Compreender melhor a sua função junto à comunidade escolar, interagindo com ela por meio de vivências que exijam reflexão do referencial teórico-metodológico adquirido na licenciatura;
2. Vivenciar situações concretas da prática docente em espaços educativos formais e em espaços não formais de educação;
3. Ampliar o desenvolvimento de suas habilidades pedagógicas e técnicas, agindo com ética, responsabilidade e competência durante a execução do estágio;
4. Refletir sobre seu compromisso como educador, posicionando-se coerentemente entre fundamentação teórica e prática pedagógica, articulando saberes e necessidades dos discentes com objetivos e finalidades da série ou disciplina – objeto do estágio;
5. Propor ações e trabalhos pedagógicos inovadores que introduzem mudanças na prática educativa, visando à transformação da sociedade.

4 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS PRÁTICAS DE ENSINO

O estágio obrigatório do Curso de Licenciatura em Artes Visuais é processo educativo que contribui na formação profissional.

A sistemática do estágio obrigatório supervisionado na Licenciatura em Artes Visuais envolve a docência, entendida como a ação pedagógica exercida pelo estagiário junto a pessoas ou grupo de pessoas, em situação de ensino formal e sistemático ou em espaços não formais de educação, podendo assumir as seguintes formas:

- a) *Observação de aulas*: o discente observa com detalhes os procedimentos didáticos e abordagens de ensino em Artes Visuais utilizados pelo professor, assim como estuda o seu planejamento dentro do projeto pedagógico da instituição e do currículo do município/estado em Arte;
- b) *Observação das dinâmicas do espaço não formal*;
- b) *Regência co-participativa*: participação do discente em atividades juntamente com o professor da instituição educacional formal, refletindo sobre a experiência e a vivência prática como futuro professor de Artes Visuais;
- c) *Regência de classe*: o discente ministra aulas a partir da observação;
- d) *Atividades de mediação cultural em espaços educativos não formais*: instituições culturais (Museus, Galerias, Centros Culturais, Fundações Culturais), eventos especiais (Festivais, Salões, Exposições), escolas de Arte, Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades associativas, cooperativas, remanescentes quilombolas, indígenas ou Educação no Campo;

e) Outras formas que sejam aceitas e aprovadas pelo Colegiado de Docentes Efetivos do Curso e pelo docente responsável pelo estágio.

Os discentes da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF poderão computar um percentual da carga horária de regência nos estágios, caso tenham experiência pedagógica anterior como regente em uma instituição educacional formal ou não formal, desde que sigam os seguintes critérios:

- a) Do total de aulas destinadas à regência, no máximo 30 horas para o equivalente a no mínimo 1 ano de experiência comprovada. O restante, deverá ser cumprido na PEAV em que está matriculado;
- b) Atuar com a devida orientação do docente responsável pela disciplina PEAV ao qual está matriculado.

Os docentes responsáveis pelas disciplinas de PEAV devem ter formação e experiência consolidada nos níveis os quais estarão responsáveis por orientar no estágio supervisionado.

Os instrumentos de avaliação dos estágios obrigatórios poderão ser os seguintes:

- a) Ficha de avaliação pelo docente responsável;
- b) Ficha de avaliação pelo docente supervisor da instituição educacional;
- c) Projeto de docência;
- d) Relatórios;
- e) Seminários de socialização nos quais devem constar um olhar específico para a pesquisa em ensino de Artes Visuais ao aliar teorias e práticas;
- f) qualquer outro instrumento solicitado pelo docente da disciplina e informado aos discentes no início do estágio.

O controle e registro de frequência dos estagiários serão realizados pelo docente responsável e pelo profissional supervisor no campo de estágio, mediante ficha específica.

5 DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

São direitos do estagiário, discente da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF:

1. Ter acesso ao Regulamento das Práticas de Ensino da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, das leis e regulamentos que regem o estágio e todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado;
2. Receber orientações e apoio para a definição tanto do campo de estágio como da execução do mesmo;
3. Sugerir procedimentos didáticos e abordagens de ensino para a melhoria e aperfeiçoamento dos trabalhos de estágio, em todos os momentos e modalidades.

São deveres do estagiário, discente da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF:

1. Assinar termo de compromisso com a instituição educacional formal ou não formal na qual pretende realizar o estágio, conforme formulário já existente no Curso, o qual deve ser assinado também pela coordenação do mesmo e pelo Diretor da escola/campo de estágio. Este documento deverá estar assinado antes do início do estágio;

2. Apresentar seu projeto de estágio para aprovação, dentro dos prazos e normas estabelecidas pelo docente responsável;
3. Cumprir com responsabilidade e qualidade todas as ações previstas no projeto informando ao docente responsável quaisquer modificações ocorridas;
4. Comparecer ao estágio pontualmente, nos dias, horários e locais estipulados;
6. Desenvolver suas habilidades técnicas, humanas e pedagógicas com ética, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação;
7. Elaborar e apresentar todos os relatórios assim como demais atividades exigidas pelo professor responsável pela Prática de Ensino, de acordo com os prazos e normas estabelecidas;
8. Participar do seminário de estágio, apresentando a pesquisa desenvolvida na área de ensino de Artes Visuais, vinculando teorias e práticas no campo de estágio em um foco de atuação específico;
9. Buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidas no estágio, realizando os estudos e as pesquisas que se fizerem necessários;
10. Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio.

6 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Critérios de avaliação:

1. Capacidade de conciliar teoria e prática na execução de projetos da ação pedagógica;
2. Domínio dos conteúdos, procedimentos e metodologia de ensino;
3. Capacidade de organizar/coordenar e executar as atividades propostas pelo docente orientador das Práticas de Ensino;
4. Cientificidade, coerência, ordem, organização, correção gramatical na apresentação dos trabalhos;
5. Comunicação, fluência verbal;
6. Produção textual (individual e/ou em grupo);
7. Frequência, responsabilidade e ética no desempenho das atividades e no relacionamento interpessoal;
8. Eficiência na realização dos relatos e participação nos seminários de socialização das experiências no estágio.

ANEXO B

RESOLUÇÃO N°. 02/2017

Dispõe sobre os estágios supervisionados realizados nas disciplinas de Práticas de Ensino em Artes Visuais do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Colegiado de Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as disciplinas de Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Art. 2º. Conforme a Resolução nº. 13/2006, do CONUNI da UNIVASF, Capítulo II, artigo 2º, conceituam-se as atividades de estágio na UNIVASF com finalidade de proporcionar aos estudantes experiência prática na sua linha de formação, possibilitando uma complementação do processo do ensino, de aprendizagem e de vivência social.

Parágrafo único. Em consonância com o *Regulamento Específico do Componente Curricular Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF*, a distribuição da carga horária deverá contemplar:

- I. Os fundamentos teóricos sobre o ensino do conhecimento específico; a formação do professor e sua inserção no mercado de trabalho; a realidade educacional brasileira do ensino do conhecimento da formação, com ações junto a órgãos normativos e executivos do sistema e espaços educativos não formais;
- II. Os fundamentos teórico-metodológicos, avaliativos e instrumentais do ensino do conhecimento específico, associados à pesquisa e investigação no ambiente escolar, bem como relatos de experiências bem sucedidas;
- III. As experiências de observação, planejamento e vivência no campo de estágio da educação básica e em instituições culturais e sociais.

Art. 3º. Em conformidade com a Resolução nº. 13/2006, do CONUNI da UNIVASF, as Práticas de Ensino devem enfatizar a formação docente vivenciada no ambiente concreto de trabalho não assegurando vínculo empregatício ao discente junto à empresa ou instituição na qual o realize, podendo, no entanto, ser uma atividade remunerada.

Parágrafo único. A etapa de vivência e execução do projeto no campo de estágio em espaços da educação formal e da educação não formal deve ser desenvolvida abrangendo a duração mínima e aproximada de 40 horas-aula.

Art. 4º. As Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF estão distribuídas da seguinte forma:

§ 1 – Práticas de Ensino em Artes Visuais - PEAV II, com 140 horas, realizada no 6º período do Curso. Esta deverá ter atividade de estágio realizado em instituição educacional formal em níveis da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I (1º. ao 5º. ano), em escolas públicas ou particulares;

§ 2 – Práticas de Ensino em Artes Visuais - PEAV II, com 130 horas, realizada no 7º período do Curso. Esta deverá ter atividade de estágio realizado em instituição educacional formal em níveis do Ensino Fundamental II (6º. ao 9º. ano), Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), em escolas públicas ou particulares;

§ 3 – Práticas de Ensino em Artes Visuais - PEAV III, com 130 horas, realizada no 8º período do Curso. Esta deverá ter atividade de estágio realizado em instituição educacional não formal, instituições culturais (Museus, Galerias, Centros Culturais, Fundações Culturais), eventos especiais (Festivais, Salões, Exposições), escolas de Arte, Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades associativas, cooperativas, remanescentes quilombolas, indígenas ou Educação no Campo.

Art. 5º. As Práticas de Ensino são componentes curriculares obrigatórios (disciplinas) do Curso. Cada Prática de Ensino têm um docente responsável, sendo ministrada por um ou, quando necessário, dois docentes efetivos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF que tenham licenciatura.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução entende-se que toda e qualquer atividade de estágio será sempre curricular e supervisionada.

Art. 6º. Para cursar a disciplina Práticas de Ensino em Artes Visuais - PEAV I, será necessário ao discente da licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF ter cursado antes a disciplina de Didática. PEAV I é pré-requisito para PEAV II e esta por conseguinte para PEAV III.

Art. 7º. Os discentes que tenham exercido atividade docente comprovada no contexto educativo, correspondente ao do nível do estágio em curso, poderão aproveitar parcialmente a atividade docente que já exerceram como estágio, de acordo com o Regulamento Específico do Componente Curricular Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF. Os discentes deverão requerer o aproveitamento junto ao docente orientador, apresentando uma declaração de experiência assinada pelo responsável da instituição. A tabela abaixo especifica a disciplina e a carga horária total passível de aproveitamento para a regência no estágio, de acordo com a experiência docente do discente:

Disciplinas	Práticas de Ensino em Artes Visuais I (140h)	Práticas de Ensino em Artes Visuais II (130h)	Práticas de Ensino em Artes Visuais III (130h)
Regência de um ano de experiência	Aproveitamento de 10h	Aproveitamento de 10h	Aproveitamento de 10h
Regência de 2 anos de experiência	Aproveitamento de 20h	Aproveitamento de 15h	Aproveitamento de 15h

Parágrafo único. Caso o discente tenha mais de 3 anos de experiência comprovada no contexto do qual pede aproveitamento, poderá obter aproveitamento total da regência na disciplina. Para isso, deverá entregar ao docente orientador da PEAV um *Relatório de Experiência Docente* impresso no formato de narrativas, em que especifique procedimentos didáticos e abordagens de ensino utilizadas de acordo com determinado conteúdo, juntamente com a declaração de experiência assinada pelo responsável da instituição. Caso o relatório entregue não seja suficiente, também deverá apresentar, em um seminário aberto ao público, as experiências docentes descritas no *Relatório de Experiência Docente* entregue.

Art. 8º. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro, BA, 05 de abril de 2017.

ANEXO C

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

Dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Colegiado de Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco –UNIVASF. Aprovado em abril de 2020 e alterado em 04/08/2020 e 27/04/2021 e 28/03/2023.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as disciplinas Trabalho de Conclusão do Curso (TCC-I e TCC-II), assim como as normas referentes ao trabalho a ser entregue pelos discentes para a conclusão do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Art. 2º. Os discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF deverão cursar 08 créditos (120 horas) da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no 9º. e 10º semestres do curso podendo pedir quebra de pré-requisito considerando as normativas da instituição.

Art. 3º. A temática do TCC deverá estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do curso e obedecer as seguintes orientações, a saber:

I. Processos Artísticos - obrigatoriamente o TCC deverá ser realizar um projeto artístico e/ou uma reflexão escrita a respeito desse projeto ou da trajetória artística do discente, devendo os registros deste projeto ser apresentados à banca examinadora e após aprovado submetido online à biblioteca.

§1º. Para os estudantes que escolherem a linha de Processos, o TCC poderá ser nos seguintes formatos:

- a) Uma exposição individual e seus respectivos registros; em situações excepcionais (exemplo: crises sanitárias, calamidade pública e outros imprevistos) será aceita a exposição nos meios digitais, desde que haja a anuência do orientador e a aprovação do NDE. A exposição pode ser realizada durante a matrícula nas disciplinas ou até 01 semestre antes desta matrícula.
- b) Uma história em quadrinhos em meio digital (PDF) ou impresso ilustrada com no mínimo vinte e quatro páginas;
- c) Um livro ilustrado e diagramado em meio digital (PDF) ou impresso com no mínimo quinze páginas (livros e publicações de artistas estão incluídos nesta opção);
- d) Animação 3D ou 2D com no mínimo 3 minutos;
- e) Vídeo com no mínimo 10 minutos;
- f) Três performances exibidas publicamente e registradas em vídeo e/ou fotografias;
- g) Uma marca ou logotipo institucional (com manual de marca) registrada no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) no ano da defesa;
- h) Um memorial/ensaio crítico-descritivo do produto artístico, cuja escrita pode ter um formato mais livre e poético, com o mínimo de quinze páginas;
- i) Um artigo científico com submissão em revista qualizada sobre o produto artístico com o mínimo de quinze e o máximo de trinta páginas;
- j) Aprovação do texto produzido no TCC para publicação em capítulo de livro ou livro com ISBN e/ou revista periódica com ISSN.

§2º. Conforme orientação da biblioteca da UNIVASF para envio do TCC para publicação no site da mesma (o que é exigência para a colação de grau), o TCC na linha de Processos Artísticos deverá incluir, no arquivo PDF final, a seguinte estrutura: Capa; Folha de Rosto; Ficha Catalográfica (solicitar a biblioteca após defesa do TCC); Folha de Aprovação ou Certificado de Defesa; Resumo e Palavras-chave (ambos, obrigatoriamente, em língua portuguesa e em uma língua estrangeira); Corpo do Trabalho (Pesquisa conforme formatos previstos na presente resolução no §1º); e Referências.

Observação: Não há limitação quanto ao design gráfico, podendo o arquivo PDF submetido conter qualquer quantidade total de páginas, qualquer orientação (retrato ou paisagem), qualquer dimensão, cor de página e fonte, e outras variações possíveis conforme a proposta de diagramação artística.

II. Ensino de Artes Visuais: uma reflexão escrita com a temática da subárea, a qual deve ser apresentada à banca examinadora e após aprovado submetido online à biblioteca, podendo ser realizado conforme uma das opções a seguir:

- a) Um artigo científico com submissão em revista qualizada com o mínimo de doze e o máximo de trinta páginas;
- b) Uma monografia, com o mínimo de trinta e cinco páginas. Ressalta-se que a monografia pode ser tanto uma pesquisa científica sobre um tema dessa subárea quanto uma revisão de literatura, um relato de experiência, uma proposição de curso, uma análise sobre um material educativo (do mercado ou produzido pelo discente).
- c) Aprovação do texto produzido no TCC para publicação em capítulo de livro ou livro com ISBN e/ou revista periódica com ISSN.
- d) Artigos completos publicados em anais de eventos.

III. História e teoria da Arte: uma reflexão escrita com a temática da subárea, a qual deve ser apresentada à banca examinadora e após aprovado submetido online à biblioteca, podendo ser realizado conforme uma das opções a seguir:

- a) Um artigo científico com submissão em revista qualizada com o mínimo de doze e o máximo de trinta páginas;
- b) Uma monografia, com o mínimo de trinta e cinco páginas. Ressalta-se que a monografia pode ser tanto uma pesquisa científica sobre um tema dessa subárea quanto uma revisão de literatura, um álbum com análise de produção de um artista ou acervo, um levantamento visual feito pelo discente.
- c) Aprovação do texto produzido no TCC para publicação em capítulo de livro ou livro com ISBN e/ou revista periódica com ISSN.
- d) Artigos completos publicados em anais de eventos.

Parágrafo único: Estudantes que escolherem outros formatos de TCC que não estejam previstos nos itens relacionados deverão encaminhar sua proposta ao NDE para sua apreciação e deliberação.

Art. 4º. O TCC deverá ser realizado sob a orientação de um professor (efetivo ou substituto) do Colegiado de Artes Visuais, podendo haver um coorientador com atuação acadêmica e/ou profissional relacionada ao tema desenvolvido no trabalho monográfico e desde que autorizado pelo orientador.

Parágrafo único: Professores cedidos a outras instituições, mas pertencentes ao quadro de docentes da UNIVASF, podem orientar discentes do curso de Artes Visuais.

Art 5º. Caberá ao discente a indicação do orientador a partir das linhas de pesquisa e das áreas de estudo do professor/a disponibilizada semestralmente pelo/a Coordenador/a do TCC.

Art 6º. A quantidade de estudantes por orientador/a respeitará o limite mínimo de 3 (três) discentes por semestre cabendo ao professor aceitar solicitações ou escolher quais discentes quer orientar, até o limite máximo de 5 (cinco) discentes.

Art 7º. Os discentes não aceitos para orientação terão suas propostas automaticamente encaminhadas pelo Coordenador de TCC para outros possíveis orientadores. Não havendo número suficiente de orientadores, o limite máximo acima informado deverá ser aumentado sob justificativa e aprovação do Colegiado.

Parágrafo único: Todos os discentes que apresentarem projeto de TCC têm direito garantido à orientação no 9º. e 10º. semestre do curso.

Art. 8º. A cada orientador será atribuída pelo Coordenador de TCC a carga horária de 30 (trinta) horas por orientando.

Art. 9º. O docente-coordenador responsável pela organização da disciplina de TCC contabilizará 30 (trinta) horas semestrais para a realização de suas atividades, independentemente da quantidade de discentes que estejam sob sua orientação.

Art. 10º. São responsabilidades da Coordenação do TCC:

I. divulgar na página do Colegiado e nas redes sociais ao final de cada semestre a relação de docentes disponíveis para orientação informando aos discentes as linhas do curso e as áreas de pesquisa de cada orientador/a.

II. garantir que todos os discentes tenham orientação no 9º. e 10º semestre.

III. estabelecer e divulgar um cronograma das disciplinas

IV. agendar as bancas, enviando o convite aos membros

V. elaborar os certificados e ata de defesa

VI. responsabilizar-se por todas as questões de ordem administrativa da disciplina.

Art. 11º. Os docentes do Colegiado (efetivos ou substitutos) ao assumirem orientação de TCC são responsáveis por:

I. avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do projeto proposto pelo discente;

II. orientar o discente na reelaboração de projeto de pesquisa e sugerir indicações bibliográficas e de materiais de pesquisa;

- III. atender e definir horário de atendimento individualmente a cada discente para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa, além de acompanhar o cronograma de execução do trabalho;
- IV. indicar, em conjunto com o discente-orientando, nomes para compor a banca examinadora;
- V. participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- VI. avaliar o desempenho do discente durante o período de orientação, expondo o seu parecer à banca examinadora no dia da defesa;
- VII. assinar juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de TCC e as atas finais das sessões de defesa.

Parágrafo único: Especificamente para o TCC Teórico-prático, nos casos que envolvem apresentações públicas do conteúdo prático, o professor-orientador deverá apoiar seu orientando a realizar a mostra desse trabalho. Tal apoio será dado no âmbito institucional em forma de solicitação de autorizações de uso de espaço, reserva de equipamentos e quaisquer outras ações condizentes que o orientando não puder executar. Para realizações fora do âmbito institucional, ficará a encargo do orientando tomar todas as providências.

Art. 12º. São responsabilidades dos discentes:

- I. reelaborar, se solicitado(a), o projeto de pesquisa;
- II. comparecer às reuniões agendadas pelo(a) professor(a)-orientador(a), cumprindo o cronograma do trabalho estabelecido em acordo com o orientador;
- III. dedicar as horas referentes à disciplina para o desenvolvimento do TCC;
- IV. fazer a parte escrita obedecendo a norma culta do português brasileiro;
- V. compor a estrutura estética e formal do TCC seguindo as normas vigentes da ABNT;
- VI. indicar, em conjunto com o(a) professor(a)-orientador(a), nomes para compor a banca examinadora;
- VII. entregar os exemplares necessários na data prevista para encaminhamento aos membros da banca; VIII. comparecer no horário no dia da defesa de seu TCC;
- IX. entregar à Biblioteca da UNIVASF um exemplar encadernado do TCC e um exemplar digital em PDF gravado em CD. No caso dos TCCs teórico-práticos, tanto o exemplar encadernado quanto o digital deverão conter fotos e/ou vídeos com o registro da prática desenvolvida no trabalho.

Parágrafo Único: Especificamente para o TCC Teórico-prático, o discente deverá organizar, com o apoio de seu professor-orientador a mostra do conteúdo prático do trabalho, seja em forma de exposição, painéis, exibição ou qualquer outro meio condizente com o suporte do trabalho.

Art. 13º. Para a banca examinadora dos TCCs teóricos e teórico-práticos serão convidados membros com atuação acadêmica e/ou profissional relacionada ao tema desenvolvido no trabalho monográfico, privilegiando um membro interno, do Colegiado de Artes Visuais, e um membro externo, podendo ser:

- I. de outro curso da UNIVASF;
- II. de outra instituição de ensino superior da região;
- III. de área artística e/ou profissional relevante para a avaliação do trabalho.

§1º. Não havendo membro externo apto ou com interesse em fazer parte da banca, o Colegiado de Artes Visuais garantirá um outro membro para a realização da banca.

§2º. O coorientador poderá participar da banca examinadora na ausência do orientador, desde que seja graduado em curso de nível superior.

§3º. Os convidados para participar da banca examinadora que sejam de fora da região deverão emitir parecer textual, que será lido pelo presidente da banca (orientador) e arquivado juntamente com a ata de defesa. Também poderão enviar parecer em vídeo ou acompanhar a defesa por videoconferência.

Parágrafo único: A participação de membros da banca por meios digitais é permitida. Em situações excepcionais, com a anuência do coordenador do curso, as defesas poderão ser realizadas integralmente de modo *on-line*.

Art. 14º. Conforme a Resolução CNS 196/96, toda e qualquer pesquisa envolvendo seres humanos e/ou animais, realizadas em qualquer área do conhecimento e que, de modo direto ou indireto, envolvam indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou partes, incluindo o manejo de informações e materiais (entrevistas, aplicações de questionários, utilização de banco de dados etc.), deverão passar pelo Comitê de Ética e Deontologia em Estudos e Pesquisas da UNIVASF (CEDEP).

Parágrafo único. É de responsabilidade do professor-orientador verificar a necessidade do projeto ser apreciado pela CEDEP e, em caso positivo, realizar todos os trâmites necessários, atentando para o fato de que o projeto deverá ser encaminhado ao Comitê antes do início da pesquisa.

Art. 15º. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e aprovação no NDE e no Colegiado do Curso.

Art. 16º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro, 28 de março de 2023

ANEXO D

RESOLUÇÃO N.º 01/2013

Estabelece Normas para o funcionamento dos Laboratórios do Colegiado de Artes Visuais da UNIVASF.

A COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Essa norma determina os requisitos básicos para a proteção da vida e da propriedade nas dependências dos laboratórios do Colegiado de Artes Visuais. Essa norma se aplica a todos os usuários dos laboratórios (docentes, funcionários, discentes de graduação, pós-graduação, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores) e também àqueles que não estejam ligadas ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada. Para tanto, resolve:

CAPÍTULO I - FINALIDADES

1. As unidades de conhecimento do Colegiado de Artes Visuais têm como finalidade servir como um conjunto de espaços de ensino, pesquisa e extensão, a serem utilizados por docentes, técnicos e discentes. Essa norma está submetida aos princípios elencados no Projeto Político Pedagógico do Curso de Artes Visuais – PPC e nas Normas de Utilização dos Laboratórios da UNIVASF estabelecidas pela Pró-Reitoria de Ensino PROEN.

2. Esse complexo é formado por treze unidades de conhecimento e um espaço expositivo conforme planta em anexo. Cada unidade é formada por um ou mais espaços (salas ou divisões) que são delimitadas pelo uso e função descritos no presente documento. As unidades que compõem esse complexo são:

1. Espaço Expositivo;
2. Laboratório de Tridimensional;
3. Laboratório de Gravura;
4. Laboratório de Desenho;
5. Laboratório de Pintura;
6. Laboratório de Cerâmica;
7. Laboratório de Produção Didática em Artes Visuais – LAPDAVIS;
8. Laboratório de Cultura Visual e Cidades – LACULT;
9. Laboratório de Fotografia e Vídeo.
10. Laboratório de Computação Gráfica.
11. Núcleo de Pesquisa em Arte, Educação e Cultura.
12. Sala do Arquivo.

CAPÍTULO II – CONDUTA E ATITUDES

4. Este capítulo tem por finalidade delinear a forma de conduta e atitudes de todas as pessoas, docentes, funcionários e discentes que frequentam os laboratórios, de forma a minimizar os riscos das atividades efetuadas e eventuais danos ao patrimônio e a saúde. 5. Para tanto, as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego devem ser seguidas. Estas normas estão disponíveis no site: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp

6. O laboratório deverá ser utilizado, exclusivamente, com atividades para o qual foi designado.

7. É proibido o uso de qualquer aparelho de som e imagem que venha a perturbar os usuários dos outros laboratórios, sejam eles: rádios, televisões, aparelhos de MP3, reprodutores de CDs e DVDs e telefones celulares, entre outros, que provocam vazamento de som.

CAPÍTULO III - DAS UNIDADES E SEUS OBJETIVOS

8. As unidades têm como objetivos respectivos:

Espaço Expositivo – Destinado à realização de eventos artísticos, culturais, sociais e educativos, podendo ser utilizado por qualquer membro da comunidade acadêmica da UNIVASF, esse espaço só poderá ser utilizado após apresentação de projeto submetido ao Colegiado de Artes Visuais, com antecedência de três dias úteis de inclusão na pauta do mês, e aprovado em reunião. O projeto a ser apreciado terá que conter pelo menos os seguintes itens: Título do evento, nome do(s) responsável(is) pelo evento, nome da equipe de montagem, pauta (com dia e horário do evento; hora de início e término); equipamentos a serem utilizados; normas de segurança a serem aplicadas; dia e hora da desmontagem e limpeza do espaço. Esse espaço também poderá ser alugado para atividades de outras instituições, desde que apresentada proposta formal ao Colegiado de Artes Visuais, a qual deverá ser condizente com o uso a que se destina o referido espaço.

Laboratório de Escultura - Além da função de sala de aula, esse atelier irá desenvolver as seguintes atividades: Pesquisar materiais, suportes, reciclagem de meios e conservação preventiva.

Laboratório de Gravura - Além da função de sala de aula, esse atelier irá desenvolver as seguintes atividades: Técnicas de gravura em madeira, metal e serigrafia. Pesquisa de suportes, materiais e processos em gravura. Desenvolvimento e orientação de projetos.

Laboratório de Desenho - Além da função de sala de aula, esse atelier irá desenvolver as seguintes atividades: Técnicas de desenho. Pesquisa de suportes, materiais e processos em desenho. Desenvolvimento e orientação de projetos.

Laboratório de Pintura - Além da função de sala de aula, esse atelier irá desenvolver as seguintes atividades: Técnicas de pintura. Pesquisa de suportes, materiais e processos em pintura. Desenvolvimento e orientação de projetos.

Laboratório de Cerâmica - Além da função de sala de aula, esse atelier irá desenvolver as seguintes atividades: Pesquisar materiais, técnicas de queima, vitrificação, modelagem, experimentação de revestimentos (esmaltes) e produção artesanal. Desenvolvimento e orientação de projetos.

Laboratório de Produção Didática em Artes Visuais – LAPDAVIS – No que tange às atividades de ensino tem como prioridade a função de sala de aula, especialmente para às aulas da área de Ensino de Artes Visuais. No panorama da extensão e pesquisa, busca desenvolver a articulação das expressividades de materiais plásticos para a aplicação artístico/educativa na educação formal e não formal. Como proposta de ensino, pesquisa e extensão, visa a produção de conteúdos didáticos para o ensino/aprendizado em Artes Visuais e de mediação cultural. É espaço de reflexão e diálogo em projetos de pesquisa em Arte, Educação e Cultura, com participação de estudos e investigações de grupos de pesquisa dos docentes integrantes, dos discentes e da comunidade externa à universidade. As atividades previstas no espaço são: aulas, palestras, debates, minicursos, cursos, oficinas, cineclubes, residências artístico/educativas, exposições, seminários, simpósios e eventos à nível regional, nacional e internacional, publicação de revistas e periódicos.

Laboratório de Cultura Visual e Cidades – LACULT - Além da função de sala de aula, esse laboratório irá desenvolver as seguintes atividades: Catalogar, registrar, digitalizar, guardar e inventariar documentações referentes ao campo da Estética, Teoria da Arte, História da Arte, Visualidades e diálogos interdisciplinares com as Ciências Humanas, no sentido de propor uma abordagem diversificada das Artes Visuais, incluindo a iconografia, a fotografia, o cinema, a arte digital, patrimônio cultural, e as novas mídias. Produzir conteúdos didáticos pertinentes ao ensino das Artes Visuais, da estética, da cultura, da memória e das representações sociais. Além disso, busca oferecer cursos de capacitação, treinamento, realização de eventos científicos e publicação de revistas e periódicos.

Laboratório de Fotografia e Vídeo – Além da função de sala de aula, esse laboratório irá desenvolver as seguintes atividades: Desenvolver projetos de fotografia de estúdio, de still, de publicidade, manipulação de imagens e processos criativos em Performance e em Arte Contemporânea. Projetos tutorial para vídeo arte e documentários.

Laboratório de Computação Gráfica – Além da função de sala de aula, esse laboratório irá desenvolver as seguintes atividades: Produzir e desenvolver de projetos na área de programação visual, fotografia e edição de vídeo.

Núcleo de Pesquisa em Artes, Educação e Cultura (Galpão dos Laboratório de Engenharias)

- Além da função de sala de aula, esse laboratório irá desenvolver as atividades de pesquisa e extensão

Arquivo – Ligado ao LACULT, este espaço está destinado a guarda de objetos móveis transitórios tais como: documentação a ser digitalizada (fotos, mapas, plantas, jornais e revistas), acervos permanentes do laboratório, objetos de arte para exposições, ou, demais objetos demandados oficialmente pelos ateliers do complexo de artes. Os acervos a serem guardados deverão ser registrados através de livro de tomo e acomodados em embalagens que não permitam a contaminação das prateleiras e dos demais objetos, conforme as Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE 2006, do Conselho Nacional de Arquivos CONARQ, disponibilizado em: <http://www.arquivista.org/arquivologia-online/conarq---nobra-de---norma-brasileira-de-descricao-arquivistica>.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

9. Cabe ao Colegiado nomear ou eleger um Coordenador de Laboratório, com gestão de 2 anos, a ser alternada entre os pares. Em conjunto com o corpo técnico, o Coordenador se responsabilizará pelo espaço, pelo acesso e por suas demandas. Essa indicação deverá ser aprovada em reunião do Colegiado de Artes Visuais;

10. Cada coordenador de Laboratório ficará responsável por uma cópia da chave do mesmo, pelo uso e manutenção do espaço;

11. Os Laboratórios interessados em fornecer serviços remunerados a sociedade deverão procurar a Secretaria de Gestão Orçamento – SGO para receber um Código de Receita do Laboratório, que identifica o repasse de verbas, por Guia de Recolhimento da União – GRU, oriundos de serviços que possam ser prestados. Essa atividade é regulamentada pelo Plano Interno Financeiro da UNIVASF. Fica vedada o uso comercial dos espaço e a prestação de serviços que não estejam descritos no Capítulo 2.

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS

12. Ao Coordenador de Laboratório compete:

1. Organizar os materiais necessários para aulas práticas;
2. Zelar para que os materiais e os instrumentos utilizados sejam bem armazenados sem que ofereçam riscos ao mesmo e aos discentes;
3. Planejar e montar as aulas práticas e de campo;
4. Responsabilizar-se pelo uso dos instrumentos, bem como pelo manuseio e armazenamento correto dos materiais;
5. Relatar o término do material de consumo à Coordenação do Colegiado de Artes Visuais, bem como qualquer tipo de acidente ocorrido com discentes, docentes ou funcionários;
6. Solicitar, em prazo regular, o material de consumo necessário para realização das aulas práticas;
7. Cuidar da limpeza dos materiais, equipamentos e comunicar eventuais danos de equipamentos.

CAPÍTULO VI – ACESSO E UTILIZAÇÃO

Esse capítulo tem por finalidade permitir o controle de todas as pessoas, funcionários dos laboratórios, no tocante à questão do acesso e permanência nos laboratórios, com especial ênfase aos trabalhos realizados fora do horário administrativo.

13. Todas as atividades práticas de laboratório devem ser planejadas com antecedência e devem constar do PUD da disciplina, que deverá ser entregue ao técnico responsável no início do período letivo.

13. Para toda a atividade não prevista no PUD, dentro ou fora do expediente, deverá ser preenchida uma solicitação de autorização de uso do laboratório, que deverá ser assinada pelo docente responsável.

14. As cópias das chaves dos laboratórios devem estar de posse do Colegiado e seu controle será feito pelo secretário do Curso, registrando em livro específico. Somente poderão fazer a retirada das chaves pessoas previamente autorizadas pelo docente responsável. Ao término do uso do laboratório, caberá ao usuário responsável pela chave de acesso desligar todos os equipamentos como também fechar as portas e janelas.

15. É proibido trabalhar sozinho nos laboratórios fora do horário administrativo e em finais de semana e feriados, em atividades que envolvam elevados riscos potenciais. Exceções serão admitidas apenas mediante autorização prévia e por escrito do docente responsável.

16. É proibido o acesso e permanência de pessoas estranhas ao serviço nas áreas de risco dos laboratórios de pesquisa e ensino.

17. O técnico de segurança do campus, no exercício de suas funções, tem acesso livre a todas as dependências dos laboratórios, em qualquer horário.

18. Os visitantes somente poderão ter acesso e permanência nas dependências dos laboratórios com a autorização do docente responsável, e deverão ter a sua identificação e acesso registrados no livro de controle.

19. Todos os itens descritos nesta norma são válidos para os visitantes, sendo que o acesso e permanência aos laboratórios somente poderão ser efetuados após receberem instruções de segurança dos responsáveis das respectivas áreas.

20. Quando houver necessidade de o discente realizar estudo individual, experimentos ou prática de pesquisa, deverá agendar horário com o Coordenador do Laboratório e estar sob orientação do docente (orientador).

CAPÍTULO VII - DA MANUTENÇÃO DIÁRIA

21. É proibido fumar nas dependências dos Laboratórios

22. Quando do uso de substâncias tóxicas voláteis, obrigatoriamente deve ser usada a capela pelo docente.

23. É obrigatório manter limpas as bancadas e os instrumentos, após as atividades práticas.

24. É obrigatório ao término de cada semestre que discentes e docentes recolham todo o material produzido no semestre, visando com isso manter o Laboratório pronto para o início do semestre consecutivo.

25. A manipulação de materiais químicos por parte dos discentes só poderão ser utilizados sob orientação do docente da disciplina ou do Coordenador do Laboratório. Discentes só terão permissão de manipular produtos químicos caso seja demonstrada competência do usuário para realização do mesmo, e com autorização formal do Coordenador Laboratório.

26. Fica vedado o uso ou manipulação dos fornos elétricos por parte dos discentes sem orientação do docente ou técnico responsável.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES

27. No caso de extravio e danos intencionais causados ao(s) material(is) dos Laboratórios serão aplicadas as penalidades regimentais:

I - Será cobrado do responsável pelo laboratório, ou, pelo seu usuário, a reposição da(s) peça(s) em espécies.

II - Será estipulada como pena a suspensão temporária do uso dos Laboratórios pelo discente e/ou docente que não gerir pela guarda e preservação dos equipamentos.

CAPÍTULO IX - DA SEGURANÇA

Trabalhar sempre com atenção.

28. Usar EPIs apropriados nas operações que apresentarem riscos potenciais à saúde.

29. Não colocar reagentes de laboratório no seu armário de roupas.

30. Não levar as mãos à boca ou aos olhos quando estiver trabalhando com produtos químicos.

31. Fechar todas as gavetas e portas que abrir.

32. Planejar o trabalho a ser realizado.

33. Verificar as condições de aparelhagem.

34. Conhecer as periculosidades dos produtos químicos a serem manuseados.

ANEXO E

REGIMENTO DO ESPAÇO EXPOSITIVO

Esse regimento é um anexo das normas estabelecidas para o funcionamento dos Laboratórios e Ateliês do Complexo de Artes Visuais da UNIVASF contidas na Resolução nº 01/ 2013.

CAPÍTULO 1

DO ESPAÇO EXPOSITIVO

Art. 1. O Espaço Expositivo é uma das unidades, junto aos laboratórios e ateliês, que compõem o Complexo de Artes Visuais da Univasf, Campus Juazeiro, Bahia.

Art. 2. O Espaço Expositivo tem uma área de 545,23m² (15,23m X 35,80m).

Art. 3. É destinado à realização de eventos artísticos, culturais, sociais e educativos.

Art. 4. O Espaço Expositivo é gerido pelos integrantes do Colegiado de Artes Visuais da Univasf tendo um(a) coordenador(a) responsável designado(a) para assumir essa responsabilidade.

CAPÍTULO 2

DOS OBJETIVOS

Art. 5. São objetivos do Espaço Expositivo:

.Promover e estimular as artes visuais nos âmbitos, local, regional, nacional e internacional.

.Fomentar e difundir as produções desenvolvidas nos Laboratórios e Ateliês do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF;

.Estimular as experiências com mediação cultural e processos educativos em geral.

CAPÍTULO 3

DO USO e MANUTENÇÃO

Art. 6. Para utilização do Espaço Expositivo é imperativo:

12) Fazer parte da comunidade acadêmica da UNIVASF exceto nos casos em que o Espaço Expositivo seja cedido para atividades de outras instituições, desde que apresentada proposta formal ao Colegiado de Artes Visuais, a qual deverá ser condizente com o uso a que se destina o referido local.

13) Apresentar um Projeto (formulário do Espaço Expositivo) para a coordenação do Espaço Expositivo para avaliação.

14) Atender às normas de uso do local (anexo do formulário citado) com a preservação do espaço físico, dos equipamentos e materiais do Espaço Expositivo.

15) É de responsabilidade do proponente a integridade dos trabalhos a serem apresentados durante o período do evento.

CAPÍTULO 4

DA COORDENAÇÃO

Art. 7. O Espaço Expositivo terá um(a) coordenador(a) responsável.

.O Coordenador(a) terá como atribuições:

.Planejamento geral da programação (contato com responsáveis pelos projetos aprovados, divulgação da programação e acompanhamento das montagens e desmontagens).

.Convocar uma comissão, no intuito de avaliar algumas demandas que indiquem essa necessidade.

.Apresentar ao Colegiado, propostas de projetos que envolvam o interesse do Espaço Expositivo.

Mandato do Coordenador(a):

O mandato do coordenador(a) do Espaço Expositivo será de um ano, podendo ser renovado por mais um ano.

CAPÍTULO 5

DO ACERVO

Art. 8. Todos os trabalhos apresentados deverão ser retirados ao final do período agendado.

ANEXO F

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS (AACC's)

BAREMA PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS

TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
--------------------------	------------------

Atividades acadêmicas	
Monitoria certificada pela PROEX	1 ponto a cada 8 horas
Ministração de oficina ou minicurso certificada por pró-reitoria, agência de fomento, ONG, fundação e afins.	1 ponto a cada 8 horas
Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão certificado por pró-reitoria, agência de fomento, ONG, fundação e afins.	1 ponto a cada 8 horas
Participação em grupo PET certificado pela PROEX	1 ponto a cada 8 horas
Participação em PIBID certificado pela PROEN	4 pontos a cada semestre
Participação em eventos na área de artes visuais, arte-educação ou outras áreas	
Monitoria de evento, oficina e afins	1 ponto por evento
Participação em evento científico local	0,5 ponto por evento
Participação em evento científico regional	1 ponto por evento
Participação em evento científico nacional	2 pontos por evento
Participação em evento científico internacional no Brasil	4 pontos por evento
Participação em evento científico no exterior	6 pontos por evento
Eventos científicos na área de artes visuais, arte-educação ou outras áreas	
Apresentação de comunicação oral em evento científico local	1 ponto por evento
Apresentação de comunicação oral em evento científico regional	1 ponto por evento
Apresentação de comunicação oral em evento científico nacional	3 pontos por evento
Apresentação de comunicação oral em evento científico internacional no Brasil	4 pontos por evento
Apresentação de comunicação oral em evento científico no exterior	6 pontos por evento
Apresentação de pôster em evento científico local	1 ponto por evento
Apresentação de pôster em evento científico regional	1 ponto por evento
Apresentação de pôster em evento científico nacional	2 pontos por evento
Apresentação de pôster em evento científico internacional no Brasil	2 pontos por evento
Apresentação de pôster em evento científico no exterior	3 pontos por evento
Publicações na área de artes visuais, arte-educação ou outras áreas	
Publicação de resumo em anais/cadernos de evento local	1 ponto por resumo
Publicação de resumo em anais/cadernos de evento regional	1 ponto por resumo
Publicação de resumo em anais/cadernos de evento nacional	2 pontos por resumo

Publicação de resumo em anais/cadernos de evento internacional no Brasil	2 pontos por resumo
Publicação de resumo em anais/cadernos de evento no exterior	3 pontos por resumo

Publicação de resumo expandido em anais/cadernos de evento local	1 ponto por resumo expandido
Publicação de resumo expandido em anais/cadernos de evento regional	1 ponto por resumo expandido
Publicação de resumo expandido em anais/cadernos de evento nacional	3 pontos por resumo expandido
Publicação de resumo expandido em anais/cadernos de evento internacional no Brasil	4 pontos por resumo expandido
Publicação de resumo expandido em anais/cadernos de evento no exterior	6 pontos por resumo expandido
Publicação de artigo completo em anais de evento local	3 pontos por artigo
Publicação de artigo completo em anais de evento regional	4 pontos por artigo
Publicação de artigo completo em anais de evento nacional	6 pontos por artigo
Publicação de artigo completo em anais de evento internacional no Brasil	8 pontos por artigo
Publicação de artigo completo em anais de evento no exterior	10 pontos por artigo
Publicação de artigo científico em periódico Qualis A	10 pontos por artigo
Publicação de artigo científico em periódico Qualis B	8 pontos por artigo
Publicação de artigo científico em periódico Qualis C	3 pontos por artigo
Publicação de artigo em revista não científica (com ISSN)	3 pontos por texto
Publicação de resenha, relato, entrevista e afins em revista não científica (com ISSN)	2 pontos por texto
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	7 pontos por artigo
Atividades artísticas e/ou educativas	
Responsável por Organização / Montagem / Produção de exposição ou evento artístico-cultural	3 pontos por exposição ou evento
Auxiliar na Organização / Montagem / Produção de exposição ou evento artístico-cultural	1 ponto por exposição ou evento
Curadoria de exposição ou evento artístico-cultural	4 pontos por curadoria
Exposição individual em espaço institucional	6 pontos por exposição
Exposição individual em espaço alternativo	4 pontos por exposição
Exposição coletiva em espaço institucional	4 pontos por exposição
Exposição coletiva em espaço alternativo	2 pontos por exposição
Prêmio por exposição de obras artísticas e/ou culturais	10 pontos por prêmio
Menção honrosa por exposição de obras artísticas e/ou culturais	5 pontos por menção
Criação e publicação de símbolo gráfico, ilustração, peça publicitária, fotografia e afins (em revista com ISSN ou livro com ISBN)	3 pontos por criação e/ou função

Criação e publicação de símbolo gráfico, ilustração, peça publicitária, fotografia e afins (em revista ou livro sem ISSN e ISBN, respectivamente); <i>fanzine</i> , grafite, blogue, <i>site</i> e afins (com comprovações compatíveis aos meios)	2 pontos por criação e/ou função
Criação de texto para exposição, livreto, catálogo, pôster e afins	3 pontos por texto
Criação de animação, efeito gráfico e afins para vídeo institucional ou profissional	2 pontos por vídeo
Criação de animação, efeito gráfico e afins para vídeo amador	1 ponto por vídeo
Participação em obra performática, teatral, audiovisual ou evento artístico-cultural	2 pontos por função e obra
Participação em Júris ou Comitês Culturais instituições e organizações públicas ou privadas	01 ponto por participação
Participação em Conselhos Culturais de instituições e organizações públicas ou privadas	02 pontos por participação
Mediação cultural	1 ponto a cada 8 horas (máximo de 5 pontos /ano)
Formação extra-acadêmica	
Participação em cursos relacionados às artes visuais, arte/educação, Humanidades e/ou que tenham relevância para a área do curso	1 ponto a cada 4 horas
Diversos	
Assistência a peça de teatro, filme, exposição, show, mostra e afins	0,25 por assistência
Participação em empresa júnior	3 pontos por semestre
Participação em liga acadêmica	2 pontos por semestre
Aprovação e/ou Classificação em Concursos Públicos na área de Artes, Cultura e Educação, com publicação no Diário Oficial	10 pontos por concurso
Participação em Diretório Central de Estudantes (DCE) como representante eleito titular	3 pontos por semestre
Participação em Diretório Central de Estudantes (DCE) como representante eleito suplente	1,5 pontos por semestre
Participação como Conselheiro no CONUNI como representante eleito titular	3 pontos por semestre
Participação como Conselheiro no CONUNI como representante eleito suplente	2 pontos por semestre
Participação em Diretórios Acadêmicos (DA) como representante eleito titular	2 pontos por semestre
Participação em Diretórios Acadêmicos (DA) como representante eleito suplente	1 ponto por semestre

Participação como candidato em eleições municipais, estaduais e federais	3 pontos por ano
Tradução para vídeo (com crédito)	2 pontos por vídeo
Legendagem para vídeo (com crédito)	2 pontos por vídeo
Edição para vídeo com no mínimo 1 minuto (com crédito)	2 pontos por vídeo
Produção Executiva/Cultural para vídeo/filme com no mínimo 1 minuto (com crédito em projetos/serviços para terceiros)	2 pontos por vídeo

Cada ponto equivale a 4 horas do total de 200, portanto são necessários 50 pontos. Em média, são 7 pontos por semestre, desconsiderando o semestre de entrada (mas a produção no primeiro semestre também é válida!)

A entrega da documentação deverá ser feita no último semestre do curso e @ discente deve abrir um processo no SIC (antigo NAD), no qual preencherá o Requerimento Geral solicitando ao Colegiado a avaliação e o cômputo de suas atividades acadêmicas, científicas e culturais, anexando cópia simples dos comprovantes de participação nas atividades (certificados, declarações, fôlderes, programas, artigos, resumos, DVDs com vídeos etc.). Recomenda-se que sejam feitas cópias simples de ingressos e afins que sejam impressos em papel termossensível (ou similar), pois o conteúdo desses podem ficar ilegíveis ao longo do tempo.

Casos omissos serão decididos pelo Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Artes Visuais da UNIVASF.

Juazeiro-BA, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Fulvio Torres Flores e Prof^a Dr^a Flora Romanelli Assumpção
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 [Barema aprovado em reunião do Colegiado de 27 de fevereiro de 2023]

ANEXO G

MARCOS REGULATÓRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS - UNIVASF

DISPOSITIVOS LEGAIS	ÓRGÃO	CONTEÚDO DO DISPOSITIVO LEGAL
Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988	Presidência da República/Casa Civil	Art. 205 - Garante a educação escolar como um direito de todos.

Lei nº 9.131, de 24/11/1995	Presidência da República/Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos	Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de Dezembro de 1961.
Lei nº 9.394, de 20/12/1996	Presidência da República/Casa Civil	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.610, de 19/02/1998.	Presidência da República/Congresso Nacional	Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.
Lei nº 9.795, de 27/04/1999	Presidência da República/Casa Civil	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
<u>Lei no 10.048, de 08/11/2000</u>	Presidência da República	Dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.
Lei nº 10.098, de 19/12/2000	Presidência da República/Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
<u>Lei nº 10.436, de 24/04/2002</u>	Presidência da República	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.
Lei nº 10.639, de 09/01/2003	Presidência da República/Casa Civil	Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
Lei nº 10.861, de 14/04/2004	Presidência da República/Casa Civil	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
Lei nº 10.973, de 2/12/2004	Presidência da República/Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
Lei nº 11.301,	Presidência da	Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de

20/05/2006.	República/Casa Civil	dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto o § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.
Lei nº 11.502, de 11/07/ 2007	Presidência da República/Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos	Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de que trata a Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nos 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.
Lei nº 11.645, de 10/03/2008	Presidência da República/Casa Civil	Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
Lei nº 11.788, de 25/09/2008	Presidência da República/Casa Civil	Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.
Lei n. 12.014, de 06/08/ 2009;	Presidência da República/Casa Civil	Altera o art. 61 da Lei nº 9.394/96, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Lei n. 12.796, de 4/04/2013;	Presidência da República/Casa Civil	Altera a Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação.
Lei nº 12.764, de 27/12/2013	Presidência da República/Casa Civil	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei nº 13.005, de 25/06/2014	Presidência da República/Casa Civil	Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.
Decreto nº 3.298 de 1999	Presidência da República/Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos	Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção.
<u>Decreto nº 3.956, de 08/10/2001</u>	Presidência da República/Casa Civil	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência.
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002	Presidência da República/Casa Civil	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Decreto nº 5.296, de 02/12/2004	Presidência da República/Casa Civil	Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 5.622, de 19/12/2005	Presidência da República/Casa Civil	Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Decreto nº 5.626, de 22/12/2005;	Presidência da República/Casa Civil	Regulamenta a Lei N. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Inclusão da Libras como Disciplina Curricular.

<u>Decreto nº 5.773, de 09/05/2006</u>	Presidência da República/Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Decreto Legislativo nº 186, de 09/07/2008 Dou 10/07/2008	Senado Federal	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 6.949, de 25/08/2009	Presidência da República/Casa Civil	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
<u>Decreto nº 7.234, de 19/07/2010</u>	Presidência da República/Casa Civil	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.
Decreto nº 7.611, de 17/11/2011	Presidência da República/Casa Civil	Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado.
Resolução 1, de 18/02/2002;	CNE/Conselho Pleno	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena;
Resolução nº 02, de 19/02/2002	CNE/Conselho Pleno	Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
Resolução nº 01, de 17/06/2004	CNE/ Conselho Pleno	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Resolução nº 02, de 04/04/2005	CNE	Modifica a Redação do parágrafo 3º do artigo 5º da Resolução CNE/ CEB n. 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de

		Educação.
Resolução nº 1, de 16/01/2009	MEC/ CNE / CP	Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais.
Resolução nº 01, de 17/06/2010;	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES	Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.
Resolução nº 01, de 30/05/2012	CNE/Conselho Pleno	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Resolução nº 2, de 15/06/2012	CNE/Conselho Pleno	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental
Portaria MEC nº 1.793, de 27/12/1994	MEC	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais.
Portaria nº 3.284, de 7/11/2003	Presidência da República/Casa Civil	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.
Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004	MEC	Autoriza a inclusão de disciplinas não presenciais em cursos superiores reconhecidos.
Portaria normativa nº 40, de 12/12/2007	Gabinete do Ministro	Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).
Portaria Ministerial nº 1.328, de	MEC	Institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;

23/09/2011		
Portaria Normativa nº 24, de 25 de Novembro de 2013	MEC/Gabinete do Ministro	Regulamenta o art. 2º do Decreto nº 8142, de 21 de novembro de 2013 e o art. 35 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com as alterações dadas pela redação do Decreto nº 8.142, de 2013.
Portaria nº 1.224, de 18/12/2013	MEC	Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino.
Parecer Nº 009/2001, aprovado em 08/05/2001	CNE/Conselho Pleno	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena
Parecer nº 028, de 2 de Outubro de 2001;	CNE/Conselho Pleno	Diretrizes gerais para a Formação de Professores para Educação Básica;
Parecer nº 100/2002 aprovado em 13/03/2002	CNE/CES	Diretrizes gerais para todos os cursos de Graduação – dispõe sobre a carga horária dos cursos de graduação.
Parecer nº 109/2002 aprovado em 13/03/2002;	CNE/CES	Consulta sobre aplicação da Resolução de carga horária para os cursos de Formação de Professores
Parecer nº 67/2003 aprovado em 11-03/2003	CNE/CES	Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.
Parecer nº 003/2004 aprovado em 10/03/2004	CNE/Conselho Pleno	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer N. 15/2005, aprovado em 2/2/2005;	CNE/CES	Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nº. 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a

		Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.
Parecer nº 184/2006, aprovado em 7/7/2006	MEC/CNE/Câmara de Educação Superior	Retificação do Parecer CNE/CES nº 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
Parecer nº 261/2006, de 09/11/ 2006	CNE/CES	Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.
Parecer nº 280/2007, aprovado em 6/12/2007	CNE/CES	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura.
Parecer nº 4, de 17 de junho de 2010; homologado em 27/7/2010	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES	Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.
Parecer nº 08/2012, aprovado em 06/03/2012	CNE	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Referenciais curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura 04/2010	MEC/ Secretaria de Educação Superior	Perfil do Egresso/ Temas abordados na formação/ Ambientes de atuação/ Infraestrutura recomendada.
Instrumento de Avaliação de	MEC/INEP/ DAES	Este Instrumento subsidia os atos autorizativos de cursos –autorização,

Cursos de graduação presencial e a distância 03/2015		reconhecimento e renovação de reconhecimento –nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância.
Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012	2012 (Secretaria De Logística E Tecnologia Da Informação)	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.
Resolução Nº 2, de 01/07/2015	MEC/CNE/Conselho Pleno	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

FLUXOGRAMA - LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS ATÉ 2017.2							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Tridimensional I CH 60	Introdução à Antropologia CH 60	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais CH 60	Psicologia da Educação CH 60	Prática de Ensino em Artes Visuais I CH 140	Prática de Ensino em Artes Visuais II CH 130	Prática de Ensino em Artes Visuais III CH 130	Núcleo Temático CH 120
Filosofia da Arte CH 60	Tridimensional II CH 60	Narrativas e Visualidades CH 60	Multimeios CH 60	Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais CH 60	Estudos da Cultura Visual CH 60	Optativa CH 60	Optativa CH 60

Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação CH 60	Política e Gestão da Educação Brasileira CH 60	Pintura I CH 60	Pintura II CH 60	Fotografia I CH 60	Tópicos Especiais no Ensino das Artes Visuais CH 60	Libras CH 60	TCC CH 60
Teoria e História da Arte I CH 60	Teoria e História da Arte II CH 60	Teoria e História da Arte III CH 60	Gravura I CH 60	Gravura II CH 60	Fotografia II CH 60	Vídeo CH 60	Eletiva CH 60
Desenho I CH 60	Desenho II CH 60	Arte e cultura popular no Brasil CH 60	Metodologias do Ensino de Artes Visuais CH 60	Cerâmica CH 60	Computação Gráfica CH 60	Eletiva CH 60	
Metodologia Científica CH 60h			Didática CH 60				ACC's CH 200
360	300	300	360	380	370	370	600